UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Programa de Pós-graduação em Ciência Política

Dissertação de Mestrado

Ambição política e carreira política das vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul em 2016

Laura Bitencourt Bandeira Rodrigues

Pelotas, 2026

Laura Bitencourt Bandeira Rodrigues

Ambição política e carreira política das vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul em 2016

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientadora: Profa. Dra. Rosangela Schulz

Pelotas, 2026

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

R696a Rodrigues, Laura Bitencourt Bandeira

Ambição política e carreira política das vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul em 2016 [recurso eletrônico] / Laura Bitencourt Bandeira Rodrigues ; Rosangela Schulz, orientadora. — Pelotas, 2026.
115 f. : il.

Dissertação (Mestrado) — Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Instituto de Filosofia, Sociologia e Política, Universidade Federal de Pelotas, 2026.

1. Vereadoras. 2. Ambição política. 3. Carreira eleitoral. 4. Rio Grande do Sul. I. Schulz, Rosangela, orient. II. Título.

CDD 320

Elaborada por Fabiano Domingues Malheiro CRB: 10/1955

Em memória a meu bisavô Athaydes Rodrigues e a meu avô Elo Wyse Rodrigues. Como disse meu bisavô, em seu livro Agora Eu, “lutarei sempre pela plena democracia e pela justiça social” (1980, p. 236). Gostaria de ter aprendido com eles muito do que vim a aprender na minha trajetória, pois é daí que acredito que venha minha grande paixão.

Agradecimentos

Um dos meus livros favoritos, da Socorro Acioli, diz o seguinte: “é porque eles sabem que sem olhar alguém que se ama é impossível ser feliz”. Foi por poder olhar para quem amo e admiro que consegui chegar até aqui. Foi nesses afetos que me vi feliz e encontrei apoio para permanecer na vida acadêmica. Por isso, quero começar agradecendo a quem me ajudou a me construir como pesquisadora e como pessoa ao longo desses dois anos.

À Rosangela, minha orientadora, obrigada por dividir não somente conhecimentos científicos, mas caronas, vinhos, conversas longas sobre a vida, que me fizeram ver com olhos lindos as possibilidades do mundo acadêmico e com um pouco mais de calma em uma mente tão ansiosa.

À Simone Bandeira, minha mãe, devo tudo. Obrigada por adentrar ao meu mundo e acreditar nele, e em mim, sempre. Minhas irmãs, Fran e Ianara, obrigada por me proporcionarem tanto amor e acolhimento. Vocês são a base de tudo que sou, obrigada por encherem meus caminhos de possibilidades, por me permitirem crescer em um mundo em que pude sonhar e buscar chegar onde estou. E a Aurora, minha sobrinha, que, mesmo hoje, tão pequena, me ajudou no processo, me alegrando e me impulsionando sem nem ter dimensão do quanto. Sua existência mudou a minha.

A quem me acompanhou das primeiras palavras escritas, de quando essa pesquisa ainda era só uma ideia, até a correção assídua de português. Julia, meu amor, obrigada por todo seu apoio. Obrigada por me acompanhar, por ser um local seguro para meus choros e medos, e sempre trazer luz aos pequenos e grandes momentos de alegria. A partir do teu olhar e de estar ao teu lado, essa jornada se tornou mais bonita e segura!

À Simone e à Bruna, minhas almas gêmeas, obrigada por serem meu lugar no mundo. Vocês são meu lar e, de alguma forma, sempre me ajudam a voltar para mim mesma. Obrigada por dividirem a vida comigo; tudo se torna mais leve e especial sabendo que tenho vocês.

À Roberta, minha grande dupla. Obrigada por acreditar em mim, obrigada por me apoiar e me impulsionar para meus sonhos. Não haveriam esses agradecimentos sem tuas mensagens me encorajando a tentar o processo de mestrado. Tenho gigante admiração por ti e sei que sou maior por ter perto alguém como tu.

Obrigada também à Gabriela e à Danny, ao grupo de pesquisa REAGE, que tornaram essa jornada mais leve e real, me apresentando as partes boas – e as nem tão boas – do mundo acadêmico. Obrigada a meu amigo, Caio Trapaga, por sempre se colocar disponível para me auxiliar, por sempre ser um amigo com quem posso contar. E à Julia Rodrigues, um presente

nesse processo. Você foi fundamental nesses dois anos para compartilhar angústias, estresses e alegrias. Que nossos novos caminhos continuem te mostrando o quão gigante és.

À Barbara, minha psicóloga, obrigada pelo excelente trabalho, por me auxiliar nessa jornada e nas próximas que virão.

Por fim, a UFPEL, ao PPGCPol e à CAPES. À universidade pública e os governos que financiam e valorizam a educação, que mudaram meu futuro, assim como mudam nosso país.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1: Estrutura de oportunidades no Brasil..... 18

Figura 2: Ambições analisadas na pesquisa.....24

Figura 3: Municípios do Rio Grande do Sul com vereadoras eleitas em 1996.....33

Figura 4: Municípios com vereadoras eleitas em 2016.....33

Figura 5: Classificação dos partidos políticos brasileiros.....48

GRÁFICOS

Gráfico 1: Partidos das vereadoras com ambição discreta.....80

Gráfico 2: Mudanças partidárias mais frequentes entre as mulheres com ambição estática.... 94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de vereadores eleitos por gênero nas eleições municipais no Rio Grande do Sul..... 14

Tabela 2 - Porte dos municípios da base de análise X Distribuição das vereadoras eleitas em 2016 (RS)..... 43

Tabela 3 - Faixa etária X Número e % de vereadoras..... 45

Tabela 4 - Escolaridade das mulheres eleitas à vereança em 2016 no RS..... 45

Tabela 5 - Estado civil das mulheres eleitas à vereança em 2016 no RS..... 46

Tabela 6 - Distribuição dos partidos por espectro político X Nº Vereadoras eleitas nas eleições municipais 2016/RS..... 49

Tabela 7 - Arrecadação das campanhas X Vereadoras eleitas X Partidos - Eleições Municipais 2016/RS..... 52

Tabela 8 - Partidos X Mediana dos arrecadamentos de campanhas x Trajetória anterior das vereadoras de 2016 no RS..... 53

Tabela 9: Porte dos municípios X Mediana do arrecadamento de campanha das vereadoras com e sem trajetória anterior..... 55

Tabela 10 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram somente uma candidatura posteriormente..... 58

Tabela 11 - Partidos das mulheres com somente uma disputa após 2016..... 59

Tabela 12 - Distribuição de migrações partidárias das mulheres com somente uma disputa após 2016..... 60

Tabela 13 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram duas candidaturas posteriormente..... 62

Tabela 14 - Partidos X Mulheres com duas disputas após 2016..... 64

Tabela 15 - Distribuição de migrações partidárias das mulheres com duas tentativas após 2016 65

Tabela 16 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram três candidaturas posteriormente..... 68

Tabela 17 - Distribuição partidária das mulheres com três disputas após eleitas em 2016..... 69

Tabela 18 - Migrações partidárias de mulheres que concorreram a três disputas após 2016.... 70

Tabela 19 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que

realizaram quatro candidaturas posteriormente..... 72
Tabela 20 - Distribuição partidária das mulheres que se candidataram a quatro disputas após o pleito de 2016.....74
Tabela 21: Distribuição das vereadoras eleitas em 2016, segundo o número de disputas eleitorais realizadas após 2016 e o êxito eleitoral.....75
Tabela 22 - Faixa etária das vereadoras de 2016 com ambição discreta.....79
Tabela 23 - Escolaridade X N° de mulheres com ambição discreta..... 79
Tabela 24 - Estado civil X N° de mulheres com ambição discreta..... 80
Tabela 25 - Porte dos municípios X N° de mulheres com ambição discreta..... 82
Tabela 26 - Pleitos disputados e conquistados X n.º de mulheres que expressaram ambição estática somente uma vez após 2016.....86
Tabela 27 - Trajetória anterior a 2016 das vereadoras eleitas em 2020 ou 2024..... 87
Tabela 28 - Partidos das mulheres eleitas à vereança uma vez após 2016.....88
Tabela 29 - Principais transições partidárias das eleitas uma vez após 2016, por pleito eleitoral 89
Tabela 30 - Porte do município X Eleitas em 2020 X Eleitas em 2024.....90
Tabela 31 - Valores arrecadados pelas mulheres eleitas após 2016, por pleito no qual foram eleitas..... 90
Tabela 32 - Faixa etária X N° de mulheres com ambição estática.....92
Tabela 33 - Escolaridade das mulheres com ambição estática.....92
Tabela 34 - Estado civil X N° mulheres com ambição estática..... 93
Tabela 35 - Partido das mulheres com ambição estática que não trocaram de legenda.....94
Tabela 36 - Valores arrecadados pelas mulheres com ambição estática por pleito.....96
Tabela 37 - Porte dos municípios X N° de vereadoras com ambição estática..... 96
Tabela 38 - Progressão eleitoral das vereadoras eleitas em 2016 (2018–2024).....98
Tabela 39 - Cargos pleiteados pelas vereadoras com ambição política progressiva.....99
Tabela 40 - Porte do município X Cargos das mulheres com ambição progressiva..... 102
Tabela 41 - Valores recebidos nas campanhas de mulheres com ambição progressiva..... 103
Tabela 42 - Escolaridade das mulheres com ambição progressiva..... 103

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM	Democratas
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PL	Partido Liberal
PODE	Podemos
PP	Progressistas
PPS	Cidadania
PR	Partido da República
PRB	Partido Republicano Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
REDE	Rede Sustentabilidade
SD	Solidariedade
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UNIÃO	União Brasil

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....12

2. AMBIÇÃO E CARREIRA POLÍTICA NO LEGISLATIVO.....17

2.1 A participação política das mulheres no Brasil.....25

2.2. Participação política das mulheres no Rio Grande do Sul.....31

2.3 Barreiras à participação política das mulheres.....34

3. MULHERES NA VEREANÇA NO RIO GRANDE DO SUL.....42

3.1. Perfil das mulheres eleitas em 2016.....42

3.2 O desejo de continuar: mulheres que buscam permanecer na carreira eleitoral.....56

3.2.1 Mulheres que realizaram somente uma disputa eleitoral após 2016.....58

3.2.2 Mulheres que concorreram a duas disputas após 2016.....62

3.2.3 Mulheres que concorreram em três disputas após 2016.....68

3.2.4 Mulheres que concorreram nas quatro disputas após 2016.....72

4. AMBIÇÃO POLÍTICA DAS VEREADORAS.....76

4.1 Ambição Discreta: a retirada do campo eleitoral.....77

4.2 Ambição Estática: a construção de carreira a partir da vereança.....85

4.2.1 Ambição estática como caminho.....86

4.2.2 A concretização da ambição estática.....91

4.3 Ambição Progressiva: a procura por ocupar novos espaços.....97

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....105

REFERÊNCIAS.....108

1. INTRODUÇÃO

A presença das mulheres na política institucional brasileira tem se consolidado como um tema central nos estudos de gênero e representação política, em especial após a implementação de políticas de ação afirmativa voltadas ao aumento da participação feminina. No entanto, a despeito de avanços normativos e da maior visibilidade de candidaturas de mulheres, persistem barreiras estruturais que limitam seu acesso, permanência e progressão no campo político. Pesquisas têm demonstrado (Campos e Machado, 2015; Rios, Pereira e Rangel, 2017) que essas barreiras se articulam às desigualdades de gênero, raça e classe, configurando um cenário no qual a sub-representação das mulheres não pode ser dissociada de hierarquias históricas e institucionais que organizam o poder político no Brasil.

O cargo de vereador ocupa posição fundamental no sistema político brasileiro por ser o nível da administração pública mais próximo da sociedade. Além de representar a população local, desempenha papel relevante na formulação, fiscalização e aprovação de políticas públicas que impactam diretamente o cotidiano. Ainda assim, é considerada "a posição eletiva de menor prestígio" (Miguel, 2003, p. 116), o que afeta sua atratividade no interior das carreiras políticas.

Apesar de sua relevância, de acordo com De Lima e Barreto (2013), o cargo de vereador tem sido negligenciado nos estudos acadêmicos, em especial, nas análises voltadas ao tema da ambição política, em que a maioria dos trabalhos foca nos deputados federais (Ames, 1995; Samuels, 2003; Pereira e Rennó, 2013), evidenciando a lacuna sobre o legislativo municipal. Essa ausência é ainda mais evidente quando a análise recai sobre a participação de mulheres, revelando a escassez de estudos dedicados à política municipal que adotem o gênero como variável central.

As eleições municipais, entretanto, representam uma porta de entrada importante para grupos sub-representados. Conforme Bohn (2009), esse nível eleitoral pode oferecer maiores oportunidades de acesso à política para as mulheres. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2024) confirmam avanços recentes: em 2016, as mulheres representaram 13,5% das vereadoras eleitas no país; em 2020, 16%; e em 2024, alcançaram 18%. No Rio Grande do Sul, embora haja crescimento, o percentual também se mantém muito aquém da paridade, o que suscita questionamentos sobre a possibilidade de consolidação de carreiras políticas femininas nesse espaço.

A Lei de Cotas (Lei nº 12.034/2009), que estabeleceu o mínimo de 30% e o máximo de 70% de candidaturas para cada sexo, representou um passo importante para ampliar a

presença feminina. Contudo, a institucionalização da regra não tem sido suficiente para transformar as estruturas de poder. Landa (2015) reforça que o sucesso das candidaturas femininas é condicionado por matrizes culturais, fatores socioeconômicos e arranjos políticos institucionais, especialmente no que se refere à seleção de candidaturas dentro dos partidos – processo caracterizado como "mais exclusivo que inclusivo" e fortemente centralizado nas lideranças partidárias (Guarnieri, 2004, p. 67). Além disso, conforme Campos e Machado (2022), ainda são escassas as medidas específicas para mulheres negras, o que aprofunda desigualdades já presentes, dado que estas são ainda mais sub-representadas.

Tais dinâmicas revelam a necessidade de analisar como a ambição política se desenvolve em contextos de desigualdade, como é o caso das mulheres. A literatura clássica sobre ambição política, notadamente os estudos de Schlesinger (1966), oferece instrumentos para compreender motivações, escolhas e estratégias que orientam carreiras políticas. Ao articular esse referencial com a análise do cargo de vereador(a) como "grau zero" da carreira política (Noll e Leal, 2008, p. 9), é possível investigar se a vereança constitui uma porta de entrada para mulheres. Além disso, parte-se da possibilidade de que a vereança não funcione apenas como etapa inicial da carreira política, mas também como espaço de permanência e consolidação de trajetórias femininas no âmbito municipal.

Assim, este estudo dedica-se à análise de como transcorrem as carreiras e as formas de ambição política das mulheres eleitas vereadoras no Rio Grande do Sul (RS), considerando o período entre 2016 até 2024, abrangendo o pleito municipal de 2016 e as quatro eleições subsequentes. A escolha do Estado do RS justifica-se pelo interesse da pesquisadora em produzir conhecimento situado, pela facilidade de acesso ao campo e pelo dado apresentado por Bohn (2009), segundo o qual o Sul do país é uma das regiões mais difíceis para a eleição de mulheres.

Nesse sentido, a partir do recorte da presente pesquisa no Estado do Rio Grande do Sul, a tabela 1 apresenta os dados dos candidatos eleitos para os cargos do legislativo municipal, demonstrando a significativa desigualdade de representação por gênero.

Tabela 1 - Número de vereadores eleitos por gênero nas eleições municipais no Rio Grande do Sul

	Eleições					
	2016		**2020**		**2024**	
Mulheres eleitas	804	16,40%	941	19,19%	1.046	21,34%
Homens eleitos	4.105	83,60%	3.962	80,81%	3.856	78,66%
Total	4.910	100%	4.903	100%	4.902	100%

Fonte: elaboração própria com dados do TSE, 2024 (www.tse.br).

Assim, com base nos dados acima, é possível observar uma diminuição no total de vereadores do Estado, decorrente da variação do número de cadeiras disponíveis nas Câmaras Municipais, as quais podem alterar conforme o contingente populacional do município. Independentemente disso, há um pequeno crescimento, em termos quantitativos, na presença das mulheres na vereança no Rio Grande do Sul, entretanto, não é possível afirmar que esse crescimento se configure como garantia de consolidação de carreira política.

A seleção do pleito eleitoral de 2016 para o estudo deve-se ao fato de que a partir de 2014, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) iniciou o registro da categoria denominada pela instituição como 'cor/raça' dos/as candidatos/as, dados que passam a constar nas fichas de inscrição de candidaturas. Para tanto, foram selecionadas para análise as mulheres eleitas vereadoras nos municípios gaúchos em 2016, permitindo acompanhar suas trajetórias eleitorais até o pleito de 2024. Por meio dessa análise, é possível identificar padrões das carreiras das vereadoras do Rio Grande do Sul e verificar se há mudanças e/ou continuidades. Observar o comportamento das mulheres eleitas em 2016 nos pleitos subsequentes até a eleição de 2024 possibilita verificar a constância e a evolução da sua presença na política do Estado, sendo relevante fornecer uma visão abrangente e atual da situação política das mulheres no Rio Grande do Sul.

Diante disso, embora o cargo de vereador(a) seja uma possível porta de entrada, permanecem incertezas quanto à consolidação de suas trajetórias e às reais possibilidades de progressão. A escassez de estudos que tenham as vereadoras como foco, somada às desigualdades de gênero, raça e classe que atravessam suas experiências, reforça a necessidade de compreender de que forma a vereança se constitui como limite ou como degrau para carreiras políticas de maior prestígio. Nesse sentido, ao tomar o Rio Grande do Sul como recorte, busca-se explorar não apenas os padrões de presença feminina nos

legislativos municipais, mas também os fatores que condicionam a ambição e a continuidade dessas carreiras.

Para tanto, o problema que a pesquisa propõe responder é: quais são os padrões de carreira política e de ambição política das vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul? Parte-se da hipótese de que as vereadoras eleitas em 2016 apresentam predominantemente ambição estática, construindo suas carreiras no âmbito do legislativo municipal. Além disso, considera-se que a posição ideológica dos partidos e o tamanho dos municípios podem influenciar as oportunidades de progressão política dessas mulheres.

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar as trajetórias eleitorais e as diferentes formas de ambição política manifestadas pelas mulheres eleitas para o cargo de vereadora no Rio Grande do Sul em 2016 nas quatro eleições subsequentes.

Os objetivos específicos delineados são: (1) identificar a existência de padrões entre as mulheres eleitas ao cargo de vereadora no Rio Grande do Sul e (2) verificar se há possibilidade de progressão política para essas mulheres após serem eleitas vereadoras.

A metodologia adotada pela pesquisa é quantitativa e descritiva. A partir da coleta dos dados, foi organizado um banco de dados longitudinal, permitindo acompanhar as movimentações eleitorais dessas mulheres entre os anos de 2016 e 2024.

O universo inicial da pesquisa foi composto por 805 vereadoras eleitas para a vereança nos municípios do Rio Grande do Sul em 2016, identificadas a partir dos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Após a verificação do banco, foi identificado um caso de candidatura registrada como pertencente ao gênero feminino, mas correspondente ao gênero masculino, razão pela qual foi excluído da análise. Dessa forma, o corpus final da pesquisa é composto por 804 mulheres eleitas vereadoras em 415 municípios do Rio Grande do Sul.

Os dados foram coletados a partir das bases disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral referentes às eleições municipais de 2016, 2020 e 2024, bem como às eleições gerais de 2018 e 2022. Foram utilizadas informações referentes às candidatas e às campanhas eleitorais, contemplando variáveis sociodemográficas, político-partidárias e eleitorais. A organização e o tratamento dos dados foram realizados por meio da linguagem de programação Python, utilizando principalmente a biblioteca Pandas. A partir do cruzamento das bases eleitorais, foi possível acompanhar individualmente as mulheres eleitas em 2016 e identificar sua participação ou não nas eleições subsequentes. Também foram realizados procedimentos de padronização das informações partidárias, considerando alterações institucionais ocorridas ao longo do período estudado.

Para analisar as trajetórias eleitorais, as vereadoras foram classificadas conforme os tipos de ambição política propostos por Schlesinger (1991): ambição discreta, ambição estática e ambição progressiva. Considerou-se ambição discreta quando não houve nova candidatura após 2016; ambição estática quando a candidata permaneceu no cargo de vereadora; e ambição progressiva quando disputou cargos de maior prestígio político, como prefeita, vice-prefeita, deputada estadual ou deputada federal.

Este estudo toma como inspiração a pesquisa realizada por De Lima e Barreto (2013), que analisou a carreira e ambição progressiva dos vereadores no Rio Grande do Sul no período de 2002 a 2010. Por conta disso, busca-se abordar as carreiras políticas das vereadoras mulheres no Rio Grande do Sul, a fim de contribuir para a literatura sobre gênero e política ao fornecer novas abordagens sobre as experiências e desafios específicos enfrentados por essas mulheres. Explorando, assim, novas visões sobre como se dá a carreira das mulheres que estão nesses cargos.

Para isso, a pesquisa se estrutura em cinco partes, iniciando por essa introdução. A segunda parte se dedica a lançar luz sobre os estudos que tratam de ambição e carreira política, bem como de uma revisão da literatura que debate a inserção e as barreiras enfrentadas pelas mulheres na política brasileira. Em seguida, inicia-se a análise dos dados das mulheres eleitas vereadoras em 2016, junto à seção dedicada às movimentações dispostas por elas nos pleitos seguintes: 2018, 2020, 2022 e 2024.

Em sequência, o quarto capítulo apresenta a divisão das 804 vereadoras conforme as categorias de ambição política propostas por Schlesinger (1991): ambição política discreta, estática e progressiva. Verificando de qual forma essas mulheres concretizam suas ambições e quais possibilidades de carreira se estabeleceram ao longo do período estudado. Por fim, têm-se as considerações finais, que buscam concluir a pesquisa e verificar possíveis achados por meio dela.

2. AMBIÇÃO E CARREIRA POLÍTICA NO LEGISLATIVO

Este capítulo se dedica à discussão da carreira e da ambição política, examinando como esses temas vêm sendo abordados e desenvolvidos no campo da Ciência Política. Para isso, apresenta inicialmente os principais referenciais teóricos que abordam as carreiras políticas e os diferentes tipos de ambição, destacando as desigualdades estruturais que moldam tais trajetórias. Em seguida, o capítulo se organiza em duas seções: a primeira (1.1) dedicada à análise da participação política das mulheres no Brasil, recuperando aspectos históricos e institucionais que marcaram sua inserção na política; e a segunda (1.2), voltada à discussão das barreiras enfrentadas pelas mulheres na construção de suas carreiras políticas, evidenciando como gênero e raça impactam suas possibilidades de ingresso, permanência e progressão no campo político. Dessa forma, o debate será apresentado na forma como se constituiu na ciência, partindo de teorias generalistas sobre o tema, avançando para as desigualdades de gênero e, em seguida, à diferenciação das experiências das mulheres.

Compreender a carreira e a ambição política no Brasil, como destaca Marques (2021), é central para entender o comportamento dos profissionais políticos. Miguel (2003) dispõe que as carreiras políticas no país possuem uma similaridade com o formato piramidal, no qual a base dessa pirâmide seria composta por aqueles(as) que desejam ascender na vida política; entretanto, à medida que o avanço para cada degrau se torna mais desafiador, a competição para progredir permanece constante.

Nesse contexto, o autor parte do pressuposto de que os políticos atribuem pesos diferenciados aos cargos que podem ocupar, optando por aqueles considerados mais importantes ou prestigiosos, aspecto que denomina como um "fato banal" (Miguel, 2003, p. 115). Entretanto, reconhecer que os cargos possuem prestígios distintos não significa que todos tenham as mesmas possibilidades de alcançá-los. Entre a aspiração por determinadas posições e sua efetiva conquista, existe um conjunto de oportunidades e limitações que condiciona a trajetória dos indivíduos no campo político.

A partir dessa perspectiva, é possível encontrar diversos estudos que buscam compreender a carreira política junto à ambição política no Brasil (Samuels, 1998; Pereira e Rennó, 2013; Lima, et al., 2018; Sainz *et al*, 2023). Esses estudos, em sua maioria, concentraram-se nos níveis legislativos federal e estadual, deixando em segundo plano o legislativo municipal e, sobretudo, as experiências atravessadas pelo recorte de gênero e raça.

Conforme Maluf (2006, p. 24), os pesquisadores buscavam estudar a carreira daqueles que estavam em cargos de maior relevância, pois ao analisarem quem chegou nesses cargos esclareciam suas indagações. Entretanto, o autor dispõe de duas evidências: (1) a de que muitos políticos não chegam ao topo da carreira e (2) que pode haver políticos que não definiram essa meta a ser alcançada.

A ambição política foi discutida por Joseph Schlesinger (1991), que identifica limitações nas análises centradas exclusivamente nos partidos políticos e em sua busca pelo controle do aparato governamental por meio da conquista de votos. Assim, o autor destaca a importância de compreender a ambição também sob a ótica dos indivíduos, uma vez que são eles que tomam decisões sobre disputar, permanecer ou progredir em suas carreiras políticas.

Para Schlesinger (1991), há dois aspectos em uma democracia que irão orientar as ambições individuais, sendo esses: a estrutura de oportunidades políticas e a estrutura de competição eleitoral. A estrutura de oportunidades diz respeito aos cargos disponíveis no sistema político e à possibilidade de ascender nesses cargos. Esta definição remete ao modelo de carreira política apresentado por Miguel (2003), o qual demonstra as possibilidades a serem seguidas pelas(os) candidatas(os) e permite que candidatos e candidatas identifiquem as oportunidades que desejam traçar e reflitam sobre as possibilidades de pautar candidaturas para cargos de maior prestígio. O modelo pode ser observado na Figura 1, a seguir.

Figura 1: Estrutura de oportunidades no Brasil.



Fonte: Estrutura da Carreira Política no BR, conforme Miguel, 2003, p. 117.

Em seguida, Schlesinger (1991) argumenta que a estrutura da competição eleitoral é um dos elementos que orientam as escolhas dos candidatos em relação aos cargos que pretendem disputar, pois suas chances de sucesso estão condicionadas às regras do jogo político-eleitoral. Nessa perspectiva, o sistema proporcional de lista aberta adotado no Brasil torna as disputas legislativas altamente competitivas. Isso ocorre porque os candidatos não disputam apenas contra os concorrentes de partidos adversários, mas também contra os integrantes da mesma coligação, que disputam simultaneamente os votos do eleitorado.

Dessa forma, o que se verifica é que a estrutura da competição eleitoral e as regras do sistema político dificultam o ingresso na carreira. Por essa razão, a existência de cargos disponíveis não se traduz automaticamente em possibilidades reais de candidatura ou sucesso eleitoral. Nesse contexto, resta a pergunta: basta apenas ter ambição política?

Conforme Froman (1967, apud Lima *et al*., 2018), a ambição surge do argumento da *seniority* (antiguidade) no legislativo, que pode deixar cargos menos atrativos para os parlamentares. Para Jacobson (1981, apud Lima *et al*., 2018), a ambição se atrela à eleição, segundo o autor, ter na disputa candidatos que já são parlamentares – '*incumbent*', como ele chama – aumenta as chances de vitória. Já Stokes e Miller (1962), veem que a ambição é influenciada pela reputação que o político conseguiu criar em suas bases.

Por outro lado, Rohde (2012) parte da ideia de que todos os políticos possuem uma ambição progressiva. Seu argumento considera que, se for disponibilizada a oportunidade, sem que haja custos ou riscos, todos aceitariam progredir para posições mais atrativas. Para ele, a ambição estática não é uma escolha, mas algo que se estabelece por conta dos riscos da estrutura e das oportunidades disponibilizadas ao político, somada à disposição para assumir tais riscos. Miguel (2003) destaca que ambição não seria uma busca descontrolada por cargos mais altos, pois seria necessário visualizar a situação e pensar de forma estratégica, não seria somente avançar, mas também retornar após progredir, se o retorno for eficaz.

Nesse sentido, uma das perspectivas basilares de ambição política, desenvolvida por Joseph Schlesinger (1991), é a de que existem três tipos de ambições políticas: (a) discreta - quando não há pretensão de permanecer na carreira política, assim, a candidata(o) assume o cargo por um período e opta por se retirar; (b) estática - refere-se aquelas(es) políticas(os) que planejam a carreira em um mesmo cargo, permanecendo nele com o passar dos mandatos; (c) progressiva - diz respeito aquelas(es) que procuram avançar para cargos considerados mais relevantes do que o cargo que ocupam no momento. Esta forma de ambição apresenta maior tensão para a(o) política(o), pois terá de ampliar seu eleitorado para alcançar sucesso na disputa pelo cargo que ambiciona. Embora esses tipos de ambições ofereçam uma tipologia

útil, é preciso considerar como gênero atravessa essas trajetórias, redefinindo tanto as oportunidades quanto os riscos enfrentados pelas mulheres.

Alguns autores desenvolveram estudos sobre ambição política na área da Ciência Política. Rohde (1979), buscou fortalecer os estudos sobre ambição progressiva, analisando os deputados federais dos Estados Unidos de 1954 a 1974. Um importante ponto verificado pelo autor é se esses parlamentares concorreram a cargos de maior prestígio, tendo como resultado que deputados que ocupavam comissões mais relevantes e/ou presidência dessas, tinham menos probabilidade de concorrer a cargos superiores.

De modo semelhante, Lawless e Fox (2005), ao buscarem contribuir para os estudos sobre ambição política nos Estados Unidos, aplicaram um questionário direcionado a homens e mulheres pertencentes a grupos com maior propensão a se candidatar para cargos políticos, como advogados, professores e empresários. Os resultados mostraram que, mesmo ocupando posições sociais semelhantes, os homens tendem a considerar com mais frequência a possibilidade de disputar cargos públicos, além de se mostrarem mais ativos para alcançar esse objetivo. Além disso, os autores apontam que o fato de mulheres serem casadas e/ou terem filhos não impede necessariamente que elas cogitem uma candidatura, contudo, esses dois fatores influenciam diretamente na forma como elas avaliam sua própria capacidade de ingressar na vida política. Assim, o estudo se torna relevante por evidenciar como fatores associados às desigualdades de gênero influenciam a construção da ambição política entre mulheres e homens.

No que se refere à temática no Brasil, o trabalho de Miguel (2003) é um estudo de referência. O autor analisa a trajetória de 2.016 deputados, de 1986 a 1998, e verifica como a mídia pode interferir na carreira política e influenciar o capital político. Percebe que o "campo político brasileiro é capaz de impor determinadas exigências a quem almeja um cargo eletivo de maior destaque" (2003, p. 128). Entre essas exigências, destaca-se a necessidade de um período prévio de socialização e atuação em posições inferiores, especialmente no interior dos partidos, onde é preciso acumular legitimidade e capital político para viabilizar candidaturas a cargos de maior prestígio. Dessa forma, sua pesquisa contribui para a construção do campo de investigação das carreiras políticas no Brasil, ao mesmo tempo em que possibilita compreender como o capital político e a visibilidade midiática se relacionam com as oportunidades de progressão na carreira política durante o período de redemocratização.

Acompanhando pesquisas voltadas à Câmara dos Deputados no Brasil, Pereira e Rennó (2013) analisam as escolhas de carreira e o sucesso eleitoral de deputados federais, buscando compreender por que muitos optam por disputar a reeleição em vez de concorrer a

outros cargos. Os autores demonstram que, em um sistema político marcado por elevada competitividade, a reeleição tende a representar a alternativa menos arriscada, uma vez que apresenta maiores probabilidades de sucesso eleitoral quando comparada à disputa por outros cargos. Nesse sentido, argumentam que a ambição estática é fortemente influenciada por cálculos estratégicos relacionados às chances de vitória. Seu estudo pode ser relacionado à ideia desenvolvida por Samuels (2003), segundo a qual as carreiras políticas se estabelecem de forma racional, levando os indivíduos a avaliarem alternativas e oportunidades antes de decidir por qual cargo concorrer.

Dessa forma, ao longo dos anos, muitas pesquisas buscaram compreender a carreira e ambição política dos membros do legislativo federal e dos legislativos estaduais (Ames, 1995; Samuels, 2003; Pereira e Rennó, 2013). Como destacado anteriormente, existe uma lacuna de estudos voltados aos legislativos municipais. A pesquisa de De Lima e Barreto (2013) buscou preencher esta lacuna ao analisar os vereadores(as) do Rio Grande do Sul que concorreram aos cargos de deputado federal ou estadual, de 2002 a 2010. Entre seus principais achados, os autores demonstram que o tamanho eleitoral do município influencia as possibilidades de sucesso dessas candidaturas, uma vez que vereadores oriundos de municípios maiores apresentam maiores chances de alcançar cargos legislativos estaduais e federais. Além disso, o estudo destaca que a decisão de concorrer não está necessariamente associada a expectativas concretas de vitória, podendo também estar relacionada à busca por visibilidade política, ampliação do capital político e fortalecimento de trajetórias futuras.

Nesse mesmo esforço, Messias (2020) analisa a carreira política dos vereadores de Salvador entre 1997 e 2012. A autora conclui que as trajetórias desses parlamentares são marcadas por elevada descontinuidade, principalmente em razão dos fracassos nas campanhas de reeleição. Apesar disso, identifica que muitos vereadores(as) buscam permanecer na vereança ou disputar cargos de maior prestígio, evidenciando a presença de diferentes tipos de ambição política. O estudo também reforça a necessidade de ampliar as pesquisas sobre os atores locais, frequentemente negligenciados pela Ciência Política, mas fundamentais para compreender o funcionamento do sistema político brasileiro.

A partir do que vem sendo analisado acerca das carreiras e da ambição política no Brasil, foi possível perceber o alto nível de competitividade para acessar os cargos de maior prestígio, além da importância da racionalidade na tomada de decisões dos atores políticos. Dessa forma, a permanência, a progressão ou mesmo o abandono da carreira tendem a ser explicados por cálculos estratégicos realizados pelos indivíduos diante das oportunidades disponíveis. Entretanto, é importante considerar que os estudos aqui apresentados não tomam

como prioridade a não homogeneização daqueles e daquelas que ocupam o campo político, atribuindo menor atenção às desigualdades que atravessam esse espaço, especialmente as relacionadas ao gênero.

Conforme Marques (2021), há uma lacuna nas abordagens principais que investigam a carreira política no país, pois carecem de uma análise com a perspectiva do gênero. Segundo a autora (2021, p. 10), os debates sobre carreira política que incluíam representação política por gênero no país só iniciaram em 2010, quando a implementação das cotas de gênero já havia completado mais de uma década.

Considerando o recorte de gênero na análise da política brasileira, Miguel e Biroli (2010) iniciam o debate sobre carreira política ao destacar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na construção de suas trajetórias. Utilizando-se das análises clássicas de ambição e carreira desenvolvidas por Rohde e Schlesinger, os autores demonstram que existem constrangimentos específicos vinculados às mulheres no momento de gerenciar suas carreiras, como as responsabilidades domésticas e familiares e a disponibilidade para mudanças de moradia, que podem fazer parte dos processos de progressão política. Assim, ações associadas à continuidade e ao avanço na carreira tendem a ser mais custosas para as mulheres do que para os homens (Miguel e Biroli, 2010, p. 91).

Dessa forma, a ambição política, sob uma perspectiva de gênero, conforme Miguel e Biroli (2010), questiona a ideia de que a ocupação de um cargo político conduz automaticamente ao desejo de ascensão na carreira. Para os autores, a ambição não se resume à busca por posições mais elevadas, sendo compreendida também como um interesse subjetivo, influenciado pelas experiências e pelos constrangimentos enfrentados pelos indivíduos. Logo, em sua perspectiva:

> Eu posso imaginar que seria bom ocupar uma posição eletiva, mas não fazer nenhum movimento nesse sentido por saber que me faltam condições materiais ou que as vias de acesso às candidaturas estão de antemão bloqueadas para mim (Miguel e Biroli, 2010, p. 91).

Em vista disso, Miguel e Biroli (2010) retomam a análise de Lawless e Fox (2005) para demonstrar que a ambição política das mulheres é influenciada pela forma como elas avaliam suas próprias capacidades para atuar na política. Assim, antes mesmo da disputa por cargos de maior prestígio, a decisão de ingressar na vida política pode ser limitada pela percepção de falta de qualificação e pelas barreiras estruturais que condicionam suas oportunidades. Desse modo, não basta que existam oportunidades formais de candidatura, pois as mulheres tendem a se julgar menos preparadas para ocupar espaços públicos, o que pode influenciar tanto seu ingresso quanto, posteriormente, sua progressão na carreira

política.

A literatura indica que a maneira como os papéis de gênero foram construídos na sociedade, associados ao campo político tradicionalmente masculino, funciona como um obstáculo para que as mulheres se sintam motivadas, ou seguras, para atuar nesse espaço (Miguel e Biroli, 2015). Mesmo após o ingresso na vida política, são impostos a elas maiores impedimentos para progredir na carreira política, ainda que já tenham conseguido acessar o campo por meio do voto (Miguel e Biroli, 2015).

Sendo assim, analisando sob uma perspectiva feminista interseccional, que investiga as relações sociais a partir das experiências individuais, conforme Collins e Bilge (2021), categorias como raça, classe, gênero, nacionalidade, etnia e capacidade permitem explicar desigualdades estruturais. Nesse caso, são centrais para compreender as escolhas das mulheres na política, atravessadas pelas desigualdades de gênero que condicionam suas oportunidades de carreira política.

Por conta disso, é importante ressaltar que as mulheres não constituem um grupo homogêneo. Partindo de uma perspectiva interseccional, compreende-se que as desigualdades de gênero são atravessadas por outros marcadores sociais, produzindo experiências distintas entre as próprias mulheres. Assim, ao analisar a carreira e a ambição política das eleitas no Rio Grande do Sul, torna-se necessário considerar as especificidades que as diferenciam. No caso das mulheres negras, os obstáculos relacionados ao gênero se articulam ao racismo estrutural, ampliando os constrangimentos enfrentados em suas trajetórias. Conforme James (1996), o racismo estrutural está presente em estruturas econômicas, sociais, políticas e culturais que reproduzem práticas discriminatórias e perpetuam desigualdades na sociedade.

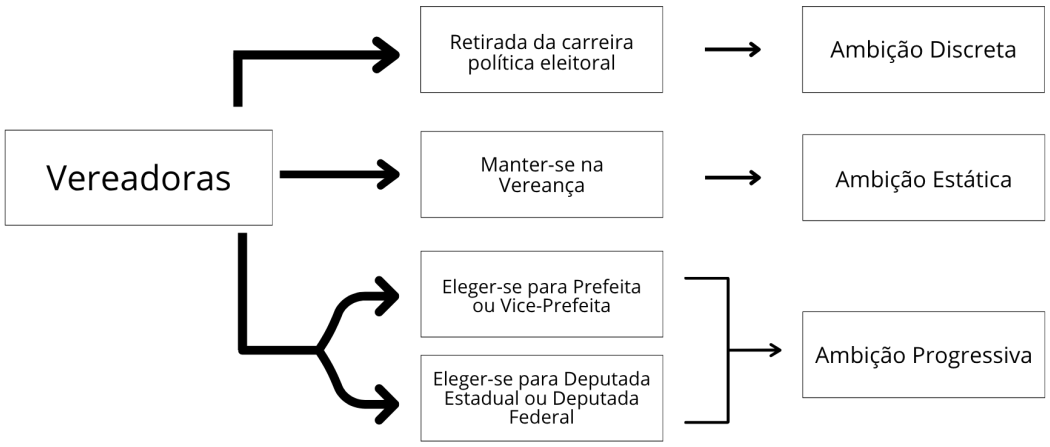
Em concordância, Lélia Gonzalez (2020) argumenta que o racismo no Brasil é profundamente disfarçado, e na divisão sexual e racial as mulheres negras sofrem duplamente. O que leva a diferentes vulnerabilidades enfrentadas pelas mulheres negras para a possibilidade de constituir uma carreira no campo político.

Segundo o estudo de Da Silva, Souza e Moreira (2023), que analisa o perfil das mulheres negras e brancas eleitas para a vereança nas eleições de 2016 e 2020, observa-se que as mulheres brancas eleitas possuem, majoritariamente, ensino médio ou superior completo. Para as autoras, esse perfil evidencia que essas mulheres conseguem superar determinadas barreiras impostas pelo sexismo e acessar os espaços institucionais da política. No entanto, a situação das mulheres negras revela desafios adicionais, uma vez que as desigualdades raciais afetam seu acesso a oportunidades educacionais e políticas. Nesse sentido, as autoras

destacam que essas mulheres “precisam enfrentar a dupla opressão do sexismo e do racismo estrutural que se apresentam em seu cotidiano” (Da Silva, Souza e Moreira, 2023, p. 121).

Partindo dessas discussões, esta pesquisa analisa como se dá a carreira e a ambição política das mulheres vereadoras no Rio Grande do Sul, partindo das eleitas em 2016. Assume-se como centrais para esse estudo os conceitos de Miguel e Biroli (2010), Rohde (2012) e Schlesinger (1991). Para isso, acompanha-se o caminho percorrido pelas mulheres eleitas vereadoras em 2016 até os resultados eleitorais de 2024. Partindo dessa perspectiva, as vereadoras podem desenvolver diferentes trajetórias após a conquista do mandato. Elas podem expressar uma ambição discreta, ao não retornarem às disputas eleitorais; uma ambição estática, ao buscarem a permanência na vereança; ou uma ambição progressiva, ao concorrerem a cargos de maior prestígio político, conforme ilustrado na estrutura abaixo:

Figura 2: Ambições analisadas na pesquisa



Fonte: elaboração própria, 2025.

A Figura 2 sistematiza os possíveis percursos eleitorais observados nesta pesquisa, tomando como ponto de partida a eleição das vereadoras em 2016. A partir dessa estrutura, torna-se possível acompanhar os diferentes desdobramentos de suas trajetórias ao longo do período analisado, identificando tanto os casos de afastamento da competição eleitoral quanto as estratégias de permanência e progressão – para executivo e legislativo – na carreira política.

Dessa forma, os conceitos apresentados nesta seção fornecem as bases teóricas para compreender a carreira e a ambição política, destacando que a construção de trajetórias no campo político não depende apenas das preferências individuais, mas também das oportunidades e constrangimentos que estruturam esse espaço. A incorporação de uma

perspectiva de gênero evidencia que homens e mulheres não acessam nem vivenciam essas oportunidades da mesma maneira, sendo as trajetórias femininas marcadas por obstáculos específicos que podem afetar sua entrada, permanência e progressão na política. Nesse sentido, para compreender como se configuram as carreiras das mulheres e as possibilidades de desenvolvimento de diferentes tipos de ambição política, torna-se necessário examinar a forma como elas foram historicamente inseridas na política brasileira e quais barreiras ainda condicionam sua participação. A próxima seção dedica-se, portanto, à análise da presença feminina na política do Brasil e dos principais desafios enfrentados para sua representação nos espaços institucionais.

2.1 A participação política das mulheres no Brasil

A compreensão da carreira e da ambição política das mulheres, e das mulheres negras em especial, exige um retorno à história da sua participação no Brasil, considerando tanto as primeiras mobilizações pelo direito ao voto quanto os avanços e limitações impostos pela legislação até os dias atuais. Nesse sentido, esta seção busca apresentar um panorama da inserção das mulheres no campo político brasileiro, ressaltando os principais marcos históricos, legislações e iniciativas que visaram ampliar sua presença, mas que ainda não foram suficientes para romper com a sub-representação que caracteriza esse espaço.

A inserção das mulheres no campo político começa no século XIX. Antes mesmo de conquistarem o direito ao voto, já se organizavam em defesa de seus direitos políticos. O primeiro partido liderado por mulheres foi a Federação Brasileira pelo Progresso (FBPF), criado em 1910, por Leolinda Daltro, uma professora sufragista que mobilizou a participação política das mulheres (Hogemann, 2024). Ademais, têm-se registros de que algumas mulheres negras se organizavam junto ao partido Frente Negra Brasileira (FNB), fundado em 1931, no qual as mulheres atuavam fortemente, mas não ocupavam cargos decisórios, somente os homens negros (De Almeira e Ramos, 2021).

No Brasil, o primeiro movimento feminista politicamente organizado surgiu por meio do movimento sufragista, pela busca ao voto (Garcia, 2015). Alcançado em 1932, entretanto, somente algumas mulheres conquistam seus direitos políticos, pois o voto não se estendia a todas. Conforme a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, a permissão era apenas para mulheres casadas, com a autorização do marido, e viúvas ou solteiras com renda própria (Limongi *et al*., 2019). Dessa forma, o voto para as mulheres continuou facultativo, com restrições de renda, e submetido à autorização dos maridos até o ano de 1965, somente a

partir deste momento o voto se tornou obrigatório para as mulheres, mas ainda excluindo mulheres e homens analfabetos e presidiários.

O Código Eleitoral, publicado em 24 de fevereiro de 1932, acolheu o voto feminino para algumas mulheres e permitiu que essas pudessem ser votadas. Em 1933, ano no qual mulheres exerceram seu direito ao voto e se tornaram candidatas pela primeira vez, foi eleita Carlota Pereira de Queirós, como a primeira Deputada Federal do Brasil. Em seguida, em 1934, tivemos a primeira mulher negra eleita como Deputada Estadual de Santa Catarina, Antonieta de Barros.

Portanto, mesmo com o acesso das mulheres à política, de 1932 até 1992 somente 7% das cadeiras das Câmaras de Vereadores do país foram ocupadas por mulheres (Alves, Cavenaghi e Alcântara, 2007). O dado revela que, mesmo com a conquista do direito ao voto e à candidatura, a participação feminina na política municipal permaneceu restrita durante grande parte do século XX, demonstrando a permanência da política como um espaço predominantemente masculino.

O período da Ditadura Militar não contribuiu para a ampliação da presença das mulheres nas disputas aos cargos eletivos. Não havia sequer a possibilidade de estabelecer um debate sobre a ausência das mulheres na política, pois mandatos estavam sendo cassados e direitos políticos estavam sendo suspensos.

Com a redemocratização, foi elaborada e promulgada a Constituição de 1988, que permitiu o voto a pessoas analfabetas e pessoas presas em regime provisório. Lessa (2021) argumenta que, mesmo com a busca pela igualdade nesse período, na eleição de 1994 a participação das mulheres se mostrou ínfima. Foi através da influência do debate internacional promovido a partir da IV Conferência Mundial da Mulher, realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que ações começaram a ser promovidas.

No ano de 1995, foi implementada no país uma política de ação afirmativa por meio da Lei n.º 9.100/1995, a qual estabeleceu a cota mínima de 20% nas listas partidárias para as mulheres nas eleições municipais, estabelecendo-se pela primeira vez na eleição de 1996 (Pinto, *et al*., 2000). Em seguida a este avanço, em 1997, instituiu-se a Lei n.º 9.504/1997, que estendeu a cota para todas as eleições, e em seu Art. 10 definia a reserva de vagas, a serem preenchidas, com no mínimo de 30% e no máximo de 70% destinadas a candidaturas de cada sexo (De Almeira e Ramos, 2021).

Entretanto, conforme Lessa (2021), a lei que estabeleceu o aumento de no mínimo 30% das vagas para candidaturas de mulheres, que se deu em 1997, também aumentou o número de candidatos a serem lançados pelos partidos políticos para as eleições de deputados

federais e estaduais, que passou para 150% do número de vagas. Dessa forma, a autora mostra que esse aumento no número de vagas permitiu a manutenção das candidaturas masculinas, sem que fosse necessário reduzir seu espaço para incorporar as candidaturas femininas. Assim, as mulheres passaram a disputar espaço político em um cenário que manteve os mesmos candidatos homens já presentes anteriormente.

Essas ações afirmativas permaneceram sem nenhuma alteração até 2009, ano em que ocorreu uma minirreforma eleitoral, conforme Lessa (2021). Reforma que alterou o art. 10 da Lei n.º 9.504/1997, passando a considerar obrigatória a reserva de no mínimo 30% e no máximo 70% das vagas para cada sexo. Além disso, alterou a Lei n.º 9.096/95, a qual considerava 5% do Fundo Partidário para promoção da participação feminina na política e, a partir de 2009, passou a destinar 10% do fundo e do tempo de propaganda eleitoral para promover e fomentar essa participação.

Em 2015, há outra alteração, mas essa limitou os recursos do Fundo Partidário destinados às mulheres. Sabendo que os recursos financeiros nas campanhas são de suma importância, a Lei n.º 13.165/2015, em seu art. 9.º, definiu que os partidos deviam reservar somente dentro do mínimo de 5% e o máximo de 15%, baseados em todo o Fundo Partidário, para financiamento de campanha das mulheres. Entretanto, se pensarmos que a lei de cotas possui a reserva mínima de 30% para um dos sexos — o que geralmente tem sido 30% de candidaturas de mulheres —, destinar de 5 a 15% dos recursos para candidatura dessas "acaba por representar um retrocesso e não um avanço na luta feminina pela igualdade de direitos na vida política." (Lessa, 2021, p. 17). Fazendo com que os partidos pudessem destinar de 95% a 85% das verbas públicas para as campanhas masculinas, o que reforçaria os padrões desiguais de distribuição.

Em 2018, o Supremo Tribunal Federal julgou procedente equiparar o percentual mínimo de candidaturas femininas, de 30%, ao percentual mínimo de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha destinados às mulheres. Ademais, estabeleceu que, caso a proporção de candidaturas femininas fosse superior a 30%, a distribuição dos recursos deveria acompanhar esse percentual. Assim, em 2022, a Emenda Constitucional n.º 117 consolidou o definido pelo STF, incorporando ao texto constitucional a obrigatoriedade da destinação de recursos públicos às candidaturas femininas em percentual proporcional ao número de candidatas apresentadas pelos partidos, respeitado o mínimo de 30%.

Além disso, outro avanço relevante ocorreu com a Emenda Constitucional n.º 111, de 2021, que instituiu mecanismos adicionais de incentivo à participação política de mulheres e

pessoas negras. Entre as medidas adotadas, estabeleceu-se que os votos obtidos por mulheres e pessoas negras nas eleições para a Câmara dos Deputados seriam contabilizados em dobro para fins de distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha entre os partidos políticos, regra com vigência de vinte anos. Dessa forma, a emenda buscou ampliar os incentivos para que os partidos investissem na candidatura e na eleição desses grupos historicamente sub-representados na política brasileira.

Sendo assim, mesmo com o estabelecimento da lei de cotas e destinação do fundo partidário para campanhas de mulheres, em 2018, conforme o TSE, somente 290 mulheres foram eleitas, correspondendo a 16,20% dos eleitos. Dessa forma, há diversos estudos questionando a efetividade das ações afirmativas destinadas à participação das mulheres.

Conforme Araújo (2010), o nível da eficácia das cotas pode se dar por alguns fatores, como a ausência de compromisso dos partidos políticos com o tema e o sistema de disputa de poder, no qual a variável gênero não é dependente para incluir ou excluir as mulheres (Araújo, 2010, p. 568). Estudos como o de Bohn (2009), que se detêm em verificar se as cotas auxiliaram a inserção das mulheres no legislativo municipal do Estado de São Paulo, nos permitem ver que, mesmo com as cotas, os partidos não lançavam candidaturas de mulheres em todos os municípios, e somente conseguiram atingir o mínimo de candidaturas em 40% deles.

Também, a pesquisa de Quintela (2016), que analisa dados referentes à eleição de deputadas federais de 1994 a 2014, período antes das cotas até sua obrigatoriedade, demonstra que mesmo havendo um aumento significativo nas candidaturas, saindo de 6% em 1994 para 31,8% em 2014, não levou a um maior número de mulheres eleitas. Apenas 7% de mulheres foram eleitas para a Câmara de Deputados em 1994 e 9% em 2014, um crescimento insignificante considerando a aplicação de cotas desde 1997. A reserva de vagas para candidaturas pode resultar em mais mulheres disputando eleições, mas somente concorrer não corresponde a mais mulheres eleitas, tampouco à ampliação de mulheres nos cargos de poder.

Contudo, mesmo com o preenchimento do percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas, é necessário destacar o registro de candidaturas fraudulentas[1]. Conforme Nascimento (2021, apud Graeff e Landa, 2024), os partidos políticos começaram a lançar candidatas fictícias, com o objetivo somente de preencher o número mínimo estipulado pela lei. Para isso, os partidos se utilizam de diferentes estratégias, desde cadastro de documentos de mulheres, sem que essas estejam cientes, para lançarem suas candidaturas, até a inscrição

[1] Candidaturas fraudulentas ou fictícias, serão usadas para se referir ao que comumente é conhecido como *candidaturas laranjas*.

de candidatas que aceitam concorrer sem a pretensão de ser uma candidata competitiva ou assumir o cargo, caso eleita.

Este caso é evidenciado por Gomes *et al*. (2024) em sua pesquisa, quando realizaram entrevistas, em 2023, com atrizes políticas do Sudeste e Nordeste, e estas relataram que as cotas só são cumpridas para que os homens garantam suas candidaturas, independentemente da ideologia partidária. Uma atriz política relata que "os partidos ainda olham muitas mulheres como ideias para cumprir essas regras, sem a intenção, necessariamente, para realmente fazer valer [...] e eleger as mulheres" (Gomes, *et al*., 2024, p. 12).

Conforme Graeff e Landa (2024),

> é evidente que o problema persiste mesmo após a Lei nº 12.034/2009 e que a necessidade de o combater passa por uma segunda etapa: a punição das violações e a viabilização das candidaturas para convertê-las na ocupação de cargos públicos. (Graeff e Landa, 2024, p. 5)

Há punições estabelecidas pelo TSE para quando há existência de fraude. De acordo com Graeff e Landa (2024), quando responsabilizados, os partidos enfrentam a cassação dos registros e diplomas dos candidatos da chapa, também a inelegibilidade daqueles que cometeram e concordaram com as práticas e, por fim, a anulação dos votos obtidos pelo partido.

Conforme a definição dada pelo Tribunal, há fraude quando ocorre um ou mais dos requisitos a seguir: a votação zerada ou inexpressiva, como também a prestação de contas sem transações financeiras significativas e a ausência de divulgação ou promoção das campanhas (Graeff e Landa, 2024).

Conforme o levantamento do site Gênero e Número, realizado a partir dos dados do TSE, 10% das candidaturas femininas nas eleições municipais de 2016 eram fictícias. Esse dado evidencia que, mesmo anos após a criação da lei de cotas e o estabelecimento de punições, os partidos políticos seguem não priorizando a inclusão de candidatas competitivas. Isso pode se dar, pois, embora a Justiça Eleitoral preveja punições, a fiscalização é limitada e as punições acabam sendo pouco efetivas.

Corroborando essa ideia, dá-se a criação da PEC 9/2023, conhecida como PEC da Anistia, que trouxe em seu texto o pedido para não aplicação de multas ou punições aos partidos políticos que não cumpriram o mínimo de 30% das candidaturas e, também, para aqueles que não cumpriram a aplicação mínima de recursos para candidaturas de pessoas pretas e pardas (Graeff e Landa, 2024). A PEC foi aprovada em 2024, mostrando um esforço da própria classe política para a não consolidação das ações afirmativas.

O ato de anistiar os partidos por não cumprirem as cotas que buscam diminuir a sub-representação de mulheres e pessoas pretas e pardas na política, não se estabelecia como novidade. Anterior à PEC 9/2023, Graeff e Landa (2024) recordam que já ocorreram anistias aos partidos políticos que descumpriram a lei, a primeira em 2015, com a Lei n.º 13.165, perdoando a não destinação de 5% do Fundo Partidário para promoção da participação das mulheres, definindo que esse deveria ser usado em futuras campanhas para não ter futuras punições. Em seguida, ocorreu com a Lei n.º 13.831/2019, também relacionada à não destinação do fundo de 5%, isentando os partidos que não utilizaram para promoção da participação das mulheres, sem punições ou reaplicações do fundo em outras eleições.

Portanto, "as autoanistias advindas do próprio campo político revelam as tentativas de autoproteção dos atores políticos tradicionais, que não estão dispostos a perder o seu domínio na esfera público-institucional." (Graeff e Landa, 2024, p. 13). Sendo esse o cenário que as mulheres encontram para participar da política brasileira, são necessárias leis de cotas que sejam fiscalizadas e cobradas com rigor para que seu funcionamento se torne mais eficaz, bem como a punição dos partidos políticos que não cumpram os regramentos, de modo que os direitos conquistados não sofram retrocessos.

Também se faz necessária, conforme expressam Brasileiro, Ferreira e Souza (2024), a existência de lei de cotas interseccionais, pois sabemos que a presença e as dificuldades que se expõem às mulheres não se dão de forma homogênea. Pois, se a lei de cotas se deu pelas desigualdades entre homens e mulheres na ocupação do campo político, é preciso considerar os obstáculos enfrentados pelas mulheres negras, que vão além do gênero, ao evidenciar "a dupla discriminação enfrentada por este grupo específico de mulheres, o que traria uma representação mais equitativa no Legislativo." (Brasileiro, Ferreira e Souza, 2024, p. 20).

Ressaltando que, na perspectiva de Miguel e Biroli (2015), na convergência entre gênero, raça e classe, as mulheres negras estão na base da pirâmide, sendo aquelas que possuem maiores desvantagens e estão em posições menos valorizadas. Ao pensar na inserção das mulheres racializadas no campo político, Campos e Machado (2015) afirmam que as mulheres não brancas têm 38% menos chances de serem postas como competitivas em suas candidaturas.

Logo, podemos observar como se dá a participação das mulheres na política por meio da pesquisa realizada por Brasileiro, Ferreira e Souza (2024), que analisou as eleições de 2014, 2018 e 2022. Ao verificar o perfil das mulheres negras eleitas para o Legislativo federal, os autores destacam que 80% delas têm formação superior, corroborando a tese de

que as mulheres precisam ser mais qualificadas para acessar o campo político, assim como ocorre com as mulheres não racializadas.

Portanto, de acordo com Dias (2025), quando as mulheres negras ocupam o campo político, propõem uma mudança ao lugar de subalternidades dispostas a elas, possibilitando oportunidades para promover políticas públicas visando às necessidades de grupos, até então, sub-representados. Isto posto, a presença delas em espaços de decisão não assegura que suas demandas sejam priorizadas ou que representem todas as mulheres negras, mas amplia o debate, tornando-o mais democrático.

Dessa forma, ao analisar a trajetória da participação das mulheres na política brasileira, percebe-se que, apesar dos avanços institucionais e da criação de políticas afirmativas, a presença feminina ainda se mantém longe do esperado em termos de igualdade. No entanto, também evidencia a importância das mobilizações femininas e das políticas de cotas como instrumentos que, embora limitados, ampliaram o debate sobre a sub-representação. A partir dessa análise geral, torna-se relevante observar como tais dinâmicas se expressam no âmbito estadual, em especial no Rio Grande do Sul.

2.2. Participação política das mulheres no Rio Grande do Sul

Esta seção dedica-se à análise da sub-representação das mulheres no Rio Grande do Sul. Inicialmente, são discutidos aspectos históricos relacionados ao ingresso das mulheres na política gaúcha. Em seguida, apresentam-se estudos que investigam sua participação e representação nos espaços institucionais do estado.

Como ocorreu no restante do país, as mulheres acessaram o direito de participar da política no Rio Grande do Sul a partir de 1932. Porém, conforme Orsato (2013), havia uma resistência social para sua inclusão, similar àquela resistência enfrentada por mulheres que ocupassem cargos de trabalho no Estado, persistia a visão patriarcal e conservadora sobre a atuação das mulheres, mantendo-as afastadas dos espaços tradicionalmente masculinos.

Com discursos enunciados em jornais do estado que fortaleciam o local privado como aquele destinado às mulheres, os registros das primeiras mulheres eleitas se dão apenas nas eleições de 1947. No pleito de 1947, duas mulheres foram eleitas para o cargo de vereadora em dois municípios distintos: Suely Gomes de Oliveira foi eleita vereadora no município de Pelotas e Lígia Farinha Almeida no município de Bagé. Em seguida, Suely Gomes de Oliveira, atuando pelo PTB na eleição de 1950, tornou-se a primeira Deputada Estadual pelo Rio Grande do Sul.

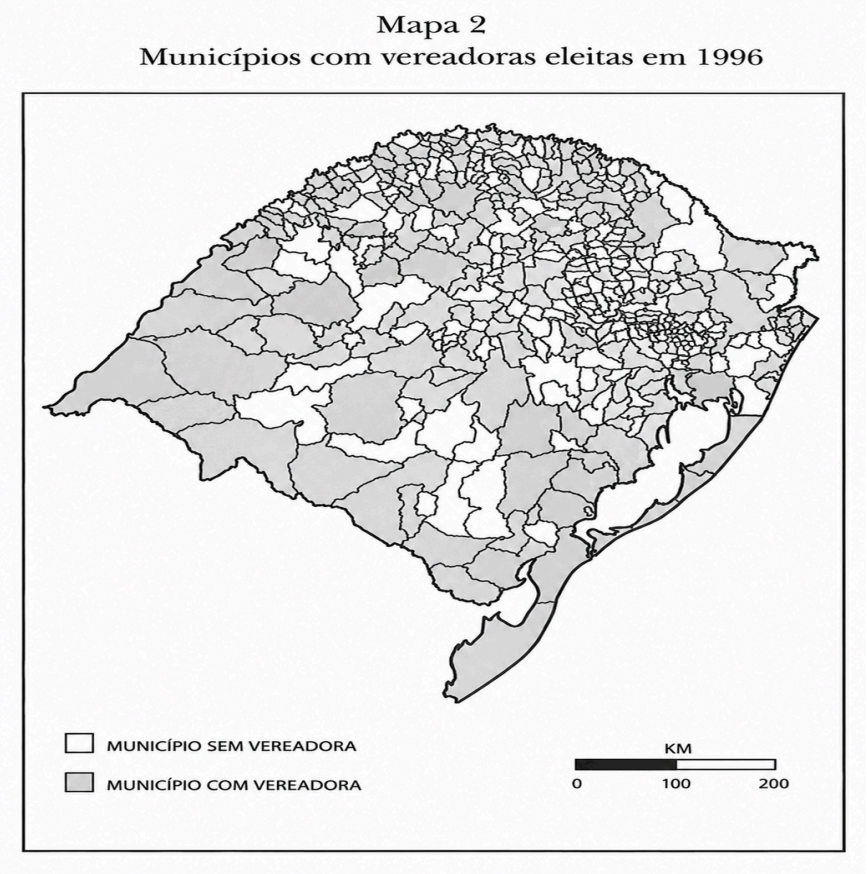
O estudo da Orsato (2013) apresentou as características da participação política das mulheres no Rio Grande do Sul, com foco nas deputadas estaduais eleitas no período de 1951 a 2011. O autor demonstra que os partidos que mais conseguiram chegar ao legislativo estadual por meio das candidaturas femininas foram, respectivamente: PT, PMDB, PTB e PP. Ademais, ao analisar a trajetória dessas mulheres, o autor observa que muitas das deputadas estaduais já possuíam carreira política prévia, especialmente por meio da ocupação de cargos municipais, além de apresentarem laços familiares vinculados ao campo político.

Um estudo desenvolvido por Pinto *et al.* (2000) investigou as mulheres nos cargos legislativos nos municípios do Rio Grande do Sul, buscando analisar o perfil e as trajetórias das vereadoras eleitas em 1992 e 1996, verificando possíveis mudanças em função da criação da Lei n.º 9100/1995. Para execução da sua pesquisa, elas enviaram questionários às vereadoras eleitas e, com base na devolutiva desses, viram que essas mulheres possuíam de 41 a 50 anos e mais de 60% tinham curso superior completo.

Na contramão do exposto por Orsato (2013), com relação aos partidos políticos que elegeram mais deputadas estaduais, as vereadoras que participaram da pesquisa de Pinto *et al.* (2000) pertenciam, em sua maioria, aos partidos PMDB, PPB, PDT e, na eleição de 1996, o quarto partido mais presente era o PT. Entretanto, similar à trajetória das deputadas estaduais, as vereadoras também estavam atreladas a familiares que possuíam capital político e, em sua maioria, participavam de movimentos sociais antes de ocupar a vereança.

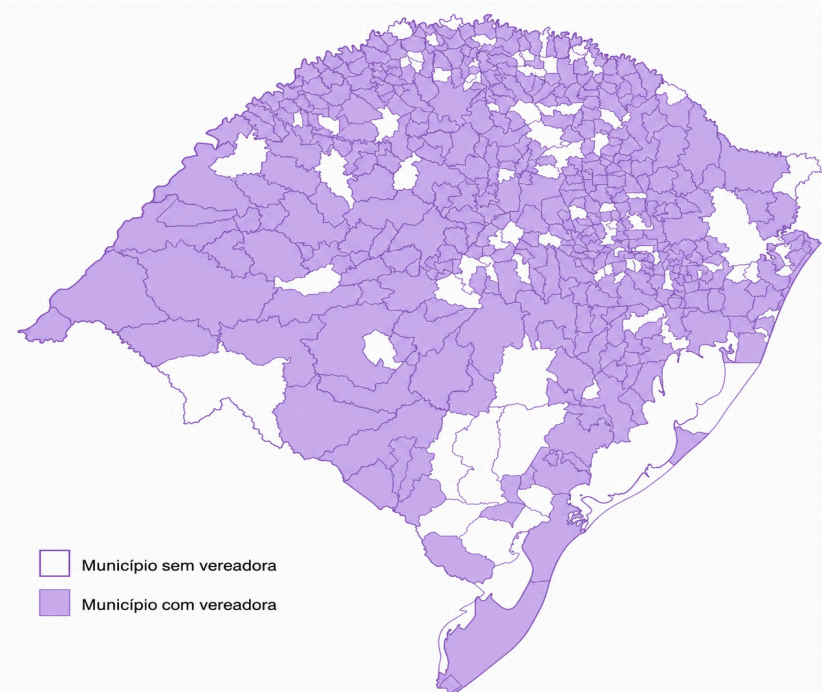
Diante desse contexto, Pinto *et al*. (2000) apresentam que, em 1996, 63,5% dos municípios do Rio Grande do Sul possuíam vereadoras mulheres. Com o passar de vinte anos, dado o enfoque da pesquisa, 83,7% dos municípios elegeram mulheres no pleito de 2016. Nas figuras 3 e 4 abaixo, é possível ver a diferença distribuída em um mapa do estado.

Figura 3: Municípios do Rio Grande do Sul com vereadoras eleitas em 1996.



Fonte: Pinto *et al.* 2000.

Figura 4: Municípios com vereadoras eleitas em 2016.



Fonte: elaboração própria, 2025.

A partir da comparação entre os dois mapas do Rio Grande do Sul, observa-se uma ampliação do número de municípios que elegeram mulheres ao longo do período analisado. Entretanto, mesmo com esse avanço, ainda persistem municípios sem nenhuma mulher eleita para a Câmara de Vereadores. Esse cenário demonstra que a política de cotas contribuiu para ampliar a presença feminina nas disputas eleitorais, mas não tem sido suficiente para garantir sua representação em todos os municípios, mantendo espaços do legislativo municipal sem a presença de mulheres.

Os dados do TSE ressaltam como se deu a participação das mulheres após a instituição das cotas. Na eleição de 2012, por exemplo, o percentual de vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul foi apenas dois pontos percentuais superior ao observado em 2008. Nos pleitos seguintes, esse crescimento permaneceu limitado, variando em até três pontos percentuais entre as eleições. Assim, apesar dos avanços observados na presença feminina, não houve um aumento expressivo no número de mulheres eleitas, mesmo diante das mudanças legais voltadas à ampliação de sua participação política.

Apesar dos avanços apresentados, ainda são escassos os estudos da Ciência Política que se debruçam especificamente sobre a participação das mulheres no cenário político municipal do Rio Grande do Sul. Assim, compreender suas dinâmicas atuais exige também analisar as barreiras que dificultam não apenas o acesso, mas igualmente a permanência das mulheres em espaços de poder. Esse aspecto é fundamental para compreender suas trajetórias, carreiras e ambições políticas.

2.3 Barreiras à participação política das mulheres

O ingresso e a permanência das mulheres na política não podem ser compreendidos apenas a partir de normas institucionais, como as cotas de gênero, pois exigem um olhar mais amplo sobre as barreiras estruturais que marcam suas trajetórias. Essas barreiras são múltiplas e atravessam desde a divisão social entre público e privado, que historicamente relegou as mulheres ao espaço doméstico (Miguel e Biroli, 2015), até desigualdades socioeconômicas, educacionais e raciais que se acumulam e limitam suas oportunidades. Nesse sentido, compreender os obstáculos enfrentados pelas mulheres na política significa observar como normas sociais, papéis de gênero, recursos distribuídos de forma desigual, racismo estrutural e diferentes formas de violência se articulam e contribuem para a construção de carreiras mais curtas, fragmentadas e permeadas por restrições.

As mulheres encontram suas primeiras dificuldades no processo de transição dos espaços tradicionalmente privados para os espaços públicos. Como apontam Miguel e Biroli (2015), os papéis de gênero historicamente atribuídos às mulheres as situam no âmbito privado, no qual sua dedicação deve estar voltada à família, às atividades domésticas e à manutenção da feminilidade. Nesse contexto, aquelas que buscam ocupar espaços políticos são frequentemente desencorajadas, de forma explícita ou velada, a ampliar sua autonomia e participação na esfera pública, o que contribui para a reprodução e a manutenção da dominação masculina (Miguel e Biroli, 2015).

Assim, é possível identificar que ao espaço privado são atribuídas questões consideradas não políticas, o que contribui para afastar temas relacionados ao cotidiano e à vida familiar das discussões realizadas na esfera pública, tradicionalmente destinada ao debate político. Dessa forma, ao permanecerem vinculadas ao espaço privado, as mulheres encontram maiores dificuldades para que suas demandas sejam incorporadas ao debate público, preservando-se uma "esfera privada em relação à intervenção do Estado" (Miguel e Biroli, 2015, p. 32).

Logo, mesmo com garantias institucionais que propõem a igualdade entre todos os cidadãos, permanece a crítica formulada por Pateman (1990) de que o contrato social produz a ficção de que todos os indivíduos são livres e iguais. A autora demonstra que, embora a igualdade seja apresentada como um princípio universal, nem todos foram efetivamente incluídos nela. Dessa forma, grupos historicamente excluídos dos espaços de poder, como as mulheres, permaneceram à margem da plena participação política e da cidadania.

Dessa forma, conforme Landa (2015), há três conjuntos de fatores que interferem no sucesso das mulheres na política, que atravessam desde a sua inserção até a sua permanência. Os conjuntos são: (1) aspectos socioeconômicos, (2) os arranjos políticos institucionais, incluindo aspectos do sistema eleitoral e do sistema partidário, e, por fim, (3) fatores de ordem cultural (Landa, 2015, p. 42).

Inicialmente, destacam-se os aspectos socioeconômicos. Neles, é possível identificar que as mulheres encontram constrangimentos específicos para gerenciar suas carreiras, como as obrigações domésticas e de cuidado (Miguel e Biroli, 2010). Dessa forma, deparam-se com limitações de tempo, que muitas vezes são destinadas às tarefas domésticas e aos cuidados com os filhos. Esse cenário as afasta das questões da esfera pública, uma vez que vivenciam uma "dupla jornada", vinculada ao trabalho formal e às demandas não remuneradas da casa e da família. Logo, a falta de tempo pode dificultar sua inserção e permanência no campo político (Miguel e Biroli, 2010).

Logo, as dificuldades expostas fazem com que as mulheres se coloquem de forma distante dos homens, com relação a tempo livre e disponibilidade de mudança de cidade, por exemplo. Ademais, discorre que mulheres, por vezes, têm motivações diferentes dos homens e, por isso, podem expressar um comportamento mais distante da ambição progressiva, considerada universal (Miguel e Biroli, 2010, p. 664).

Partindo disso, Miguel e Biroli (2011) dispõem que o acesso das mulheres ao campo político é influenciado pelos papéis e posicionamentos socialmente atribuídos a elas. Dessa forma, sua inserção na política envolve a necessidade de lidar com expectativas relacionadas ao comportamento feminino, que podem influenciar as escolhas realizadas ao longo de suas trajetórias. Nesse sentido,

> uma mulher deve pesar o quanto vai se conformar às expectativas sobre sua atuação - restringindo-se a áreas de menor prestígio e visibilidade, com menos potencial para agregar capital simbólico - e quando vai afrontá-las, sofrendo os ônus vinculados a uma conduta desviante. (Miguel e Biroli, 2011, p. 32).

Assim, as mulheres podem se conformar com cargos de menor prestígio, como é considerado o cargo da vereança, não apenas pelas expectativas que recaem sobre elas de ocuparem determinados espaços, mas também porque os temas que se espera que sejam trabalhados por elas estão vinculados às crianças, à educação, à pobreza e ao meio ambiente (Miguel e Biroli, 2011, p. 103). Diferentemente dos homens, que costumam ser associados a áreas como economia, defesa e política externa, tradicionalmente mais valorizadas e presentes nos cargos de maior projeção e prestígio político.

Isto posto, é relevante considerar outro fator relacionado aos aspectos socioeconômicos que afetam a consolidação de uma carreira política: a profissão. Em concordância com Vieira (2019), ocupações como comunicadores(as), advogados(as), empresários(as), professores(as), funcionários(as) públicos e militares podem impulsionar a participação no campo político. Isso ocorre porque essas profissões tendem a fornecer experiências e recursos que favorecem a inserção na política institucional, além de comporem parcela significativa dos ocupantes do legislativo brasileiro. Cabe destacar, ainda, que muitas delas estão associadas a níveis mais elevados de escolaridade, especialmente ao ensino superior completo.

Esse fator pode influenciar a disponibilidade de recursos econômicos para a participação política, especialmente aqueles relacionados à renda das mulheres. Conforme Sacchet (2012), a segunda maior fonte de recursos das campanhas masculinas é composta por recursos próprios, enquanto as mulheres dependem, em maior medida, de doações de pessoas físicas e jurídicas. Dessa forma, a menor disponibilidade de recursos próprios pode afetar suas

condições de participação política, uma vez que essa fonte de financiamento se mostra relevante para a viabilização das campanhas, sobretudo nas disputas para o legislativo federal (Sacchet, 2012).

Em vista disso, a segunda barreira aqui apresentada é institucional, partindo de uma perspectiva de que instituições dominadas por homens não promoverão mudanças para beneficiar a participação das mulheres e minorias (Sacchet, 2012). Dessa forma, a seleção de candidatos(as) realizada pelos partidos políticos é uma forma de estes exercerem o seu poder político; esse recrutamento pode acontecer por meio de comitês executivos dos partidos ou por meio de eleições diretas (Sacchet, 2012).

Isto posto, Sacchet (2012) destaca que a seleção de candidatos(as) por meio de eleições diretas nos partidos pode prejudicar mais as mulheres, por não considerar mecanismos voltados à ampliação de sua participação, como as cotas. Dessa forma, a autora argumenta que partidos mais institucionalizados, que possuem regras de recrutamento claras e definidas, tendem a ser mais favoráveis à inserção e ao desenvolvimento das carreiras políticas femininas. Pois, ao terem acesso às regras, conseguem identificar o que precisam para buscar o recrutamento, diferente dos partidos com regras não declaradas em seus ordenamentos, que podem tender ao clientelismo.

Mesmo partindo de uma forma de seleção que favoreça a seleção das mulheres,

> A estrutura partidária, via de regra, é considerada, por candidatas e membros de grupos organizados de mulheres nos partidos, um dos principais empecilhos para a entrada das mulheres na vida pública. A ideia aqui é que os partidos não apenas têm preferência por candidatos homens, mas que eles funcionam por uma lógica de comportamento masculino que isola e desestimula a participação feminina. (Sacchet, 2012, p. 165)

Tal perspectiva corrobora com o que é discorrido por Gomes *et al*. (2024), pois há regras veladas dentro dos partidos políticos que fortalecem as desigualdades de gênero, dificultando que as mulheres identifiquem as dinâmicas e o que é feito para superar as desigualdades. Dessa forma, a própria conjuntura partidária afeta as mulheres, afastando-as da vida política, não permitindo que elas se sintam como representantes com a naturalização da sua ausência no espaço (Gomes, *et al*., 2024).

Outrossim, a distribuição do financiamento de campanha pode ser outro fator decisivo que afeta a participação das mulheres na política. Mesmo com a institucionalização, a partir de 2018, da obrigatoriedade de destinação mínima de 30% dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha às candidaturas femininas, os partidos mantêm autonomia para distribuir esses valores internamente. Com isso, podem direcionar

mais recursos às candidatas consideradas mais competitivas ou que melhor atendam às suas estratégias eleitorais. Além disso, mulheres podem ser inseridas em chapas como candidatas a vice de candidatos homens, fazendo com que parte dos recursos destinados às candidaturas femininas contribua para a promoção da candidatura principal.

Esse cenário pode estar relacionado ao aumento das candidaturas femininas ao cargo de vice-prefeita. Conforme dados do TSE, em 2020 houve um crescimento de 21% no número de mulheres concorrendo a esse cargo em comparação com 2016. Ainda que existam chapas compostas apenas por mulheres, elas representaram somente 2% do total. Além disso, entre as chapas vencedoras, aquelas formadas por homens candidatos à prefeitura e mulheres candidatas à vice-prefeitura apresentaram maior presença, correspondendo a 15% dos casos em 2020 (Tribunal Superior Eleitoral, 2024). Dessa forma, observa-se que a inserção das mulheres nas chapas majoritárias nem sempre ocorre como protagonistas da disputa eleitoral.

Desse modo, sem que os recursos destinados às mulheres sejam efetivamente utilizados em suas campanhas, as candidatas podem enfrentar dificuldades para realizar ações essenciais, como apresentar propostas, divulgar suas ideias e conduzir suas campanhas de forma adequada. Conforme Sacchet (2012), homens e mulheres necessitam de recursos financeiros para disputar eleições, mas o acesso ao financiamento pode ser ainda mais determinante para o sucesso eleitoral das mulheres.

Em relação aos cargos legislativos municipais, Sacchet (2013 apud Berti, 2025) argumenta que sua conquista demanda menores volumes de recursos financeiros, o que pode favorecer candidatas com menor acesso a financiamento, como ocorre na disputa pela vereança. Entretanto, Berti (2025) destaca que os cargos localizados em metrópoles tendem a ser mais valorizados politicamente e, por isso, tornam-se mais disputados por políticos com maiores ambições de carreira. Nesse contexto, os partidos podem concentrar esforços e recursos em candidaturas consideradas mais competitivas, visando maximizar suas chances de sucesso eleitoral. Como consequência, as mulheres podem enfrentar obstáculos adicionais para acessar esses espaços, especialmente em contextos de maior competitividade política.

Ademais, a pesquisa de Inglehart e Norris (2003) evidencia que a eleição de mulheres é mais frequente em sistemas proporcionais do que em sistemas majoritários. Além disso, o formato da lista também exerce influência: nos países que adotam a lista fechada — em que o eleitor vota no partido e este apresenta previamente uma ordem de candidatos —, a presença feminina tende a ser maior, especialmente quando as mulheres são incluídas de forma intercalada com os homens ou posicionadas no topo da lista. O caso argentino ilustra esse modelo, que favorece significativamente a ampliação da representação feminina.

Nesse sentido, o sistema proporcional pode favorecer a inserção das mulheres na política. Entretanto, quando associado a listas abertas — nas quais o eleitor não vota apenas no partido, mas escolhe individualmente um dos candidatos disponíveis —, seus efeitos tendem a ser mais limitados. No caso brasileiro, esse modelo atribui maior peso ao desempenho individual dos candidatos e candidatas durante a disputa eleitoral. Considerando que os homens recebem, em média, cerca de duas vezes mais recursos de campanha do que as mulheres (Gomes et al., 2024), além de contarem com maior apoio partidário e enfrentarem menos obstáculos para acessar a vida pública, a competição ocorre em condições desiguais. Logo, esses fatores ajudam a compreender como os sistemas eleitorais podem impactar a representação feminina e evidenciam alguns dos condicionantes que atravessam a participação das mulheres na política, aspecto central para esta pesquisa.

Por fim, estabelecem-se os fatores de ordem cultural que interferem a inserção das mulheres na política. Esses fatores estão associados às expectativas sociais atribuídas às mulheres e às próprias dinâmicas do jogo político, elementos que podem dificultar não apenas seu ingresso, mas também a permanência daquelas que já conseguiram acessar o campo político.

Como, por exemplo, a violência política de gênero, que, conforme Barrera-Bassols (2014 apud Milano, 2024), constitui um conjunto de impedimentos à participação e permanência das mulheres na política, manifestando-se por meio da negação de recursos, deslegitimação das suas capacidades por serem mulheres, de atitudes machistas, da exclusão e outros. Essas manifestações de violência, conforme Cena (2014 apud Milano, 2024), decorrem de dinâmicas da ordem patriarcal, baseadas na distribuição desigual de papéis disposta entre homens e mulheres, reforçando as expectativas criadas socialmente de que mulheres se detenham a espaços privados e homens ao âmbito público.

Logo, conforme Cerna (2014, apud Milano, 2024, p. 42), há três momentos em que as manifestações de violência política de gênero afetam a vida das mulheres, sendo eles: (1) previamente às eleições, na seleção das listas partidárias, momento em que podem não reconhecer a trajetória e contribuições das mulheres; (2) quando eleitas e necessitam de apoio partidário para se manterem seguras; (3) na atuação política delas na câmara, pela falta de apoio partidário para atuarem em comissões importantes, suas propostas serem consideradas e não serem desqualificadas e/ou desrespeitadas por consequência de seu gênero.

Por conseguinte, a violência que as mulheres se deparam na vida política não se resume somente à violência física, mesmo que estejam vulneráveis a ameaças e atos que

atinjam sua integridade corpórea. Há tipos de violência que se manifestam nesse campo e devem ser considerados para tornar a permanência das mulheres possível e segura.

Milano (2024) apresenta a violência psicológica, por exemplo, que são atos que ferem o estado mental ou bem-estar das mulheres, gerando angústia, ansiedade, depressão e outros sentimentos similares. Ademais, há a violência econômica ou patrimonial que controla o acesso e/ou a atuação das mulheres no campo político, restringindo a construção de suas carreiras (Milano, 2024). Afetando-as, também, a violência simbólica, quando, a partir das bases sexistas da sociedade, buscam criticar, hipersexualizar, desprezar e ocultar informações delas, afastando-as dos espaços de participação e não reconhecendo suas posições como legítimas (Milano, 2024).

Nessa perspectiva, as mulheres, ao ingressarem na vida política, percebem determinados comportamentos que são esperados delas pelos meios de comunicação, pelo Estado, pelos partidos políticos e pela sociedade. Esses atores tendem a se mostrar mais receptivos quando as mulheres correspondem às expectativas que lhes são atribuídas, o que pode influenciar suas chances de sucesso político (Miguel e Biroli, 2011). Dessa forma, as ações e características avaliadas nas mulheres partem de expectativas distintas daquelas direcionadas aos homens, produzindo julgamentos marcados pelas desigualdades de gênero.

Já o comportamento considerado “feminino” tem em vista a preservação de posições periféricas para as mulheres. Diferentemente dos homens, que são incentivados a adotar estratégias voltadas à promoção e ao avanço de suas carreiras políticas (Miguel e Biroli, 2011), as mulheres tendem a ser mais bem avaliadas quando permanecem dentro das expectativas socialmente atribuídas ao seu gênero. Assim, quando afrontam essas expectativas, por exemplo, ao ambicionarem cargos de maior prestígio, podem ser percebidas como desviantes, o que tende a gerar custos e obstáculos adicionais para suas trajetórias políticas (Miguel e Biroli, 2011).

Miguel e Biroli (2011) destacam que determinados diferenciais atribuídos às mulheres são frequentemente mobilizados para justificar sua inclusão na política. Nessa lógica, elas são associadas a características como maior fragilidade, menor competitividade e um distanciamento da política tradicional exercida pelos homens, muitas vezes relacionada à desonestidade (Miguel e Biroli, 2011, p. 77). Como consequência, constrói-se a ideia do “pensamento maternal” ou da “política do desvelo”, segundo a qual as mulheres levariam um novo olhar ao campo político por estarem associadas ao cuidado, reforçando valores como solidariedade e compaixão, em contraste com o caráter mais agressivo frequentemente atribuído à atividade política (Miguel e Biroli, 2011, p. 79).

Outrossim, na pesquisa de Miguel e Biroli (2011), são usadas três categorias que definem a atuação parlamentar nos discursos políticos dos homens e mulheres, sendo essas: *hard politics*, *soft politics* e *middle politics*. Referindo-se, respectivamente, àqueles que tratam de assuntos do processo político, como a gestão da economia; aos que buscam temas voltados para o social e, por fim, àqueles que buscam uma abordagem mista (Miguel e Biroli, 2011, p. 111).

E, como resultados de suas pesquisas, é visto que *soft politics* são mais trabalhadas por mulheres, mantendo-as em cargos de menor prestígio. À medida que, com a evolução delas dentro da política, ou seja, maior visibilidade e prestígio, começam a tratar das *hard politics* (Miguel e Biroli, 2011). Dessa forma, é visto que, para as mulheres consolidarem suas carreiras, é necessário ocupar certos espaços e expressar certos comportamentos, que são destinados e esperados delas, pois o afastamento disso pode fazer com que sua trajetória política se torne, ainda mais, árdua.

Nesse sentido, faz-se necessário, considerando todas as barreiras apresentadas, salientar que, para as mulheres negras, essas dificuldades podem se dar de forma mais agravada. Rios, Pereira e Rangel (2017) buscam explicar a sub-representação das mulheres e homens negros a partir de três aspectos. O primeiro deles diz respeito aos partidos políticos, que já dificultam o lançamento de candidaturas femininas, mas impõem obstáculos ainda maiores às mulheres negras. Isso ocorre porque, embora existam cotas para mulheres, não há reservas específicas de vagas para mulheres negras. Além disso, conforme as autoras, os partidos tendem a investir menos recursos em suas candidaturas, o que reduz suas condições de competitividade eleitoral.

Em seguida, como um segundo aspecto, as autoras apontam que mulheres negras e homens negros se diferenciam de candidatos brancos com relação à disponibilidade de recursos financeiros. Tendo em vista que podem advir de camadas mais baixas da sociedade e possuir menor capital educacional, encontrando maior dificuldade em desenvolver capitais sociais e outras habilidades consideradas relevantes (Rios, Pereira e Rangel, 2017).

Por fim, destacam que, no caso das mulheres negras, torna-se mais complexo por ser agravado pelas condições de gênero, raça e classe. Partindo disso, elas enfrentam desde a sobrecarga da dupla jornada de trabalho até formas mais sutis de exclusão, como estereótipos dispostos a elas, marcados pelo colonialismo e pelo patriarcado. Dessa forma, essas barreiras podem diminuir suas expectativas, como dificultar suas relações com os partidos, dispondo um alto grau de competitividade para elas.

Em seguida, Rios, Pereira e Rangel (2017) afirmam que as desigualdades com relação à composição racial se dão em todos os cargos, mas há maior espaço para pessoas negras no âmbito municipal e, com a progressão, cargos estaduais e federais se tornam mais favoráveis para pessoas brancas.

Portanto, ao reconhecer como se dá a participação das mulheres na política brasileira, bem como as barreiras presentes em sua participação, torna-se fundamental observar como essas dinâmicas se materializam no contexto do Rio Grande do Sul. Compreender as barreiras enfrentadas e as estratégias construídas por mulheres brancas e negras no legislativo municipal permite evidenciar não apenas os limites impostos pela estrutura partidária e social, mas também as possibilidades de consolidação de suas carreiras e ambições políticas nesse espaço.

3. MULHERES NA VEREANÇA NO RIO GRANDE DO SUL

Este capítulo propõe uma análise descritiva dos dados coletados para a dissertação, com foco nas mulheres eleitas para o cargo de vereadoras no pleito de 2016, que integram o banco de dados e norteiam esta pesquisa. O capítulo se divide em duas partes. Na primeira, será apresentado o perfil das vereadoras, considerando aspectos socioeconômicos (porte de suas cidades, raça, faixa etária, escolaridade e estado civil) e político-partidários (partidos políticos, histórico anterior na carreira eleitoral, arrecadação financeira da campanha).

A segunda parte dedica-se a identificar possíveis padrões nas carreiras eleitorais analisadas, a fim de verificar quais movimentos são feitos pelas mulheres eleitas e qual é a velocidade com que essas mudanças ocorrem. Para isso, toma-se como ponto de partida o conjunto de mulheres eleitas para o cargo de vereadora nos municípios do Rio Grande do Sul em 2016. A partir desse universo, serão analisadas as eleições subsequentes, buscando identificar as tentativas realizadas por essas mulheres nos pleitos de 2018, 2020, 2022 e 2024, cobrindo um recorte temporal de oito anos.

3.1. Perfil das mulheres eleitas em 2016

Esta seção visa apresentar o perfil das mulheres eleitas à vereança no Estado do Rio Grande do Sul no pleito municipal de 2016. Ao iniciar a coleta das informações no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), procurou-se responder à seguinte questão: quem são as mulheres eleitas vereadoras em 2016? A partir das primeiras coletas realizadas, os

dados encontrados se mostraram surpreendentes, uma vez que, por se tratar de um cargo de âmbito municipal, considerado uma porta de entrada para a vida política e acessível para pessoas a partir dos 18 anos, esperava-se encontrar maior número de mulheres jovens ingressando na carreira eleitoral. Entretanto, com o aprofundamento da análise dos dados, foi encontrado um perfil distinto.

Na coleta de dados no site do TSE, foram identificadas 805 mulheres eleitas ao cargo de vereadora no Rio Grande do Sul em 2016. Porém, no momento da coleta dos dados, percebeu-se que havia um eleito do gênero masculino registrado como feminino. É interessante notar que o homem cadastrado como mulher possui trajetória eleitoral desde 2004 até 2024, e somente no pleito de 2016 ocorreu essa alteração no gênero. Pode ser erro de cadastro ou o registro pode ter sido utilizado para compor a lista de candidaturas vinculadas à cota de gênero do PDT, partido ao qual estava filiado. Embora se reconheça a relevância deste caso de estudo e suas implicações para as políticas de gênero, esta análise foge ao escopo desta pesquisa. Por essa razão, o caso foi excluído do banco de dados, uma vez que o objetivo é compreender a carreira eleitoral e a ambição política das mulheres eleitas em 2016 no Estado do RS.

Uma vez desconsiderado esse homem eleito, o banco passou a contar com 804 registros de mulheres eleitas à vereança em 415 municípios do Rio Grande do Sul no ano de 2016. Para a organização dos dados, os municípios foram agrupados em três categorias, definidas a partir do número de eleitores aptos no pleito de 2016, informação disponibilizada pelo TSE. Essa categorização foi adotada porque a quantidade de eleitores de um município contribui para compreender as diferentes possibilidades de ascensão na carreira eleitoral de vereadores(as) (Altmann, 2010; De Lima, 2013). Desse modo, tomando como referência a classificação utilizada por De Lima (2013), os municípios foram divididos em três grupos: grandes (com mais de 100 mil eleitores aptos), médios (entre 50 mil e 100 mil eleitores aptos) e pequenos (com até 50 mil eleitores aptos). A partir dessa classificação, identificou-se que os municípios de pequeno porte representam a maior parcela da amostra, correspondendo a 90,2% do total, enquanto os de médio porte representam 5,7% e os de grande porte 4,1%.

Tabela 2 - Porte dos municípios da base de análise X Distribuição das vereadoras eleitas em 2016 (RS)

Municípios	Municípios que elegeram mulheres	Vereadoras	%
Pequeno	384	725	90,2%
Médio	18	46	5,7%
Grande	13	33	4,1%

Total	415	804	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

A partir desses dados, o estudo buscou compreender em quais contextos municipais se concentram as vereadoras eleitas em 2016. Conforme apresentado na Tabela 2, 90,2% das mulheres eleitas representam municípios de pequeno porte, classificados de acordo com o número de eleitores aptos. Entretanto, esse resultado deve ser interpretado à luz da própria distribuição dos municípios presentes na base de análise: 92,5% deles também pertencem à categoria de pequeno porte. Assim, a elevada participação de vereadoras nesses municípios reflete, em parte, a predominância desse perfil entre os municípios analisados.

Ainda assim, observa-se que os municípios de médio e grande porte apresentam uma participação proporcionalmente superior à sua representação na base. Enquanto apenas 4,3% dos municípios são classificados como médios, eles concentram 5,7% das vereadoras eleitas. Da mesma forma, os municípios grandes representam 3,1% da base, mas reúnem 4,1% das mulheres eleitas. Esses resultados sugerem que, embora numericamente menos frequentes, municípios de médio e grande porte apresentam uma representação feminina ligeiramente superior àquela esperada apenas pela distribuição dos municípios.

Conforme Araújo e Alves (2007, p. 568), "nos distritos pequenos e com menos número de vagas em disputa, as mulheres tendem a se dar melhor". Esse argumento é relevante para compreender a realidade observada no Rio Grande do Sul, uma vez que a maior parte das vereadoras eleitas está inserida em municípios de pequeno porte. Segundo os autores, nos municípios maiores há menor número de candidaturas femininas e maior competição eleitoral, em razão da fragmentação partidária e da necessidade de maiores investimentos financeiros, organizacionais e de apoio partidário. Embora os municípios médios e grandes representem uma parcela reduzida da base analisada, a presença proporcionalmente superior de vereadoras nessas categorias indica que a relação entre porte municipal e sucesso eleitoral feminino é mais complexa e deve ser interpretada considerando simultaneamente a distribuição dos municípios e as características da competição política em cada contexto.

Em seguida, buscou-se elaborar o perfil socioeconômico das candidatas que obtiveram sucesso eleitoral para o cargo de vereadora nos municípios do Rio Grande do Sul no pleito de 2016, analisando variáveis como raça, faixa etária, escolaridade, estado civil e bens declarados, para posteriormente compreender também seus aspectos político-partidários. Inicialmente, foi analisada a variável denominada pelo TSE como “cor/raça”. Entre as 804

mulheres selecionadas, identificou-se a presença de 783 (97,4%) mulheres brancas, 13 (1,6%) pardas, sete (0,9%) pretas e uma (0,1%) indígena. Em perspectiva comparativa com os dados do IBGE (2022), observa-se que, entre as mulheres no Rio Grande do Sul, 79,2% são brancas, 14% pardas, 6,4% pretas e 0,4% amarelas ou indígenas. Diante desses dados, nota-se que o percentual de mulheres eleitas autodeclaradas brancas em 2016 supera significativamente sua proporção na população feminina do estado. Além disso, mesmo considerando o menor contingente de mulheres pretas e pardas no Rio Grande do Sul, observa-se que esses grupos permanecem sub-representados nas câmaras municipais.

Tabela 3 - Faixa etária X Número e % de vereadoras

Faixa etária	**N° Mulheres**	**%**
29 ou menos	59	7,3%
30-44	298	37%
45-54	295	36,7%
55-64	134	16,6%
65 ou mais	18	2,4%
Total	804	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

O próximo fator relevante para identificar o perfil dessas mulheres é a faixa etária no momento da eleição, apresentada na Tabela 3, categorizada conforme os grupos de idade disponibilizados pelo TSE. Assim, a maior concentração das vereadoras eleitas se encontra entre 30 e 54 anos, correspondendo a 73,7% do total analisado. Esse resultado corrobora o argumento de Matos (2010) dispõe em seu ensaio sobre os percalços enfrentados pelas mulheres em suas trajetórias políticas. A autora destaca que mulheres com maior efetividade eleitoral tendem a estar concentradas em faixas etárias mais elevadas, identificadas entre 30 e 50 anos, mesmo considerando que o cargo de vereadora pode ser ocupado a partir dos 18 anos.

Tabela 4 - Escolaridade das mulheres eleitas à vereança em 2016 no RS

Escolaridade	**N° Mulheres**	**%**
Superior Completo	358	44,5%
Ensino Médio Completo	275	34,2%
Ensino Fundamental Completo	64	8%
Ensino Fundamental Incompleto	44	5,5%
Superior Incompleto	44	5,5%

Ensino Médio Incompleto	17	2,1%
Lê e Escreve	2	0,2%
Total	804	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Quanto ao nível de escolaridade das mulheres eleitas em 2016, apresentado na Tabela 4, é importante considerar que o cargo de vereadora corresponde a uma das posições de menor prestígio político dentre os cargos eletivos. Nesse sentido, Gatto e Thomé (2024, p. 34) destacam que "o nível de escolaridade tende a ser mais baixo, com uma parcela maior de candidatos — homens e mulheres — tendo completado até o ensino médio". Entretanto, para além das exigências associadas ao cargo, a escolaridade também se torna um fator relevante para compreender a inserção das mulheres na política. Conforme Pinto et al. (2000), a educação pode representar uma forma de afastamento dos limites impostos ao espaço privado, ampliando as possibilidades de acesso ao mundo público. As autoras também ressaltam que níveis mais elevados de escolaridade tendem a estar mais presentes nos legislativos estaduais e federais, evidenciando o afastamento de determinadas parcelas da população desses espaços.

Ainda assim, observa-se que 358 (44,5%) das mulheres possuem ensino superior completo, ou seja, quase metade das mulheres eleitas apresenta alta escolaridade. Em seguida, o segundo maior percentual corresponde às mulheres com ensino médio completo, representando 275 (34,2%) dos casos. Esse resultado se mostra relevante, pois evidencia a presença expressiva de mulheres com níveis mais elevados de formação. Conforme apontam Gatto e Thomé (2024), o maior nível de escolaridade das mulheres pode indicar a necessidade de apresentarem mais credenciais para acessar os espaços políticos, como diplomas de ensino superior, sendo percebidas como mais preparadas para a disputa eleitoral. Como destacam as autoras:

> O maior nível, em média, da escolaridade dessas mulheres, indica que, para terem as mesmas oportunidades de nomeação que os homens, elas devem demonstrar mais credenciais de formação, como diploma do ensino superior, o que poderia fazer com que fossem consideradas mais preparadas para a disputa. (Gatto e Thomé, 2024, p. 34)

Tabela 5 - Estado civil das mulheres eleitas à vereança em 2016 no RS

Estado Civil	**n° Mulheres**	**%**
Casada	517	64,3%
Solteira	185	23%
Divorciada/Separada	73	9,1%

Viúva	29	3,6%
Total	804	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Outra variável relevante para identificar o perfil dessas mulheres é o estado civil, fator que pode interferir na eleição de mulheres, conforme disposto na Tabela 5. Duas pesquisas recentes com mulheres candidatas e eleitas (Gatto e Thomé, 2024; Barbarela *et al*., 2022), revelam maior presença de candidatas solteiras, mas apontam que "as mulheres casadas têm uma taxa mais alta de sucesso eleitoral do que as mulheres com outros estados civis" Gatto e Thomé (2024, p. 171).

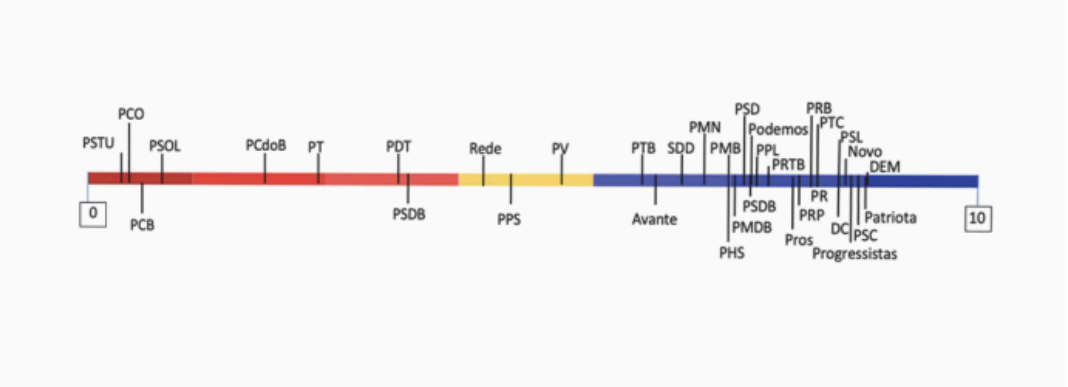
Nesse sentido, foi identificado que 517 (64,3%) das mulheres eleitas em 2016 no Rio Grande do Sul eram casadas, enquanto 287 (35,7%) estavam distribuídas entre solteiras, viúvas e divorciadas/separadas. Chama atenção que a maior parte das mulheres eleitas pertence ao grupo das casadas, o que torna relevante considerar aspectos relacionados à vida privada e às dinâmicas familiares na construção de suas trajetórias políticas. Conforme Biroli e Miguel (2015), há um treinamento social direcionado às mulheres para o exercício do cuidado e uma especialização feminina em atividades relacionadas à manutenção da vida cotidiana. Em sociedades nas quais a divisão sexual do trabalho continua exercendo forte influência — como no contexto político brasileiro —, essas responsabilidades podem produzir efeitos sobre as possibilidades de inserção e permanência das mulheres em determinados espaços políticos. Dessa forma, determinadas trajetórias, especialmente aquelas que exigem maior deslocamento ou ampliação da atuação política para além do âmbito municipal, podem se tornar menos frequentes ou mais restritas.

Em continuidade, outro aspecto importante a ser analisado é o político-partidário. É importante ressaltar que, desde o retorno do multipartidarismo no Brasil, temos um elevado número de partidos políticos no país, o que dificulta a classificação ideológica desses, principalmente analisando as caracterizações das siglas em diferentes estados.

Os autores Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) afirmam que há o dobro de partidos classificados como de direita em comparação aos de esquerda no Brasil. Entretanto, de acordo com Braga, Cassotta e Sabbag (2025), as pesquisas que se estendem na arena eleitoral municipal devem considerar determinadas disparidades, como a diversidade demográfica, cultural e socioeconômica. Conforme as autoras, essas diferenças podem afetar as análises sobre o tema, pois dificultam a generalização ou replicação dessas análises em locais dissemelhantes do Brasil.

Sabendo das dificuldades de categorização dos partidos brasileiros por ser um país com uma fragmentação partidária significativa, adota-se como base a classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023, p. 14), que mais se amolda às necessidades da pesquisa, assim disposta na figura abaixo.

Figura 5: Classificação dos partidos políticos brasileiros



Fonte: Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023, p. 14).

Nessa classificação, os partidos políticos posicionados na faixa vermelha, que abrangem extrema-esquerda, esquerda e centro-esquerda, foram agrupados na presente pesquisa como esquerda. Os partidos localizados na faixa amarela foram classificados como centro, assim como para os autores. Enquanto aqueles situados na faixa azul, que incluem centro-direita, direita e extrema-direita, foram contabilizados como direita.

Destaca-se que o PSDB está presente na Figura 5 ocupando posições entre centro-esquerda e direita. Entretanto, para esta pesquisa, optou-se por utilizar a classificação proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), que posiciona os partidos em uma escala ideológica de 0 a 10. Nessa classificação, o PSDB obteve a pontuação de 7,11, sendo enquadrado pelos autores como um partido de direita, classificação que será adotada neste trabalho. Além disso, o partido PSB não está presente na distribuição da Figura 5, porém, considerando a pontuação apresentada pelos autores, o partido obteve média de 4,05, sendo classificado como centro-esquerda. Tendo em vista a estratégia analítica adotada nesta pesquisa, os partidos classificados como centro-esquerda serão considerados dentro do campo da esquerda.

Ademais, ressalta-se que o DEM e o PSL realizaram, em 2022, uma fusão partidária registrada no Tribunal Superior Eleitoral, dando origem ao partido União Brasil. Dessa forma, as mulheres que estavam filiadas ao DEM ou ao PSL e, posteriormente, passaram a constar como filiadas ao União Brasil, não foram consideradas como casos de migração partidária,

sendo tratadas como continuidade partidária. O União Brasil somente aparece na análise das eleições subsequentes, uma vez que seu registro ocorreu a partir do pleito de 2022, estando presente, portanto, nas eleições de 2022 e 2024.

É importante ressaltar que os Estados brasileiros podem apresentar algumas especificidades, conforme o estudo de Oliveira (2017) sobre o sistema partidário gaúcho. O autor observa que, em determinados momentos históricos, alguns partidos se destacam como mais relevantes no cenário político do Estado, entre os quais figuram o MDB[2], PDT, PP e o PT, que, em conjunto, acumularam grande peso nas disputas do Legislativo estadual e municipal.

Ao mesmo tempo, Oliveira (2017, p. 85) destaca que, em termos de classificação e posicionamento ideológico, existem poucas diferenças substanciais entre a distribuição partidária no Rio Grande do Sul e aquela observada no plano nacional no momento de sua pesquisa. Segundo o autor, apenas alguns partidos apresentam deslocamentos leves de posição regional no contexto do Estado, como o PPS, que tende a se situar mais à direita do que em âmbito nacional, em contraste com o DEM, que se coloca um pouco menos à direita do que sua posição geral no restante do país. Levando em consideração que, na presente pesquisa, o foco recai sobre o Estado do Rio Grande do Sul, a classificação proposta por Oliveira (2017) será adotada para a compreensão das especificidades do Estado. Entretanto, para a classificação partidária de modo mais amplo, será considerada como referência principal a tipologia de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), por ser mais atualizada e mais adequada ao período analisado, que não se restringe somente à eleição de 2016, mas também abrange os pleitos subsequentes até 2024.

Outra característica da política do Estado é a polarização (Trindade; NOLL, 1991), corroborada na análise de Oliveira (2017), que dispõe que as organizações se colocam em dois polos: PT e partidos coligados X anti-PT.

Tabela 6 - Distribuição dos partidos por espectro político X Nº Vereadoras eleitas nas eleições municipais 2016/RS

Esquerda		Centro		Direita	
PDT	111	PPS	9	PP	205
PT	86	REDE	2	MDB	193
PSB	51			PTB	58
PCdoB	4			PSDB	40

[2]O Partido Movimento Democrático Brasileiro utilizava, em 2016, a sigla PMDB. Contudo, considerando que o período de análise desta pesquisa se inicia na eleição de 2016 e se estende aos pleitos subsequentes até 2024, será adotada a sigla atualizada pelo partido em 2018, MDB.

PSOL	2			**DEM**	18
				PSD	12
				PRB	7
				SD	2
				PHS	2
				PATRIOTA	1
				PR	1
Total	254		11		539

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

A Tabela 6 demonstra que, no pleito eleitoral municipal de 2016 no RS, há mais mulheres eleitas em partidos de direita, sendo 539 delas, que concentram aproximadamente dois terços do total de casos analisados (67%), mesmo que esses tendam a estar menos associados às pautas de igualdade de gênero. As vereadoras vinculadas à esquerda correspondem a cerca de três em cada 10 eleitas (31,6%), enquanto os partidos de centro apresentam participação bastante reduzida, representando apenas 1,4% dos casos. Esses resultados indicam um cenário de forte concentração das trajetórias políticas das vereadoras em legendas situadas à direita do espectro ideológico.

Nesse sentido, a literatura indica que a candidatura de mulheres por partidos de direita pode funcionar como um recurso estratégico para sinalizar compromisso com determinadas agendas políticas. Conforme destacam Gatto e Thomé (2024, p. 37), “Além disso, como já demonstrado em diversos países, lançar candidatas mulheres é uma boa estratégia entre partidos de direita para aumentar seu eleitorado e dar sinais de comprometimento com agendas políticas relacionadas à não corrupção e aos cuidados”. No contexto gaúcho, isso pode ajudar a compreender o porquê de partidos de direita conseguirem atrair e eleger um número expressivo de mulheres vereadoras, mesmo quando suas plataformas formais não priorizam a igualdade de gênero.

No que diz respeito à eleição de vereadoras em 2016, os dados da Tabela 6 indicam que justamente esses quatro partidos — MDB, PDT, PP e PT — foram os que mais elegeram mulheres para a vereança no Rio Grande do Sul, o que coincide com a ênfase de Oliveira (2017) sobre a centralidade dessas agremiações no sistema partidário gaúcho recente. Assim, a combinação entre a presença estrutural desses partidos no cenário político do Estado e a incorporação de candidaturas femininas em municípios de diferentes portes pode contribuir para compreender esse padrão observado entre as vereadoras eleitas em 2016.

Para seguir compreendendo os padrões do perfil de mulheres eleitas à vereança em 2016 no Rio Grande do Sul, é fundamental considerar não apenas a intenção política no

momento da eleição, mas também a existência de uma carreira prévia em cargos eletivos. A literatura aponta que, ao contrário de militância partidária ou atuação em cargos de assessoria, o histórico de candidaturas anteriores ou mandatos anteriores é associado à maior probabilidade de sucesso eleitoral e a estratégias de consolidação de trajetórias políticas de longo prazo (Bohn, 2009; Miguel, 2003).

Por isso, optou-se por investigar, a partir dos registros do TSE, quais mulheres eleitas em 2016 já haviam sido candidatas ou eleitas em cargos anteriores. Com isso, verificou-se que 426 (53%) dessas vereadoras possuíam uma trajetória anterior em cargos eletivos, enquanto 378 (47%) estavam ingressando na carreira eleitoral. Esse dado remete a estudos que apontam o cargo de vereador como porta de entrada para outras carreiras políticas (Miguel, 2003; Noll e Leal, 2008), sobretudo para mulheres, uma vez que permite visibilidade, experiência de gestão local e construção de redes eleitorais, que podem ser aproveitadas em pleitos sucessivos.

Ao mesmo tempo, o fato de quase metade das vereadoras (47%) não possuir carreira eleitoral prévia lembra que a política local segue sendo um espaço de entrada para muitas mulheres, especialmente em contextos marcados por desigualdades de gênero e baixa presença feminina em cargos eletivos. Assim, a combinação entre um grupo substancial de mulheres com histórico anterior e outro grupo de "novas entrantes" permite investigar se a presença de experiências prévias gera padrões de visibilidade, redes de apoio e escolha de pautas no exercício do mandato de vereadora.

Dando continuidade à construção do perfil das mulheres eleitas à vereança em 2016, outro aspecto relevante é a arrecadação das campanhas, entendida como o conjunto de recursos financeiros recebidos para promover e viabilizar suas candidaturas. Considerando que o Fundo Partidário é gerenciado pelas lideranças dos partidos políticos — assim como o tempo de propaganda eleitoral gratuita e o número da urna —, ter histórico e/ou proximidade com essas lideranças pode ser um atributo que auxilia no recebimento de maior valor para a campanha (Gatto e Thomé, 2024). Dessa forma, analisar os valores recebidos por essas mulheres se torna relevante para compreender se o acesso a recursos financeiros pode representar uma condição importante para suas possibilidades de inserção, permanência e construção de trajetórias na carreira política eleitoral.

Nesse sentido, as mulheres podem receber o financiamento para os gastos com as candidaturas, mas o apoio que o partido disponibiliza não precisa ser dinheiro, propriamente dito, pode ser por meio dos materiais de campanha, suporte para organizar eventos e outras mobilizações — mas vale ressaltar que, até mesmo para distribuir panfletos, essas candidatas

precisam contratar pessoas para auxiliá-las. Gatto e Thomé (2024) entrevistaram 102 pessoas que se candidataram em 2020 ou 2022, com o objetivo de explorar a trajetória de mulheres novatas na política. No estudo, identificaram diversas reclamações de mulheres relacionadas à falta de apoio dos partidos políticos para suas candidaturas, por exemplo: o não cumprimento de promessas dos partidos em relação ao financiamento; a frustração de receber panfletos e/ou apoio financeiro somente muito próximo à data da eleição, impossibilitando a mulher de atuar em todo o período permitido para campanha.

Tabela 7 - Arrecadação das campanhas X Vereadoras eleitas X Partidos - Eleições Municipais 2016/RS

Faixa de arrecadação	N° Mulheres	Partidos
R$0,00	1	PT
R$ 0,01 a R$5 mil	584	DEM, MDB, PHS, PP, PATRIOTA, PSD, PSDB, SD, PTB, PPS, REDE, PCdoB, PDT, PSOL, PT, PSB.
R$ 5 mil a R$ 10 mil	133	DEM, MDB, PATRIOTA, PP, PSB, PSD, PSDB, PTB, SD, PPS, PCdoB, PDT, PT.
R$ 10 mil a R$ 20 mil	54	MDB, PP, PR, PRB, PSD, PSDB, PTB, REDE, PPS, PSB, PDT, PT.
R$ 20 mil a R$ 50 mil	29	DEM, MDB, PTB, PP, PRB, PSDB, PT, PCdoB, PDT, PSB.
R$ 50 mil a R$ 100 mil	2	PSOL, PT.
Acima de 100 mil	1	PT

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Conforme a Tabela 7, é possível verificar que o maior grupo de mulheres, totalizando 584, recebeu entre R$0,01 e R$ 5 mil, sendo que a mediana encontrada é de R$3.042,50 — a mediana é uma medida de tendência central que indica o valor que divide a distribuição em duas partes iguais: metade das mulheres recebeu valores de campanha iguais ou inferiores a R$3.042,50, enquanto a outra metade recebeu quantias iguais ou superiores a esse valor. Chama atenção o fato de os extremos em termos de financiamento terem ocorrido no mesmo partido político, o PT: uma candidata eleita com zero reais e a outra com mais de 100 mil.

Conforme a legislação do país, a Lei n.º 13.165/2015 dispõe que parte dos recursos do Fundo Partidário deve ser reservada para campanhas de mulheres, estabelecendo, originalmente, que essa contabilização correspondesse a um percentual entre 5% e 15% do total recebido pelos partidos. Todavia, a redação da lei, que foi posteriormente alterada em

2018[3], conforme referido no capítulo I, não trazia especificações detalhadas sobre a forma de distribuição desses recursos entre as candidatas, o que permitia que os partidos concentrassem a maior parte desse valor em um número reduzido de candidaturas, enquanto outras mulheres recebiam quantias muito baixas ou até mesmo zero, desde que o percentual total reservado fosse respeitado. Essa distribuição, portanto, poderia ocorrer conforme a afinidade das próprias lideranças ou ser focada em candidatas mais competitivas. Dessa forma, a lei, em seu formato inicial, admitia situações em que certas campanhas femininas contavam com apoio financeiro quase inexistente, ainda que a reserva legal de recursos para candidaturas de mulheres estivesse formalmente estabelecida.

Tabela 8 - Partidos X Mediana dos arrecadamentos de campanhas x Trajetória anterior das vereadoras de 2016 no RS

	Sem Trajetória		Com Trajetória	
Partidos	**Mediana valor**	**N° de Mulheres**	**Mediana valor**	**N° de Mulheres**
PP	R$ 2.944,00	97	R$ 3.237,85	108
MDB	R$ 2.656,52	92	R$ 3.020,00	101
PDT	R$ 2.955,00	53	R$ 3.464,57	58
PT	R$ 3.403,23	37	R$ 4.455,25	49
PTB	R$ 3.080,00	31	R$ 4.505,50	27
PSB	R$ 2.701,31	23	R$ 5.059,50	28
PSDB	R$ 3.181,12	18	R$ 2.463,00	22
DEM	R$ 1.307,38	8	R$ 2.500,25	10
PSD	R$ 5.938,50	6	R$ 3.452,19	6
PPS	R$ 2.767,56	4	R$ 2.275,00	5
PRB	R$ 3.907,47	3	R$ 7.131,23	4
PCdoB	R$ 3.857,00	2	R$ 13.976,00	2
SD	-	0	R$ 5.727,85	2
PHS	R$ 3.291,85	1	R$ 2.688,50	1
PSOL	R$ 3.591,56	1	R$ 96.481,00	1
REDE	R$ 800,00	1	R$ 16.250,00	1
PATRIOTA	-	0	R$ 9.567,00	1
PR	R$ 14.850,00	1	-	0

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

[3] A Lei nº 13.165/2015 estabeleceu a destinação entre 5% e 15% dos recursos do Fundo Partidário para programas de incentivo à participação política das mulheres. Posteriormente, em 2018, o STF, ao julgar a ADI nº 5.617, equiparou o valor ao percentual mínimo legal de candidaturas femininas (30%) ao percentual mínimo de recursos do Fundo Partidário destinados às campanhas de mulheres, entendimento posteriormente estendido ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e ao tempo de propaganda eleitoral gratuita. Em 2022, a Emenda Constitucional n.º 117 tornou obrigatória a destinação mínima de 30% dos recursos públicos às candidaturas femininas, proporcionalmente ao número de candidatas apresentadas pelos partidos.

Uma das formas de observar a distribuição do financiamento pelos partidos políticos é analisar a presença de trajetória prévia em cargos eletivos. Nesse sentido, torna-se relevante relacionar os valores recebidos pelas mulheres eleitas ao seu histórico político anterior, a fim de verificar se essa trajetória está associada a maiores volumes de recursos. Considerando que a literatura indica que os partidos tendem a direcionar financiamento para candidatas com maior capital político — como mandato anterior, trajetória eleitoral consolidada ou maior visibilidade — devido às suas maiores chances de sucesso eleitoral (Bohn, 2009; Miguel, 2003), espera-se identificar essa mesma dinâmica entre as mulheres analisadas. Além disso, esse capital político é valorizado tanto nas carreiras femininas quanto masculinas (Alves, Sacchet e Matheus, 2023).

Portanto, observa-se, na Tabela 8, que as mulheres com trajetória anterior receberam valores mais elevados para financiar suas campanhas. Em uma primeira exploração dos dados, a média permitiu identificar uma diferença entre os grupos, indicando maior recebimento de recursos entre aquelas que possuíam histórico político-eleitoral. Entretanto, considerando a presença de valores muito discrepantes entre algumas campanhas, optou-se pela utilização da mediana, por representar melhor o comportamento central dos dados e reduzir a influência de casos extremos. Dessa forma, foi possível visualizar com maior precisão as diferenças entre mulheres com e sem trajetória anterior. Observa-se que, em três dos partidos analisados — PSB, PCdoB e PSOL —, a mediana da arrecadação entre as mulheres com trajetória prévia foi, no mínimo, o dobro daquela observada entre as mulheres sem trajetória anterior. Ressalta-se que o PCdoB e o PSOL apresentam um número mais reduzido de mulheres em comparação às demais legendas nas quais essa diferenciação foi identificada. Em contrapartida, apenas quatro legendas — PHS, PSDB, PSD e PPS — não apresentaram esse mesmo padrão.

Além disso, é importante considerar que, mesmo quando se leva em conta o porte dos municípios, permanece a diferença no financiamento entre mulheres com e sem trajetória política anterior. Como campanhas em municípios de médio e grande porte tendem a demandar maiores recursos, buscou-se verificar se essa característica alteraria o padrão observado na análise anterior. Conforme a Tabela 9, observa-se que, em todos os portes de município, as vereadoras com trajetória política anterior apresentam medianas de arrecadação superiores às daquelas sem trajetória. Essa diferença torna-se ainda mais expressiva nos municípios médios e grandes, indicando que, mesmo em contextos eleitorais mais competitivos e com campanhas mais onerosas, a experiência política prévia continua associada a uma maior capacidade de arrecadação dentre o grupo das vereadoras eleitas em

2016.

Tabela 9: Porte dos municípios X Mediana do arrecadamento de campanha das vereadoras com e sem trajetória anterior

Porte	Sem trajetória	N° de Mulheres	Com trajetória	N° de Mulheres
Pequeno	R$ 2.778,50	352	R$ 2.975,25	373
Médio	R$ 5.714,00	17	R$ 12.922,47	29
Grande	R$ 12.252,99	9	R$ 19.168,26	24

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Em conformidade com a análise financeira disposta, outra variável relevante para identificar o perfil das vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul são os bens declarados por elas. Conforme Sousa (2023), ainda são poucas as pesquisas que investigam os bens declarados por políticos no Brasil. Ao analisar as disputas para governador, o autor identificou que, entre candidatos e eleitos, aqueles que assumem o cargo apresentam maior média de patrimônio declarado.

Nesse sentido, buscou-se identificar os valores declarados pelas vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul em 2016, a partir dos dados disponibilizados pelo TSE. Entre as 804 mulheres eleitas em 2016, 86,2% declararam possuir algum patrimônio, isto é, registraram valores superiores a zero em suas declarações de bens. E, entre essas, 50% possuíam até R$97,8 mil, correspondente à mediana dos dados. Com relação à média dos patrimônios declarados, esta foi de R$258 mil, o que evidencia uma distribuição fortemente assimétrica, marcada pela presença de uma minoria com valores muito elevados. Esses dados indicam que a declaração de patrimônio é predominante entre as mulheres que acessaram a vereança em 2016 no Estado do Rio Grande do Sul, demonstrando também uma distribuição desigual dos recursos patrimoniais entre essas mulheres.

Em síntese, com os dados apresentados, foi possível traçar um panorama sobre quem são as mulheres eleitas para a vereança no Rio Grande do Sul em 2016. Nesse contexto, mesmo as mulheres sendo maioria da população no Estado em análise — 51,7%, conforme o IBGE, 2022[4] — ocuparam em 2016 somente 16,4% das cadeiras disponíveis nos legislativos municipais, o que evidencia um desequilíbrio representativo significativo em relação à sua proporção na população. Além disso, há 83 municípios que ficaram sem eleger mulheres para o cargo. Nesse contexto, torna-se importante identificar suas carreiras eleitorais e ambições

[4] Embora esta pesquisa utilize dados do Censo Demográfico de 2022 para fins comparativos, por se tratar do dado mais recente, observa-se que, conforme o Censo de 2010 do IBGE, as mulheres já representavam 51,3% da população do Rio Grande do Sul, indicando estabilidade na predominância feminina na composição populacional do estado.

políticas, a fim de compreender quais caminhos são percorridos por essas mulheres após a eleição para a vereança e quais fatores podem estar associados à continuidade de suas trajetórias.

Observa-se que aquelas que conquistaram o cargo são majoritariamente brancas, em consonância com o padrão racial/étnico do Rio Grande do Sul e com o conjunto das mulheres do estado. A maioria também é casada e possui alto nível de escolaridade, com um número expressivo de mulheres com ensino superior completo. As eleitas têm entre 30 e 54 anos e apresentam distribuição em diferentes campos ideológicos, embora haja predominância de mulheres filiadas a partidos de direita.

Em vista disso, o perfil encontrado para as vereadoras do Rio Grande do Sul em 2016 aproxima-se de padrões já identificados na literatura sobre representação política feminina no Brasil. Conforme Matos (2010, p. 08), "os resultados têm revelado que não são todas aquelas mulheres discriminadas pelo eleitorado: as mulheres eleitas no Brasil possuem um perfil de elegibilidade que se aproxima, e muito, do perfil elegível dos representantes do sexo masculino". Nesse sentido, os resultados desta pesquisa indicam que as mulheres que conseguem acessar esses espaços tendem a apresentar características semelhantes àquelas tradicionalmente encontradas entre os representantes eleitos. Conforme Campos (2015), a política brasileira não é apenas marcada por desigualdades de gênero, mas também por desigualdades raciais, configurando-se como um espaço predominantemente branco e masculino.

3.2 O desejo de continuar: mulheres que buscam permanecer na carreira eleitoral

Com o objetivo de identificar qual é o padrão de carreira eleitoral das mulheres eleitas à vereança em 2016, esta seção apresenta, de modo descritivo, as informações relativas às mulheres que participaram de disputas após esse pleito, a fim de identificar quais trajetórias foram construídas por elas. Entretanto, é importante salientar que existem diferentes padrões de movimentação eleitoral que podem ser estabelecidos, pois essas mulheres podem disputar somente eleições municipais ou gerais, assim como participar de apenas uma disputa e se retirar da vida política eleitoral, ou ainda disputar todas as eleições subsequentes analisadas. Esta seção analisa as trajetórias construídas pelas vereadoras eleitas em 2016 ao longo das eleições subsequentes, sem considerar, neste momento, o sucesso eleitoral dessas disputas, uma vez que o foco está nas movimentações realizadas por essas mulheres, tópico que será aprofundado na seção seguinte.

Sendo assim, entre as 804 mulheres eleitas para o cargo de vereadora no pleito de 2016, 613 (76,3%) concorreram em pelo menos uma das eleições seguintes – 2018, 2020, 2022 e/ou 2024. Essas vereadoras puderam traçar diferentes trajetórias políticas, seja permanecendo na disputa pela vereança, concorrendo às prefeituras ou disputando cargos de deputada estadual e deputada federal. No caso específico de 2018, essa movimentação ocorria ainda durante o mandato, o que permitia às eleitas disputar outro cargo sem romper, naquele momento, com sua inserção na carreira política local, já que para os cargos legislativos não há necessidade de renunciar ao cargo que está exercendo durante a campanha.

Esse número elevado de mulheres segure que ocupar o cargo de vereadora pode estimular sua permanência na arena política. A busca por disputar as eleições seguintes pode indicar não apenas um interesse em se manter na vereança, mas também a tentativa de consolidar o capital político, ampliar a visibilidade pública e fortalecer a trajetória no partido político em que milita.

Para compreender melhor os diferentes padrões de continuidade na carreira eleitoral, as mulheres foram distribuídas de acordo com o número de eleições que disputaram após 2016. Assim, as mulheres classificadas no grupo de uma tentativa são aquelas que disputaram apenas uma eleição após 2016; aquelas classificadas no grupo de duas tentativas participaram de duas disputas eleitorais no período; e assim sucessivamente. Dessa forma, mulheres que realizaram três tentativas, por exemplo, são contabilizadas exclusivamente nesse grupo, não sendo incluídas nos grupos de uma ou duas tentativas. Essa separação metodológica permite observar de maneira mais clara os diferentes graus de continuidade na carreira eleitoral entre as vereadoras eleitas em 2016.

Essa divisão permite identificar diferentes níveis de persistência na competição política, uma vez que disputar eleições de forma recorrente pode indicar maior investimento na carreira política. Cabe destacar que essa classificação foi construída a partir do número total de tentativas realizadas por cada candidata ao longo do período analisado, formando grupos mutuamente exclusivos.

Ao categorizá-las pela quantidade de vezes que disputaram as eleições subsequentes, é possível perceber que nem todas apresentam o mesmo padrão de permanência na disputa, tampouco o mesmo horizonte temporal para retornar à competição eleitoral. Separando-as pelo número de pleitos disputados nas eleições seguintes, foi identificado um primeiro grupo composto por mulheres que se candidataram somente a uma eleição após o mandato de 2016; essas totalizaram 270 candidatas. Ainda, um grupo mais representativo, formado por 309 mulheres, que realizaram duas tentativas de permanecer na carreira eleitoral. Além dessas,

tivemos dois grupos menores: 26 mulheres que disputaram três eleições após 2016 e oito que participaram de todas as quatro disputas analisadas.

Faz-se necessário identificar os movimentos realizados por essas mulheres para compreender a estrutura de suas carreiras eleitorais. Borchert (2011) dispõe que movimentos e interligações correspondem às carreiras políticas, por conta disso, deve-se reconhecê-los para identificá-los, mas sem desconsiderar que movimentos "são afetados por partidos políticos, organizações e grupos de interesse" (Borchert, 2011, p. 130, tradução nossa).

Assim, com o intuito de identificá-los, serão analisadas a seguir as movimentações realizadas pelas vereadoras nas eleições subsequentes, distribuindo-as conforme o número de candidaturas disputadas nos pleitos posteriores. Para isso, serão observadas variáveis como os pleitos disputados, a trajetória eleitoral anterior, os partidos, as migrações partidárias e o porte dos municípios pleiteados. Busca-se, dessa maneira, identificar quem são essas mulheres e verificar se existem diferenças entre suas trajetórias que possam contribuir para a permanência delas em mais de uma disputa eleitoral.

3.2.1 Mulheres que realizaram somente uma disputa eleitoral após 2016

Tabela 10 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram somente uma candidatura posteriormente

Pleitos	Deputada Estadual	Deputada Federal	Prefeita	Vice-Prefeita	Vereadora
Eleições gerais de 2018	1	1	-	-	-
Eleições municipais de 2020	-	-	6	19	206
Eleições gerais de 2022	0	0	-	-	-
Eleições municipais de 2024	-	-	3	5	28

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE

O primeiro grupo analisado é composto por 270 mulheres que realizaram somente uma candidatura após 2016. Entre elas, a principal estratégia observada foi a disputa da eleição municipal de 2020, buscando a permanência no cargo de vereadora, conforme a Tabela 10. Além disso, nota-se uma menor presença de candidaturas aos cargos de deputada estadual e deputada federal. Somente duas mulheres realizaram essa única disputa em 2018 e, dentre as demais, nenhuma concorreu em 2022, o que pode indicar menor interesse ou disponibilidade de recursos para disputar cargos legislativos fora do âmbito municipal.

Entre as candidaturas de 2020, 25 (9%) dessas mulheres buscaram disputar cargos do Executivo municipal, concorrendo à prefeitura (06) ou à vice-prefeitura (19), conforme a Tabela 9. Esse comportamento se repetiu em 2024, pleito que foi o segundo mais disputado por esse grupo de mulheres, ainda que em menor proporção, com três candidatas ao cargo de Prefeita e cinco ao cargo de Vice-Prefeita. Um dado instigante diz respeito àquelas que voltaram a competir apenas em 2024 (36 mulheres), pois permaneceram fora da disputa eleitoral por uma eleição municipal e duas gerais.

Ademais, outro fator que pode interferir na permanência na disputa é possuir trajetória anterior na carreira eleitoral. Dentre o grupo das mulheres que se candidataram somente uma vez após 2016, 137 possuíam trajetória eleitoral anterior e 133, não possuíam. A diferença entre os dois grupos não foi significativa, mas ter trajetória anterior ainda é uma variável que pode disponibilizar maiores chances de concorrer a novas disputas.

O dado a ser apresentado neste momento é a distribuição partidária das mulheres que disputaram somente uma eleição após o cargo.

Tabela 11 - Partidos das mulheres com somente uma disputa após 2016

Partido	N° Mulheres
PP	74
MDB	65
PDT	38
PT	29
PTB	17
PSB	15
PSDB	13
DEM	10
PPS	3
PSD	3
SD	2
PCdoB	1
Total	270

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Percebe-se que elas pertencem majoritariamente a partidos do campo ideológico da direita (184), em seguida, de esquerda (83) e centro (3)[5]. Com os partidos de maior centralidade no Estado – MDB, PDT, PP e PT –, conforme Oliveira (2017), sendo também aqueles que elegem o maior número de mulheres, como informa a tabela 11.

[5] Para verificar a divisão ideológica dos partidos, consultar página 48.

A eleição de mulheres para os cargos de vereadoras não se trata de um fenômeno recente no cenário político brasileiro. Entretanto, a presença dessas mulheres em diferentes espectros ideológicos continua sendo objeto de debate na literatura. Nesse sentido, Bohn (2009, p. 73), ao discutir a inserção feminina em partidos de direita, destaca que: "Desse modo, a integração [de mulheres] aos partidos de direita usualmente é interpretada como evidência do perfil conservador das mulheres e de seu apoio às plataformas de defesa da tradição e da moral". Assim, a presença expressiva de mulheres em partidos desse espectro político tende a ser associada, na literatura, a pautas relacionadas a valores tradicionais e conservadores.

Outra variável relevante é a migração partidária, ou seja, a troca de partido ao longo do exercício do mandato ou no período anterior à candidatura a um novo cargo. A próxima tabela mostra a expressiva movimentação das vereadoras eleitas em 2016 por partidos políticos.

Tabela 12 - Distribuição de migrações partidárias das mulheres com somente uma disputa após 2016

Partido pelo qual foi eleita em 2016	Nova legenda	N° De Mulheres
PP	MDB	6
	PDT	2
	PSDB	2
	PTB	1
	PL	1
MDB	PSDB	3
	PTB	2
	PSB	2
	REPUBLICANOS	1
	DEM	1
	PP	1
	UNIÃO	1
PT	PP	2
	PDT	1
PDT	PP	2
	MDB	2
	PSDB	1
	PTB	1
	PSB	1
~~PTB~~	UNIÃO	2

	PP	1
	PSDB	1
	REPUBLICANO	1
	MDB	1
DEM	**PL**	1
	PP	1
SD	**PTB**	1
	PODE	1
PPS	**PSB**	1
	PP	1
PSB	**PPS**	1
	MDB	1
	PSDB	1
PSDB	**MDB**	2
PSD	**MDB**	1
Total		52

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Entre as 270 mulheres que se candidataram apenas uma vez após 2016, 52 (19%) migraram de partido político para concorrer a essa nova disputa. Essa movimentação pode estar associada a diferentes estratégias políticas, como a busca por melhores condições de financiamento ou por maior apoio partidário para viabilizar a candidatura, especialmente quando a legenda de origem não oferece espaço para uma nova disputa. Nesse sentido, a literatura aponta que os partidos brasileiros detêm centralidade na seleção das candidaturas e, embora existam regras formais de elegibilidade, possuem autonomia para definir quem concorre, o que ajuda a compreender as mudanças de legenda observadas entre essas mulheres (De Lima, 2013; Gatto e Thomé, 2024).

Conforme a Tabela 11, nota-se que os partidos dos quais as mulheres mais saem após a eleição de 2016 são o PP e o MDB. Por sua vez, são essas legendas, juntamente com o PSDB, aquelas para as quais elas mais se direcionam. Isso pode ser explicado, em parte, pelo fato de que PP e MDB foram os partidos que mais elegeram mulheres no estado em 2016, o que amplia o contingente potencial de candidatas em circulação entre essas siglas. Além disso, a literatura sobre migração partidária nos municípios brasileiros sugere que partidos de direita, especialmente os menores, tendem a apresentar maiores fluxos de entrada e saída, ao passo que partidos de esquerda, em geral, preservam mais seus quadros (Faganello e Fernandes, 2018). Assim, o padrão observado entre essas mulheres é compatível com o comportamento partidário descrito pelos autores, sobretudo no caso das legendas de direita com relação aos

partidos menores, que possuem maior fluxo de migrações partidárias; assim como os partidos de esquerda, neste grupo de mulheres que fizeram somente uma tentativa após 2016.

O porte do município dessas mulheres é outra variável que pode alterar as movimentações postas por elas, pois, de acordo com Gelape e Silva (2021), o tamanho dos municípios pode alterar as trajetórias políticas. Inclusive, o tamanho do município pode estar relacionado aos cargos disputados, incentivando maior permanência na carreira municipal do que em disputas de cargos considerados de maior prestígio. Com relação a este grupo, 256 pertencem a municípios de pequeno porte, enquanto nove de médio e cinco de grande.

Portanto, observa-se que, nesse grupo de mulheres que realizaram somente uma tentativa após 2016, há predominância de candidaturas voltadas à permanência na vereança, especialmente no pleito de 2020 e, posteriormente, em 2024. Além disso, a maioria delas possui trajetória anterior e está associada a partidos de direita, indicando que essas movimentações demonstram um interesse em permanecer na carreira política no âmbito municipal. Tal aspecto pode estar relacionado à viabilidade dessa construção política em cidades de pequeno porte, que predominam entre os municípios deste grupo.

3.2.2 Mulheres que concorreram a duas disputas após 2016

Ao avaliar os cargos pleiteados por aquelas vereadoras que disputaram dois pleitos nas eleições subsequentes, grupo composto por 309 mulheres, percebeu-se que a maior parte delas concentrou suas candidaturas na própria vereança, sobretudo nas eleições de 2020 e 2024. Isso sugere uma tentativa de permanência no mesmo nível da carreira política, reforçada pelo fato de que, em muitos casos, elas já haviam cumprido o mandato anterior.

Tabela 13 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram duas candidaturas posteriormente

Pleitos	Deputada Estadual	Deputada Federal	Prefeita	Vice-Prefeita	Vereadora
Eleições gerais de 2018	5	3	-	-	-
Eleições municipais de 2020	-	-	21	28	259
Eleições gerais de 2022	4	3	-	-	-
Eleições municipais de 2024	-	-	22	30	244

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Os dados demonstram que uma parcela buscou cargos no Executivo municipal, de Prefeita ou Vice-prefeita. Conforme a Tabela 13, em 2024 houve mais tentativas para esses cargos, o que pode indicar um movimento de avanço na trajetória política de parte dessas mulheres. Nesse sentido, é possível interpretar que, em 2020, a maior concentração de candidaturas à vereança pode ter funcionado como estratégia de consolidação de carreira, abrindo caminho para disputas de maior prestígio em 2024. Conforme Pinto (2012), isso caracteriza um tipo de carreira unidirecional, na qual atores políticos possuem o desejo de ascender na carreira política eleitoral e seguem uma hierarquia de cargos bem estabelecida, a qual tem seu início em garantir assentos locais, depois cargos regionais e, por fim, avançando para o âmbito federal.

Em menor proporção, algumas candidatas também exploraram cargos legislativos estaduais e federais, com números muito próximos nas eleições de 2018 e 2022: oito candidaturas no primeiro pleito e sete no segundo. Entretanto, ao observar com mais atenção quem são essas mulheres, identifica-se que apenas duas delas disputaram, nos dois pleitos consecutivos, o mesmo cargo de deputada estadual. Dessa forma, entre todas essas candidatas, somente essas duas mantiveram uma carreira voltada ao Legislativo estadual, enquanto as demais alternaram suas escolhas entre cargos legislativos municipais, estaduais ou federais.

Logo, a disputa em eleições alternadas — como a candidatura ao Legislativo estadual durante o mandato na vereança — pode funcionar como mecanismo de manutenção de visibilidade e fortalecimento da imagem pública, contribuindo para a continuidade da carreira política. Para melhor compreender esse padrão, estudos demonstram que pode haver uma estratégia em disputar eleições enquanto se cumpre um mandato, pois, conforme Gelape (2021, p. 64), há o "uso estratégico das eleições alternadas no Brasil, em que candidatos usam as disputas de meio de mandato para maximizar sua votação em eleições futuras". Nesse sentido, ainda que essas candidaturas não resultem imediatamente em sucesso eleitoral, a participação em novas disputas pode ampliar o reconhecimento político dessas mulheres, fortalecer suas redes partidárias e aumentar sua exposição junto ao eleitorado, criando condições que podem favorecer futuras candidaturas.

Em continuidade, é imprescindível verificar se essas eleitas já possuíam, ou não, uma experiência em disputas políticas anteriores a 2016. Nesse sentido, buscou-se verificar se as mulheres desse grupo, que disputaram duas eleições após assumirem o cargo de vereadora, já haviam participado de disputas eleitorais antes de 2016. Foi identificado que 173 já haviam

concorrido ou sido eleitas anteriormente, enquanto 136 não possuíam trajetória eleitoral prévia. Em vista disso, sabe-se que, no que se refere à construção de carreira baseada na busca pelo mesmo assento, o acúmulo de capital político-eleitoral favorece possíveis reeleições (Mancuso et al., 2013). Portanto, possuir trajetória anterior é um fator positivo para conquistar espaço em novas competições.

Tabela 14 - Partidos X Mulheres com duas disputas após 2016

Partido	N° de Mulheres
PP	79
MDB	77
PDT	39
PT	31
PTB	28
PSB	19
PSDB	17
PPS	5
PSD	4
DEM	3
PRB	3
PHS	2
PATRIOTA	1
PCdoB	1
Total	309

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Como destacado anteriormente, outro fator importante que pode interferir na continuidade das mulheres nas disputas eleitorais são os partidos políticos aos quais estão filiadas. Sendo assim, na Tabela 14, observa-se quais partidos se destacam na viabilidade dessas candidaturas ao longo das eleições subsequentes. Cabe ponderar que parte dessas mulheres foi eleita por uma determinada sigla em 2016 e, posteriormente, passou a disputar eleições por outros partidos, indicando mudanças de filiação ao longo de suas trajetórias políticas, o que pode refletir estratégias de permanência na competição eleitoral. Por conta disso, para analisar a distribuição partidária das duas disputas eleitorais realizadas após 2016, optou-se por considerar os partidos de 2016 aos quais elas estavam filiadas, para posteriormente analisar as transições partidárias que podem ter sido feitas nas eleições seguintes.

Na Tabela 14, observa-se a presença de diversos partidos, distribuídos entre diferentes espectros ideológicos, com predominância de partidos de direita e, posteriormente, em menor

proporção, à esquerda. As legendas que, como mencionado anteriormente, possuem maior visibilidade no Estado do Rio Grande do Sul — PP, MDB, PDT e PT — continuam se destacando como partidos políticos com maior presença das candidaturas. Entretanto, salienta-se que outras siglas também concentram um número significativo de mulheres no grupo de duas tentativas, como PTB, PSB e PSDB.

Assim, nota-se que a maioria das mulheres permaneceu na mesma legenda ao disputar as duas candidaturas após o mandato de 2016, somando 187 casos sem qualquer mudança partidária. Em contrapartida, 85 delas alteraram de partido ao menos uma vez, enquanto 34 realizaram troca partidária nas duas disputas posteriores a 2016. Nesse caso, é importante considerar que 119 mulheres alteraram o partido em algum momento das duas candidaturas posteriores.

Tabela 15 - Distribuição de migrações partidárias das mulheres com duas tentativas após 2016

Somente uma migração partidária	**Nº de mulheres**	**Duas migrações partidárias**	**Nº de mulheres**
PTB → UNIÃO	7	PT → PDT → PP	2
PP → PL	5	MDB → PP → MDB	2
PDT → PL	4	PTB → REPUBLICANOS → UNIÃO	1
PTB → MDB	4	MDB → PP → REPUBLICANOS	1
MDB → PP	3	PDT → PTB → UNIÃO	1
PDT → PP	3	PSB → DEM → PL	1
PSB → PP	3	PTB → PDT → PP	1
PTB → PP	2	PSB → PL → PSD	1
PTB → PSDB	2	PTB → DEM → PL	1
MDB → PL	2	PPS → PTB → PP	1
PDT → PSDB	2	PSD → PTB → PP	1
PTB → PL	2	PP → PSD → PL	1
PP → PSDB	2	PSDB → PDT → PL	1
PDT → PT	2	PRB → PSD → MDB	1
PP → MDB	2	PTB → PP → PL	1
PP → UNIÃO	2	PSB → PTB → REPUBLICANOS	1
PSDB → UNIÃO	2	PSB → PTB → PP	1
MDB → PSDB	2	MDB → PSL → REPUBLICANOS	1
PP → PSB	1	PSB → PP → REPUBLICANOS	1
PP → PPS	1	MDB → PSB → PDT	1

PP → PDT	1	PT → PP → PSB	1
PP → REPUBLICANOS	1	PDT → DEM → REPUBLICANOS	1
PP → PT	1	PDT → PTB → PSDB	1
PSB → PTB	1	PP → PTB → PL	1
PSB → PSDB	1	PT → PCDOB → UNIÃO	1
PSB → PDT	1	PP → DEM → PL	1
PSB → MDB	1	MDB → PTB → UNIÃO	1
PSDB → PP	1	PDT → PSL → MDB	1
PSDB → PP	1	PTB → PSB → REPUBLICANOS	1
MDB → PDT	1	PTB → REPUBLICANOS → PSD	1
MDB → PT	1	MDB → PDT → MDB	1
MDB → PSB	1	PDT → PL → PDT	1
MDB → PSD	1		
MDB → REPUBLICANOS	1		
PTB → PP	1		
PTB → PSD	1		
PTB → PDT	1		
PDT → MDB	1		
PDT → PODE	1		
PDT → PSB	1		
PPS → MDB	1		
PPS → PDT	1		
PPS → PP	1		
PRB → REPUBLICANOS	1		
PRB → MDB	1		
PSD → PTB	1		
PSD → PSB	1		
PHS → PODE	1		
PHS → PSDB	1		
PSB → REPUBLICANOS	1		
PCDOB → UNIÃO	1		
PATRIOTA → REPUBLICANOS	1		
Total	**85**		**34**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Conforme a Tabela 15, é possível identificar que, entre as mulheres que realizaram a migração partidária somente uma vez, o movimento mais comum identificado foi movimentar-se entre partidos de direita, envolvendo especialmente o PTB, MDB, PP, PL e PSDB. Além disso, também há mulheres que se movimentam de partidos de esquerda, majoritariamente do PDT e PSB, com maior foco em direção a partidos de direita.

Já dando enfoque para aquelas que alteram nas duas disputas após 2016, vemos que as migrações se concentram majoritariamente entre partidos da direita, com destaque para movimentações para legendas como PP, PTB, Republicanos e MDB. A partir disso, podemos ver uma consolidação dos movimentos, nos dois momentos, há mais migrações dentro do mesmo campo ideológico, enquanto o PT, PCdoB e PPS permanecem com menor mobilidade partidária em comparação aos demais.

Ademais, é considerado que há diversos fatores para a migração partidária de mulheres, como, por exemplo, a violência política de gênero. De acordo com Milano (2024), as práticas que obstaculizam suas participações na política, como os casos de violações, podem ser exercidas pelos próprios partidos políticos e seus representantes, meios de comunicação, entre outros. A pesquisa de Thomé e Izumi (2025) demonstra uma das dificuldades enfrentadas pelas mulheres dentro das dinâmicas de poder intrapartidárias, através da análise das interrupções sofridas por mulheres por seus colegas do Senado, demonstram que mulheres sofrem mais interrupções pelos próprios colegas de partido. Sendo essa uma forma de violência simbólica do ambiente político, que pode, como outras, motivar migrações.

Como destacado na seção anterior, o tamanho do município de domicílio eleitoral das vereadoras é uma variável importante a ser considerada no momento de novas candidaturas. Esse fator pode influenciar a escolha dos cargos disputados, uma vez que as oportunidades políticas disponíveis variam conforme o contexto municipal. Por exemplo, mulheres oriundas de cidades maiores podem encontrar mais incentivos para disputar cargos estaduais e federais, enquanto aquelas de municípios menores tendem a concentrar suas trajetórias no âmbito local (Gelape e Silva, 2021).

Seguindo essa lógica, entre as mulheres que realizaram duas disputas após 2016, 272 são domiciliadas em municípios de pequeno porte, 22 em municípios médios e 15 em municípios grandes. Embora as mulheres de cidades pequenas continuem predominando, observa-se um aumento proporcional da presença de vereadoras oriundas de municípios médios e grandes quando comparado ao grupo que realizou apenas uma tentativa após 2016. Esse resultado sugere que o porte do município pode estar associado a uma maior

permanência na competição eleitoral, especialmente em contextos que oferecem maiores oportunidades de visibilidade política e de construção de trajetórias para além do nível municipal.

Por fim, em relação ao grupo de mulheres que realizou duas tentativas após o pleito de 2016, quando foram eleitas vereadoras, sobressaem-se mulheres que disputaram eleições para o mesmo cargo nos pleitos de 2020 e 2024, e aquelas com trajetória anterior na política eleitoral. Também foi possível constatar que há mais mulheres que concorrem em duas disputas após 2016, filiadas em partidos de direita, além de um número maior de mulheres que não realizaram migrações partidárias durante as candidaturas.

3.2.3 Mulheres que concorreram em três disputas após 2016

Ao analisar o grupo de vereadoras, foram identificadas 26 mulheres que realizaram três candidaturas após assumir o cargo em 2016. Elas disputaram com maior frequência o cargo de deputada estadual em 2018 e 2022 e, em seguida, a vereança em 2020 e 2024. Assim, essas candidatas buscaram diferentes cargos ao longo das disputas realizadas, sendo as combinações mais recorrentes: nove concorreram à vereança, à deputada estadual e novamente à vereança; cinco disputaram o cargo de deputada estadual, a vereança e novamente a vereança; as demais seguiram outras combinações de cargos.

Tabela 16 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram três candidaturas posteriormente

Pleitos	Deputada Estadual	Deputada Federal	Prefeita	Vice-Prefeita	Vice-Governadora	Vereadora
Eleições gerais de 2018	6	3	-	-	1	-
Eleições municipais de 2020	-	-	2	1	-	23
Eleições gerais de 2022	12	6	-	-	1	-
Eleições municipais de 2024	-	-	0	3	-	20

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Assim, é possível perceber, conforme a Tabela 16, que, de forma semelhante ao observado nos grupos anteriores, o cargo de vereadora ainda é o mais disputado, mesmo que agora haja mais mulheres disputando cargos do legislativo estadual ou federal. Ademais, essas mulheres realizaram campanhas de forma mais recorrente, que poderiam ou não levar à sua

eleição, mas podem concretizar suas imagens e consolidar suas carreiras políticas (Sainz *et al*., 2023). É pertinente ressaltar que, para se lançar em diferentes candidaturas de forma frequente, não basta ter somente o desejo, mas, para mulheres, isso implica em ter consolidadas redes de apoio, incluindo o apoio familiar, para ter disponibilidade de tempo para concorrer, assim como o apoio do partido político, dois apoios que se consolidam como os mais importantes (Braga, Cossotta e Sabbag, 2017).

Ademais, é necessário considerar as mulheres que já possuíam experiência prévia à eleição para vereadora, atrelada às tentativas de continuidade, visto que a presença de uma trajetória anterior pode indicar maior familiaridade com o processo eleitoral e partidário e pode contribuir para novas disputas na carreira política. Assim, foi constatado que a maioria delas, 17 mulheres, possui trajetória anterior, com as demais, 9 mulheres, iniciando a carreira política eleitoral apenas em 2016.

Logo, o capital político daquelas que possuem trajetória anterior pode ser atribuído como um fator positivo para concorrer a novos cargos. O estudo de Braga, Cossotta e Sabbag (2017), que analisa o vínculo entre os partidos políticos e vereadores, embora não tenha como foco o recorte de gênero, contribui para essa pesquisa, ao verificar que o capital político qualifica melhor o indivíduo para as competições eleitorais. Ademais, os autores ressaltam que fazer parte de um partido político ou coligação partidária que possui alto desempenho pode ser um fator de sucesso eleitoral. Sendo assim, para identificar o padrão na carreira dessas mulheres que realizaram três tentativas após 2016, é necessário observar por quais legendas se colocam nessas disputas.

Tabela 17 - Distribuição partidária das mulheres com três disputas após eleitas em 2016

Partido	N° de Mulheres
PDT	7
PT	4
PSB	3
PP	2
PSD	2
REDE	2
PTB	1
MDB	1
PSOL	1
PR	1
PCDOB	1

PRB	1
Total	26

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Na tabela acima, estão dispostas as mulheres que disputaram três candidaturas após o mandato para vereança, considerando os partidos que estavam inicialmente na análise, ou seja, aqueles pelos quais foram eleitas em 2016. Logo, observa-se a presença de diversos partidos representando os três espectros ideológicos, mas, diferente dos outros grupos apresentados nas seções anteriores, partidos como o PP e MDB não são as legendas mais frequentes neste grupo. Entre essas mulheres, a maior presença é de siglas de esquerda. Isto posto, é possível supor que determinados partidos, em determinadas conjunturas, se tornam mais interessantes ou possuem maior capacidade de sustentação de trajetórias eleitorais mais duradouras.

Em relação à variável migração partidária, o grupo em análise apresenta um total de 12 (46,2%) mulheres que realizaram alguma migração durante as candidaturas em que concorreram.

Tabela 18 - Migrações partidárias de mulheres que concorreram a três disputas após 2016

Migrações partidárias	N° de Mulheres
PTB → REPUBLICANOS	1
PDT → PSB	1
PSD → UNIÃO	1
PSB → AVANTE	1
REDE → PSB	1
REDE → UNIÃO	1
PDT → REPUBLICANOS	1
PSB → PP	1
PRB → REPUBLICANOS	1
PP → PTB → MDB	1
PR → PL → PODE	1
PP → UNIÃO → PDT	1
Total	**12**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Conforme a Tabela 18, observa-se que essas migrações não seguem um padrão único, expressando trajetórias individuais que podem estar relacionadas às experiências políticas vivenciadas por cada uma delas. Entretanto, nota-se que o destino mais frequente dessas migrações é para partidos de direita, ainda que a legenda de origem possa estar em espectros ideológicos distintos, como à esquerda.

O estudo de Gatto e Thomé (2024) aponta que há vários cálculos estratégicos para a seleção da legenda, que pode priorizar aspectos ideológicos, a história prévia do partido, o incentivo a candidaturas de mulheres — com destaque para mulheres pretas e pardas —, o dinheiro disponível para campanhas, a popularidade da legenda, a aceitação do nome da candidata para compor a lista partidária e, também, o cálculo das chances reais de eleição naquela região. Assim, fatores como acesso a recursos financeiros, afinidade ideológica, oportunidades oferecidas pelo partido e perspectivas de sucesso eleitoral podem incentivar ou restringir a permanência dessas mulheres nas siglas selecionadas, bem como influenciar suas decisões de migração partidária ao longo da carreira política.

De acordo com Gelape e Silva (2021, p. 57), o "tamanho do município é um importante condicionamento para o tamanho de cada um desses grupos. O percentual de trajetórias direcionadas ao nível estadual aumenta conforme o tamanho do município." Partindo dessa análise, faz-se necessário identificar o tamanho dos municípios dessas mulheres, para compreender se isso se dispõe como um incentivo para a continuidade na carreira política eleitoral.

Encontrou-se que 12 mulheres são domiciliadas em municípios de pequeno porte, enquanto seis em médios e oito em grandes. Nota-se, a partir disso, que esse é o primeiro grupo que apresenta uma presença mais expressiva de mulheres oriundas de municípios grandes (30,8%), que podem se direcionar mais a cargos estaduais e federais por conta dos domicílios eleitorais que ocupam. Com relação às mulheres de municípios pequenos e médios, observa-se que, embora disputem cargos distintos daquele em que iniciaram suas trajetórias — como deputada estadual ou federal —, retornam de forma recorrente à vereança. Esse padrão pode indicar a busca pela consolidação de uma carreira política construída a partir do âmbito municipal, espaço em que possuem maior inserção e reconhecimento político. Ademais, como já destacado anteriormente, podem buscar eleições entre os mandatos para se tornarem mais conhecidas no campo político.

Portanto, foi possível perceber que as mulheres que realizaram três candidaturas após o pleito municipal de 2016 apresentam mais presença em partidos de esquerda, tendem a possuir trajetória política eleitoral prévia e, majoritariamente, concentram suas disputas na

vereança e em cargos do legislativo estadual, explorando em menor proporção cargos no Executivo.

3.2.4 Mulheres que concorreram nas quatro disputas após 2016

Este grupo de mulheres compreende aquelas que realizaram quatro tentativas após a candidatura de 2016, ou seja, mulheres que, após assumir o cargo na vereança, disputaram todas as eleições analisadas, 2018, 2020, 2022 e 2024. Do montante de 804 vereadoras eleitas no Rio Grande do Sul, somente oito mulheres se candidataram para algum cargo nos quatro pleitos seguintes.

Tabela 19 - Pleitos disputados X cargos pleiteados pelas vereadoras eleitas em 2016 que realizaram quatro candidaturas posteriormente

Pleitos	Dep.Estadual	Dep.Federal	Prefeita	Vice-Prefeita	Senadora	Sup. Senadora	Vice-Governadora	Vereadora
Eleição geral de 2018	5	2	-	-	0	1	0	-
Eleição municipal de 2020	-	-	1	1	-	-	-	6
Eleição geral de 2022	5	1	-	-	1	0	1	-
Eleição municipal de 2024	-	-	2	1	-	-	-	5

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

A Tabela 19 permite identificar os cargos mais disputados por elas: deputada estadual, em 2018 e 2022, e, em seguida, vereadora, em 2020 e 2024. Para melhor compreender esse padrão, como já destacado anteriormente, disputar outros cargos em momentos intermediários da carreira pode ser interpretado como uma estratégia de acumulação ou manutenção de capital político (Gelape, 2021). Ainda que o grupo realize disputas alternadas entre diferentes cargos, observa-se que essa diversificação não se configura como uma opção igualmente disponível — ou atrativa — para todas.

Os cargos do executivo, como prefeita e vice-prefeita, foram pouco disputados. Logo, considerando o estudo de Fox e Lawless (2012), que aponta que, em determinados contextos políticos, pode-se esperar que mulheres concorram menos a determinados cargos, algo que sugerem os dados disponibilizados do grupo de mulheres estudadas. Como demonstram os

dados apresentados anteriormente, há uma porcentagem menor de mulheres que disputam os cargos do executivo, principalmente para cargos que não sejam o de vice.

Dessa forma, a menor frequência de mulheres candidatas a esse cargo pode decorrer de diversos fatores, como a ausência de oportunidades oferecidas pelos partidos e o fato de se tratar de um cargo sem reserva de vagas, o que tende a direcionar o apoio partidário para candidaturas mais competitivas. A ampliação de candidaturas de mulheres como vice nas chapas para executivos municipais tem sido foco de estudo. A tendência de alocar as mulheres para o cargo de vice-prefeitas está relacionada ao financiamento disponibilizado para candidaturas de mulheres, que ocorre a partir de 2018[6]. Conforme Cunha (2021), o movimento de aumento das mulheres nas disputas eleitorais no cargo de vice se dá desde 2018, com a finalidade de usufruir dos financiamentos destinados a elas para a candidatura principal, utilizando como argumentos questões de representatividade, assim como a garantia de recursos para a campanha.

Como ocorreu nas demais seções, na busca de identificar quais características das carreiras eleitorais dessas mulheres, é importante ressaltar se possuem trajetória política eleitoral anterior. Considerando que esse fator pode influenciar uma participação mais contínua e, desta forma, a consolidação de uma carreira, pois o capital político afeta tanto as chances de vitória quanto a construção de carreira de candidatos e candidatas (Pereira e Rennó, 2013).

A partir disso, identificou-se que cinco mulheres já possuíam trajetória anterior, enquanto três deram início à carreira político-eleitoral a partir de 2016. Isso mostra que o histórico prévio é uma variável relevante, mas não se apresenta como condição determinante, pois mesmo entre um número menor de mulheres que disputaram todas as candidaturas analisadas, foi possível seguir disputando cargos mesmo sem trajetória eleitoral anterior.

[6] A partir da alteração da Lei n.º 13.165/2015, estabelecida pelo STF, em 2018. Que julgou a ADI nº 5.617, que equiparou o valor ao percentual mínimo legal de candidaturas femininas (30%) ao percentual mínimo de recursos do Fundo Partidário destinados às campanhas de mulheres, entendimento posteriormente estendido ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e ao tempo de propaganda eleitoral gratuita. Que foi incorporada ao texto constitucional, tornando-se obrigatória a aplicação dos recursos em 2022, a partir da Emenda Constitucional n.º 117.

Tabela 20 - Distribuição partidária das mulheres que se candidataram a quatro disputas após o pleito de 2016

Partido	N° de Mulheres
PT	3
PSOL	1
PDT	1
PP	1
DEM/PL	1
MDB/DEM/PP/PL	1

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Outra variável relevante para a permanência das mulheres nas disputas políticas é o partido ao qual pertencem, já que ele permite identificar quais legendas ofereceram oportunidades de candidaturas consecutivas. Dessa forma, a tabela acima apresenta os partidos nos quais essas mulheres militaram, incluindo as duas únicas que realizaram migração partidária. Entre essas, uma mudou de legenda apenas uma vez, enquanto a outra migrou quatro vezes, ou seja, mudou de partido em todas as candidaturas realizadas após 2016.

As duas únicas mulheres que realizaram migração partidária estão atreladas a partidos de direita, assim como suas transições. Entretanto, a maioria das mulheres deste grupo está associada a legendas de esquerda, reforçando o exposto no estudo de Braga, Cossotta e Sabbag (2025), que discorrem sobre a tendência de que os partidos desse espectro ideológico mantenham maior envolvimento com seus membros na vida política – algo notável a partir do grupo de mulheres que disputaram mais de três disputas eleitorais após 2016.

A quinta, e última, variável importante que pode alterar as tentativas futuras trata-se do domicílio eleitoral da vereadora. Conforme aponta a literatura (Bohn, 2009; Altmann, 2010; De Lima, 2013; Gelape e Silva, 2021), para disputar cargos considerados de maior prestígio, como deputada estadual e federal, são necessários maior reconhecimento, acesso a financiamentos mais significativos e, por fim, maior número de eleitores/votos. De acordo com isso, com os resultados alcançados, sugere-se que o porte do município pode influenciar na continuidade da carreira política, uma vez que mulheres de cidades médias e grandes tendem a apresentar maior persistência eleitoral ao longo do período analisado, disputando, inclusive, eleições para outros cargos do Legislativo ou Executivo. Concordante a esta ideia, De Lima e Barreto (2013, p. 96), embora não enfoquem questões de gênero em sua análise, argumentam que o município de origem é um dos estímulos para o político disputar a cadeira de deputado, por acreditar que há mais chance, sendo de uma região mais populosa, de se disponibilizar para tal disputa.

À vista disso, identificou-se a presença de duas mulheres oriundas de cidades de pequeno porte, duas de médio porte e quatro de grande porte. Nesse grupo, observa-se a maior concentração relativa de mulheres provenientes de cidades grandes, quando comparado aos demais. Considerando que o universo analisado, composto por 804 mulheres, apresenta predominância significativa de municípios de pequeno porte, a presença dessas mulheres em todos os grupos analisados mostra-se coerente. Ademais, ao considerar que o porte do município pode influenciar as trajetórias políticas em direção ao nível estadual (Gelape e Silva, 2021), mulheres oriundas de cidades médias e grandes tendem a apresentar maiores possibilidades de acesso e disputas a esses cargos.

Portanto, é possível observar, diante do exposto, que, dentre todos os grupos analisados nesta seção, nos grupos de mulheres que realizam somente uma e duas tentativas após 2016, predominam partidos de direita, e essas mulheres disputaram majoritariamente o cargo de vereança, na eleição de 2020 e 2024, respectivamente. Dentre os grupos de mulheres que realizaram três e quatro candidaturas ao cargo de vereadora após 2016, vimos, em contraponto, sobressair legendas de esquerda, mas, de forma similar, foi identificada a maior presença nas disputas para a vereança.

Esse padrão pode indicar que determinadas legendas estão mais associadas à sustentação de candidaturas por um maior período, o que pode estar vinculado a nomes específicos, favorecendo trajetórias políticas mais contínuas ao longo do período analisado. Esses resultados permitem supor que a estrutura partidária exerce papel central na continuidade das trajetórias eleitorais, uma vez que diferentes legendas apresentam capacidades distintas de sustentar candidaturas ao longo do tempo.

Tabela 21: Distribuição das vereadoras eleitas em 2016, segundo o número de disputas eleitorais realizadas após 2016 e o êxito eleitoral

N° de tentativas após 2016	N° de mulheres	%	Mulheres eleitas ao menos 1x	% das quais tiveram êxito
1	270	44%	78	29%
2	309	50,4%	244	78,7%
3	26	4,3%	21	80,8%
4	8	1,3%	8	100%
Total	**613**	**100%**	**351**	**57,3%**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Além disso, observa-se que o grupo mais frequente é composto pelas mulheres que realizaram duas tentativas eleitorais após 2016, sendo também aquele que concentra o maior número de mulheres que obtiveram êxito eleitoral. Embora o êxito eleitoral não constitua a principal variável analisada neste capítulo, sua observação permite compreender a permanência das mulheres na carreira política. Entre as 613 vereadoras que realizaram ao menos uma disputa eleitoral após 2016, 351 (57,3%) conquistaram mandato em pelo menos uma dessas eleições. Em contrapartida, 262 mulheres disputaram novos pleitos, mas não retornaram a ocupar cargos eletivos. Quando esse grupo é analisado em conjunto com as 191 mulheres classificadas na ambição discreta — aquelas que não voltaram sequer a disputar eleições após 2016 —, observa-se que 453 das 804 vereadoras eleitas em 2016 (56,3%) não retornaram à carreira eleitoral, seja pela ausência de novas candidaturas, seja pela não obtenção de êxito nas disputas subsequentes.

A análise das tentativas eleitorais após 2016 evidencia, portanto, que as vereadoras apresentam diferentes padrões de continuidade na carreira política. Enquanto parte das candidatas realiza apenas uma tentativa subsequente, outras permanecem sucessivamente na disputa eleitoral. Ao longo deste capítulo, observou-se que características como a trajetória política anterior, a inserção partidária, o porte dos municípios e a capacidade de arrecadação distinguem esses diferentes percursos, sugerindo que a permanência na arena política não depende exclusivamente da decisão individual de concorrer novamente, mas também das condições políticas e institucionais que favorecem a continuidade das carreiras eleitorais.

4. AMBIÇÃO POLÍTICA DAS VEREADORAS

No capítulo anterior, foi possível compreender quem são as mulheres eleitas para os legislativos municipais em 2016 no RS, bem como de que forma elas se colocam nas disputas eleitorais subsequentes ao pleito em que assumiram o cargo de Vereadora. Dado que o objetivo da pesquisa é verificar se há possibilidade de progressão política para as mulheres após a vereança, este capítulo retoma a definição de ambição política elaborada por Schlesinger (1966).

Dessa forma, busca-se identificar qual tipo de ambição é expressa pelas vereadoras eleitas em 2016, a partir da análise de suas trajetórias político-eleitorais até 2024. Para isso, o capítulo está organizado da seguinte forma: na seção subsequente aquela de 2016 “4.1 Ambição Discreta: a retirada do campo eleitoral”, serão tratadas as mulheres que exerceram

apenas um mandato de vereadora e que não disputaram eleições posteriores, investigando os motivos do afastamento da política eleitoral. Na seção "4.2 Ambição Estática: a construção de carreira a partir da vereança", serão analisadas aquelas que procuraram se manter no mesmo cargo e, por isso, disputam novamente a vereança nas eleições subsequentes. Por fim, na seção "4.3 Ambição Progressiva: a procura por ocupar novos espaços", serão analisadas aquelas que almejaram posições de maior prestígio, para além da vereança.

4.1 Ambição Discreta: a retirada do campo eleitoral

Ao dar ênfase às mulheres que apresentam ambição discreta, ou seja, aquelas que se retiram da disputa eleitoral após concluir o mandato de vereadora iniciado em 2016, este estudo busca compreender o perfil dessas mulheres. Neste grupo, há vereadoras que, por escolha própria ou devido a constrangimentos constantes da realidade feminina na política – como limitações partidárias (Gomes *et al*., 2024) e ausência de tempo livre e de contatos para auxiliar nas disputas (Miguel e Biroli, 2011) –, optaram por não prosseguir na competição eleitoral.

Além disso, é importante considerar que a eleição subsequente àquela de 2016 na qual se elegeram vereadoras, ocorreu em 2020, num contexto atípico em decorrência da pandemia da Covid-19. O cenário político estava repleto de incertezas: houve alteração da data do pleito, das formas de fazer campanha, com a intensificação da digitalização das disputas, e a centralidade de temas ligados à saúde e ao enfrentamento da pandemia (Verner, 2023). Sem dúvida, esse contexto influenciou escolhas e afastou mulheres da vida política por motivações pessoais, já que estas tiveram de se dedicar aos cuidados ainda mais fortemente (Serafim *et al*, 2021). Porém, trata-se de aspectos aos quais não se tem acesso direto, o que reforça a necessidade de observar os fatores estruturais que dificultam a continuidade dessas trajetórias, reconhecendo que, mesmo sem dados explícitos, a pandemia influenciou a política naquele momento.

Dentre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres na vida política eleitoral, diversos fatores podem influenciar sua saída da competição e impactar a ambição discreta. Esses obstáculos podem ser compreendidos a partir de três dimensões principais: institucionais, socioeconômicas e culturais. Entre os fatores institucionais, destacam-se as limitações impostas pelos partidos políticos e as dificuldades de acesso a recursos organizativos para a manutenção das candidaturas. No âmbito socioeconômico, sobressaem as desigualdades no acesso ao financiamento eleitoral e a menor disponibilidade de tempo livre. Já entre os fatores

culturais, destacam-se a persistência da divisão sexual do trabalho e as violências políticas direcionadas às mulheres. Um exemplo dessas limitações é discutido por Marques (2021), que afirma que "elas detêm menos recursos financeiros e organizativos, inclusive tempo livre; sofrem com a seletividade patriarcal das instituições políticas liberais; e impactam o âmbito individual da ambição política das mulheres" (Marques, 2021, p. 14). Esses elementos configuram barreiras persistentes à continuidade de suas trajetórias políticas.

Prosseguindo quanto aos recursos financeiros e organizativos limitados, Sacchet e Speck (2010) destacam que esses não influenciam apenas o resultado eleitoral, mas o processo de definição das candidaturas em si. Tais recursos derivam das condições sociais dos candidatos e candidatas, de sua articulação com financiadores e, sobretudo, dos capitais político e social — este último, de tipo público, forma redes que facilitam o acesso a fundos de campanha. Mulheres, em geral, carecem desses capitais, entrando no processo político em desigualdade de condições com os homens (Sacchet e Speck, 2010). Assim, a ausência de redes favoráveis ao financiamento e de histórico político prévio impacta as possibilidades de continuidade na carreira eleitoral, limitando suas perspectivas de reeleição e contribuindo para a interrupção de seus percursos eleitorais.

Somadas às limitações de recursos, as violências políticas sofridas durante campanhas e mandatos representam outro entrave à permanência das mulheres na política. Talíria Petrone, ex-vereadora pelo estado do Rio de Janeiro e atual deputada federal, demonstra isso em D'Ávila (2022), ao relatar interrupções, objetificações, inverdades e outras violações inquantificáveis na tarefa parlamentar — experiências que não se apresentam de forma isolada, mas corroem cumulativamente a confiança e as expectativas de continuidade dessas mulheres na política. Tais agressões desencorajam a permanência das trajetórias eleitorais, configurando uma barreira estrutural à reeleição feminina.

Diante do exposto, nota-se que há constrangimentos vivenciados pelas mulheres na política que afetam sua permanência na competição eleitoral. Embora não seja possível observar diretamente esses fatores nos dados desta pesquisa, ainda se faz necessário identificar quem são as mulheres que não retornam à política eleitoral após 2016, buscando compreender quais características marcam esse grupo, que podem estar associadas à expressão da ambição discreta – considerando, por exemplo, situações relacionadas à idade, à existência de trajetória política anterior ou a motivações pessoais, às quais não teremos acesso.

Dessa forma, iniciando a identificação das mulheres com ambição discreta. Das 804 vereadoras eleitas em 2016, 191 (23,7%) delas não disputaram nenhuma eleição após este pleito. Este grupo de mulheres é composto por 187 (97,9%) mulheres brancas e quatro (2,1%) pardas. Com isso, é possível observar que há um predomínio de mulheres brancas, em concordância com o conjunto total das eleitas à vereança em 2016.

Além da raça/cor, a idade também constitui uma variável relevante para compreender o perfil das mulheres com ambição discreta. Nesse sentido, a Tabela 20 apresenta a distribuição etária, conforme o TSE, das vereadoras eleitas em 2016 que não voltaram a disputar eleições posteriormente.

Tabela 22 - Faixa etária das vereadoras de 2016 com ambição discreta

Faixa etária	N° Mulheres	%
29 ou menos	23	12,0%
30-44	64	33,5%
45-54	61	32,0%
55-64	34	17,7%
65+	9	4,8%
Total	191	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE (2026).

Nesse grupo, observa-se que a maioria tem entre 30 e 54 anos, conforme a Tabela 22, de modo semelhante ao perfil etário do conjunto das mulheres eleitas para a vereança em 2016. Além disso, as mulheres entre 55 e 64 anos representam 17,7% desse grupo, percentual que também merece destaque. Embora a idade possa atuar como um fator associado ao afastamento da vida política, os dados indicam que as mulheres com ambição discreta não se concentram nas faixas etárias mais elevadas. Ao contrário, a maior parte delas encontra-se em idades semelhantes às observadas entre o conjunto das vereadoras eleitas, sugerindo que a idade, isoladamente, não parece explicar a decisão de não retornar às disputas eleitorais.

Tabela 23 - Escolaridade X N° de mulheres com ambição discreta

Escolaridade	N° de mulheres	%
Superior Completo	85	44,5%
Superior Incompleto	13	6,8%
Ensino Médio Completo	60	31,5%
Ensino Médio Incompleto	6	3,1%

Ensino Fundamental Incompleto	13	6,8%
Ensino Fundamental Completo	13	6,8%
Lê e Escreve	1	0,5%
Total	191	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Ademais, outra variável fundamental é a escolaridade dessas mulheres. Como citado anteriormente, a educação funciona como um meio de acesso das mulheres ao mundo público, ampliando suas possibilidades de inserção e permanência na política. Como visto na tabela acima, 44,5% das vereadoras com ambição discreta possuem ensino superior completo, o que pode ser um fator associado à permanência na carreira política, por indicar maior capital educacional e ampliação do acesso ao espaço público. Entretanto, entre essas mulheres, a escolaridade elevada não se mostrou suficiente para garantir a continuidade da trajetória eleitoral.

Outro fato que deve ser considerado é o estado civil dessas mulheres que expressaram ambição discreta. Sendo possível analisar, conforme a tabela abaixo, que são majoritariamente casadas.

Tabela 24 - Estado civil X N° de mulheres com ambição discreta

Estado Civil	N° de Mulheres	%
Casada	126	66%
Solteira	43	22,5%
Divorciada/Separada	17	9%
Viúva	5	2,5%
Total	191	100%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Conforme o estudo de Vasconcellos (2023), que busca compreender as barreiras que influenciam a participação e permanência das mulheres na política, o estado civil, a maternidade, a aparência e as maneiras de vestir das mulheres atuantes na política seguem sendo frequentemente cobrados e questionados, como consequência dos padrões sociais e de gênero atribuídos a elas. Assim, embora o casamento não impeça o ingresso das mulheres na política, os papéis de gênero associados à vida conjugal podem influenciar as condições de permanência e continuidade de suas carreiras.

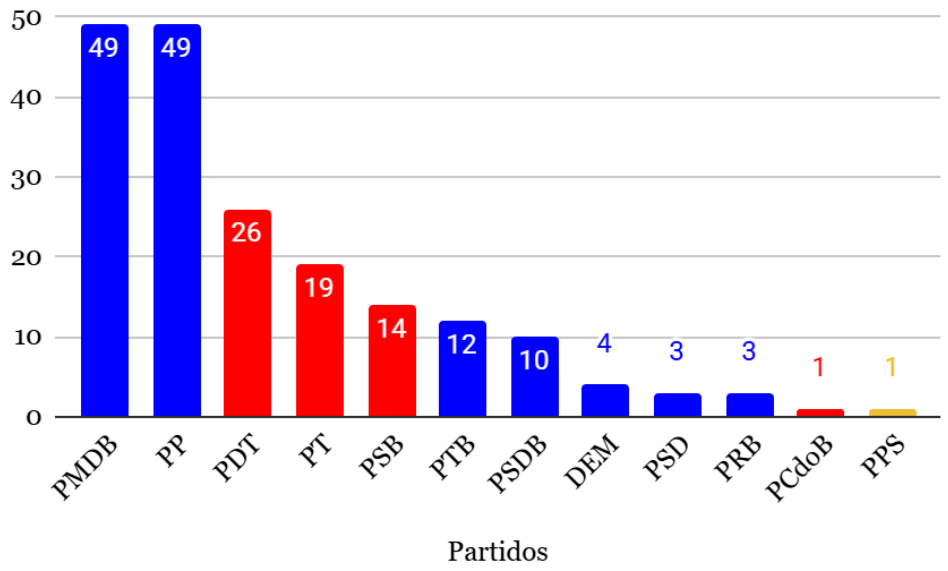
Logo, para compreender possíveis fatores que podem estar associados à saída dessas mulheres da competição eleitoral, é pertinente destacar quais possuíam trajetória anterior, uma

vez que, conforme observado entre aquelas que persistem em novas disputas, o histórico na carreira política pode incentivar a continuidade das candidaturas. Ao verificar este dado no TSE, tem-se que 97 (50,9%) não possuíam histórico na carreira eleitoral, enquanto 94 (49,1%) dispõem de trajetória anterior. Diferentemente do padrão identificado entre as mulheres que permanecem na disputa — nas quais se observa predominância de trajetória prévia —, neste grupo há uma leve maioria de mulheres sem histórico, ainda que a diferença entre os dois grupos seja pequena.

Cabe ressaltar que possuir trajetória anterior favorece o fortalecimento do capital político, o que poderia ser uma motivação para 49,2% delas se manterem na carreira eleitoral. Logo, conforme Pereira e Rennó (2013), esta motivação de prosseguir pode ser afetada, nas futuras disputas, pela probabilidade de ganhar e também pela escolha de carreira dos próprios candidatos(as).

Outro fator relevante para identificar o perfil deste grupo é analisar as legendas partidárias às quais as candidatas estão vinculadas, uma vez que a estrutura partidária pode influenciar decisivamente a expressão da ambição discreta. Conforme Schlesinger (1991), o cálculo racional dos atores políticos — e, consequentemente, seu esforço em futuras disputas — está condicionado às expectativas de realização de seus objetivos. Logo, o partido pode atuar como um ambiente que amplia ou restringe tais ambições.

Gráfico 1: Partidos das vereadoras com ambição discreta



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Dessa forma, no que tange ao espectro partidário dessas mulheres, observa-se uma concentração desigual entre as orientações ideológicas, que estão classificadas entre direita (identificada na cor azul), esquerda (vermelho) e centro (amarela). Ao analisar as legendas às quais estão filiadas, é possível notar uma predominância de partidos de direita (130), seguidos pelos partidos de esquerda (60), que reúnem menos da metade do número de mulheres presentes na direita; por fim, há apenas uma mulher vinculada ao centro.

Ademais, nota-se que há um maior número de representantes do PMDB, PP, PDT e PT, respectivamente, siglas que em determinados períodos tiveram peso relevante no Estado (Oliveira, 2017). Ao observar as legendas de esquerda, é possível identificar uma distribuição mais dispersa, concentrada em três partidos: PDT, PT e PSB. Em contrapartida, as legendas de direita exibem um comportamento distinto; em vez da fragmentação observada na esquerda, essas legendas tendem a concentrar a maior parte de suas representantes femininas em poucas siglas dominantes, PMDB e PP.

Em seguida, é relevante considerar os domicílios eleitorais dessas mulheres como um fator que pode favorecer ou limitar a continuidade de suas carreiras. Dependendo de seu porte, os municípios podem alterar a inserção e a atuação dos atores na política, o que torna importante observar as características dos contextos locais nos quais essas trajetórias se desenvolvem. Nesse sentido, os cenários locais específicos, ainda que atravessem questões também presentes no cenário nacional, abrigam disputas e expressões próprias que influenciam suas mobilizações (Verner, 2023). Ao analisar esse aspecto, constatou-se que a grande maioria dessas mulheres é oriunda de pequenos municípios, enquanto apenas sete de médios e uma de grande, conforme a Tabela 25.

Tabela 25 - Porte dos municípios X N° de mulheres com ambição discreta

Porte de municípios	**N.º de mulheres**
Pequeno	183
Médio	7
Grande	1
Total	191

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Esse resultado encontrado com relação aos portes das cidades reforça a associação observada ao longo da pesquisa entre a inserção feminina na política e os municípios de pequeno porte. Ao mesmo tempo, sugere que a interrupção das trajetórias eleitorais também se concentra nesses contextos locais.

O valor arrecadado para o financiamento das campanhas em 2016 também interfere diretamente na continuidade dessas mulheres na carreira eleitoral. Como o acesso a recursos é crucial para a competitividade, a experiência vivenciada durante a candidatura molda escolhas futuras. Segundo Gatto e Thomé (2024), a insatisfação com o montante recebido e com o período do repasse dos fundos é frequente entre candidatas, gerando frustrações que desencorajam novas tentativas na política.

Ao analisar os dados dos financiamentos recebidos por elas, observa-se que até 50% das mulheres com ambição discreta receberam R$2.604,74 para suas campanhas. Esse valor é inferior à mediana de arrecadação do conjunto de 804 eleitas no Estado, que foi de R$3.042,50, conforme apresentado no capítulo anterior. Logo, é importante ressaltar que, de acordo com Pereira e Rennó (2013), políticos que recebem mais financiamentos em eleições anteriores podem dar continuidade de forma bem-sucedida na carreira, mas, com o enfoque nesta análise, pode-se considerar que o recebimento de menores valores pode estar associado à interrupção da trajetória política destas mulheres nas disputas subsequentes.

Com os dados apresentados nesta seção, é possível sintetizar o perfil das mulheres eleitas no pleito de 2016 para vereança no Rio Grande do Sul, que apresentaram uma ambição discreta, isto é, que não disputaram novos cargos após ocupar a cadeira de Vereadora. Observa-se que essas mulheres são majoritariamente brancas e possuem entre 30 e 54 anos, raça e idade média predominantes no grupo total de mulheres eleitas neste pleito. Há uma leve predominância daquelas que não possuem trajetória anterior, ainda que essa diferença seja pequena. Além disso, a maioria está filiada às legendas de direita, padrão semelhante ao observado entre aquelas que buscaram novas disputas após o cargo inicial na vereança. Assim, a maioria delas possuía domicílio eleitoral em municípios de pequeno porte e apresentava valores de arrecadação inferiores aos das mulheres que continuaram na competição eleitoral.

Embora os dados apresentados permitam identificar o perfil dessas mulheres, é importante destacar fatores estruturais que podem contribuir para compreender sua saída da competição eleitoral. No caso do financiamento disponibilizado às mulheres, a legislação[7] brasileira prevê a destinação mínima de 30% dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha às candidaturas femininas, incorporando também o critério de raça na distribuição desses valores às candidatas pretas e pardas. No entanto,

[7] A Emenda Constitucional n.º 117, que foi promulgada em 2022, a partir da PEC 18/21, estabeleceu que o mínimo de 30% do financiamento de campanha, proporcional ao número de candidatas, seja destinado às candidaturas femininas.

considerando que o corpus desta pesquisa é composto majoritariamente por mulheres brancas, a dimensão racial aparece de forma limitada entre as eleitas analisadas, o que dificulta a observação de possíveis impactos da distribuição diferenciada desses recursos sobre as trajetórias das mulheres pretas e pardas. Ainda assim, os partidos podem distribuir esses recursos conforme suas estratégias internas, destinando maiores verbas às candidatas que consideram mais competitivas e em momentos que julgam mais pertinentes.

Um exemplo disso é a pesquisa realizada por Sacchet *et al*. (2025), que analisa como foi feita a distribuição de financiamento eleitoral nas eleições de 2018 e 2022, assim como esse pode afetar as mulheres brancas e negras e homens negros. Com isso, as autoras demonstram que homens brancos tendem a receber valores mais altos nas primeiras semanas da campanha, que são cruciais, conforme elas, por se tratar de um período de planejamento da campanha e organização de recursos essenciais, como construção de uma equipe, insumos para campanha e outros. Assim, faz-se importante destacar que os partidos políticos, ao tomarem decisões com relação à distribuição desses, fortalecem as estruturas já postas na política brasileira.

Além disso, há "alguns casos, de boicote deliberado: promessas não cumpridas, dinheiro não fornecido ou repassado somente nos últimos momentos de campanha, quando já é difícil aumentar a publicidade ou contratar cabos eleitorais." (Gatto e Thomé, 2024, p. 77), situações apontadas pelas autoras como algumas das reclamações recorrentes das mulheres em relação ao financiamento eleitoral. Esses e outros atos podem gerar frustrações e desincentivar a continuidade das mulheres na carreira política, reduzindo sua disposição para disputar novas eleições.

Outrossim, segundo os dados concedidos pelo Instituto Marielle Franco, por meio da pesquisa "Regime de ameaça: Violência Política de Gênero e Raça no âmbito digital", disponibilizada em 2025, por meio da análise de 77 casos de violência política de gênero no ambiente digital, observa-se que 48% das vítimas são vereadoras, o maior contingente apontado pelo estudo. Isso demonstra que os ataques podem ser mais acentuados no Legislativo municipal, ainda que estejam presentes nas demais arenas políticas.

Diante disso, devemos ressaltar que casos de violência podem atingir diretamente a permanência ou o retorno delas à vida política, pois as experiências vivenciadas por essas mulheres nos espaços decisórios podem impactar diretamente suas decisões de se manter nesses locais. Principalmente, levando em consideração o apoio e retorno que o partido, ou as próprias câmaras de vereadores, podem proporcionar a elas em meio às violações sofridas.

4.2 Ambição Estática: a construção de carreira a partir da vereança

Inicialmente, esta seção será dedicada à apresentação e à análise dos dados referentes às mulheres com ambição política estática, isto é, aquelas que buscaram a reeleição ao mesmo cargo exercido na Câmara de Vereadores, sem disputar outras posições na carreira. Considerando que essa permanência pode se manifestar de formas distintas, a seção foi organizada em duas partes, distinguindo as trajetórias das mulheres que conquistaram a reeleição em apenas um dos pleitos subsequentes daquelas que obtiveram êxito em ambos os pleitos analisados. Tal divisão permite observar não apenas a continuidade da atuação política em nível municipal, mas também os diferentes graus de consolidação dessa permanência, contribuindo para uma compreensão mais precisa das escolhas, oportunidades e condições que marcaram essas trajetórias.

Nesse sentido, ao considerar a literatura sobre o tema, percebe-se que consolidar uma trajetória a partir de um mesmo cargo pode ter diversas motivações. Para Rohde (2012), todos os políticos tenderiam a buscar cargos mais reconhecidos, caso pudessem, o que relativiza a possibilidade de a ambição estática constituir um desejo em si. Diferentemente, Miguel (2003) sustenta que ambição envolve também posicionamento estratégico, e não apenas o avanço. Nesse sentido, o disposto por Barreto (2008) é relevante ao indicar que aqueles que assumem o cargo da vereança têm perspectivas mais limitadas, por não ser comum que sejam nomeados para cargos de alto valor. Ademais,

> nessa escala de possibilidades e de riscos, permanecer como vereador torna-se uma decisão bastante razoável, apesar de uma "ambição estática", e que ganha reforço quando é acrescentada a grandeza eleitoral do município ou da região a outras partes do distrito. (Barreto, 2008, p. 134)

Diante disso, permanecer no âmbito do legislativo municipal pode não ser uma escolha inicial de quem almejou uma carreira política, mas pode se constituir como uma opção construída ao longo do percurso dessa trajetória (Gelape e Silva, 2022). Sendo assim, nesta pesquisa, foram consideradas apenas as decisões já estabelecidas por essas mulheres nas carreiras eleitorais, mas ressalta-se a importância de compreender a ambição que se pretende, de modo a considerar suas escolhas, assim como as oportunidades que os partidos lhes disponibilizam. Assim, compreender a ambição estática exige considerar não apenas a permanência no mesmo cargo, mas também os fatores que tornam essa continuidade possível.

Considerando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres no acesso aos cargos políticos, a permanência na legislação municipal adquire especial relevância. Isso se reforça

ao observar que, nas câmaras municipais, os homens possuem quase três vezes mais chances de serem eleitos em relação às mulheres, conforme apontam Gatto e Thomé (2024, p. 131). Nesse sentido, a permanência das mulheres na política, mesmo em cargos considerados de baixo prestígio político, é fundamental, assim como em demais níveis e posições do sistema político.

4.2.1 Ambição estática como caminho

Sob uma primeira análise, é necessário identificar o grupo de mulheres que manifestaram tal ambição, verificando dados de seu perfil político-partidário e destacando aquelas que foram bem-sucedidas nessa disputa. Nesta seção, buscou-se mapear quem são essas mulheres que pleiteiam o cargo de vereadora nas disputas subsequentes e foram eleitas somente uma vez. Nesse sentido, observa-se um número expressivo de mulheres que buscaram permanecer na vereança ao longo de todo o período analisado. Ao todo, 545 vereadoras eleitas em 2016 disputaram tanto as eleições de 2020 quanto as de 2024, conforme a Tabela 26, indicando o interesse em dar continuidade à carreira política no âmbito municipal. Entretanto, ao analisar os resultados eleitorais, verifica-se que apenas uma parcela dessas mulheres obteve êxito em uma das disputas. Sendo assim, esta seção volta-se para aquelas que conquistaram a eleição somente uma vez — 158 apenas em 2020 e 57 somente em 2024.

Tabela 26 - Pleitos disputados e conquistados X n.º de mulheres que expressaram ambição estática somente uma vez após 2016

Pleito	N° de Mulheres
Tentaram 2020 e 2024	545
Eleitas só 2020	158
Eleitas só 2024	57

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

É possível observar que, embora muitas mulheres tenham disputado a vereança em 2020 e 2024, há maior número de eleitas em 2020. Esse resultado pode estar relacionado a diferentes fatores que influenciam a competitividade eleitoral dessas candidaturas. É possível que parte dessas candidaturas esteja relacionada ao cumprimento das cotas partidárias, cuja candidatura nem sempre é competitiva, mas que ainda assim podem ser eleitas em razão da lógica do sistema proporcional brasileiro. Nesse sistema, a votação recebida pelo partido ou

pela legenda pode garantir a conquista de cadeiras, mesmo quando a votação individual da candidata foi reduzida. Além disso, cabe destacar que as mulheres eleitas apenas em 2024 permaneceram um mandato fora da Câmara de Vereadores, 75% delas haviam concorrido à reeleição em 2020, mas somente obtiveram sucesso eleitoral em 2024, enquanto os outros 25% não disputaram as eleições de 2020 e conseguiram eleger-se em 2024 após o mandato iniciado em 2016.

Na busca por identificar as mulheres que conseguiram se eleger em apenas um dos pleitos subsequentes à eleição de 2016, seja em 2020 ou em 2024, observa-se que a experiência política prévia pode atuar como um fator associado ao sucesso na permanência da carreira eleitoral, mesmo que somente por um pleito. Conforme apresentado na Tabela 27, a maioria das vereadoras que buscaram permanecer já possuía trajetória anterior à eleição de 2016.

Tabela 27 - Trajetória anterior a 2016 das vereadoras eleitas em 2020 ou 2024.

Possuem trajetória anterior	Eleitas		Total
	Em 2020	Em 2024	
SIM	81	37	118
NÃO	77	20	97

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Dessa forma, a busca por se manter na carreira local, possuindo trajetória anterior, pode ser vista como uma profissionalização do legislativo. Como observam Pereira e Rennó (2007), legislaturas profissionalizadas estimulam a estabilização da carreira, a especialização e o interesse pela reeleição, elementos que podem favorecer a permanência no cargo e a continuidade das atividades parlamentares. No caso dessas mulheres, a experiência política acumulada pode representar um recurso adicional para a manutenção das candidaturas seguintes.

Para dar continuidade à identificação das trajetórias dessas mulheres, a análise dos partidos aos quais estão filiadas é fundamental, uma vez que uma organização partidária pode atuar como fator de incentivo ou de limitações à permanência na carreira eleitoral. Considerando que o recrutamento partidário influencia a seleção de candidatos e, consequentemente, a composição parlamentar (Vieira, 2019), a possibilidade de reeleição também se apresenta como uma decisão atravessada pela atuação dos partidos.

Assim como nos demais grupos analisados, as legendas mais representativas do estado

seguem sendo as mais frequentes entre as vereadoras com tal ambição: PP, PMDB, PDT e PT. Ao analisar as mulheres eleitas em 2020 e 2024, observa-se que a maioria se concentra em partidos de direita, depois em legendas de esquerda e, em menor quantidade, de centro. Cabe salientar que, embora os dois períodos tenham ocorrido sob contextos nacionais distintos — em 2020, durante o governo de Jair Bolsonaro, de orientação mais conservadora, e, em 2024, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, de orientação mais progressista —, há uma predominância da direita entre esse grupo de mulheres que manteve cargos na vereança. Isso sugere que, para esse grupo, a distribuição partidária parece não acompanhar mudanças mais amplas do cenário político nacional.

Tabela 28 - Partidos das mulheres eleitas à vereança uma vez após 2016

Partido	Eleitas somente em 2020	Eleitas somente em 2024
PP	46	12
PMDB	44	17
PDT	21	9
PT	19	7
PTB	6	5
PSB	6	3
PSDB	6	1
PPS	4	0
DEM	3	1
PR	1	0
PSD	1	1
PRB	1	0
PHS	0	1
Total	158	57

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Faz-se necessário destacar que algumas mulheres realizaram troca de partido, desvinculando-se das legendas às quais haviam sido eleitas em 2016. Em estudos que destacam a filiação partidária de políticos, como o de Pereira e Rennó (2007), os autores verificam que mudanças de legenda podem ser negativas para o sucesso eleitoral, especialmente ao analisarem a trajetória daqueles que ocupam a Câmara dos Deputados em dois momentos distintos. Contudo, no grupo de mulheres eleitas à vereança apenas uma vez após 2016, observou-se menor frequência de transições partidárias em 2020, quando 15% das mulheres alteraram sua legenda. Já em 2024, esse percentual alcançou 54%, uma proporção

significativa de mulheres que conseguiram eleger-se mesmo após a mudança partidária. Cabe destacar, ainda, que o grupo de 2020 apresentou menos alterações de sigla, ao contrário do observado em 2024, quando houve um número menor de mulheres eleitas à vereança, mas uma proporção mais elevada de mudanças partidárias.

Tabela 29 - Principais transições partidárias das eleitas uma vez após 2016, por pleito eleitoral

Transições					
2020			2024		
PT	PDT	2	PMDB	PSDB	2
PP	PDT	2		PP	1
	PMDB	1		PL	1
	PTB	1	PP	PSDB	2
	PL	1	PTB	PP	2
PPS	PTB	1		PDT	1
	PSB	1		PSDB	1
PMDB	PSD	1		PMDB	1
	PP	1	PDT	PSB	1
	PSDB	1		REPUBLICANOS	1
	PTB	1		PODE	1

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Na busca por identificar padrões de siglas alteradas, observou-se que, em 2020, os partidos dos quais as mulheres se desvincularam com maior recorrência, conforme a Tabela 29, foram PP, PPS, PMDB e PT. Essas transições ocorreram entre legendas distintas, sem a formação de um padrão dominante, sendo possível identificar apenas um partido com maior destino, o PDT vinculado à esquerda. As demais transições foram direcionadas, em sua maioria, a partidos de direita. De modo geral, as mudanças se mostram dispersas, o que pode indicar estratégias individuais de permanência na disputa eleitoral. Entre as mulheres eleitas somente em 2024, nota-se direcionamento para partidos como PSDB e PP, com destaque para transições entre legendas de direita. O PDT, que em 2020 aparece como destino de algumas mulheres, passa a funcionar, em 2024, como partido de transição para legenda de direita. Em resumo, nos dois pleitos analisados, as alterações de legenda não seguem uma direção estável, o que indica que a migração partidária entre essas mulheres tende a ser orientada por estratégias contextuais e oportunidades eleitorais específicas.

Além disso, é importante considerar o porte dos domicílios eleitorais dessas mulheres, pois o contexto local pode constituir um fator decisivo tanto para a continuidade de suas

trajetórias políticas quanto para as condições de competitividade eleitoral que enfrentam. Como disposto anteriormente, conforme Gelape e Silva (2021), a passagem para disputas em âmbito estadual ocorre com maior frequência entre candidaturas oriundas de municípios maiores; nesse sentido, a concentração dessas mulheres em cidades de pequeno porte sugere um cenário mais favorável à manutenção da vereança como espaço privilegiado de atuação política. Os dados da tabela abaixo reforçam essa interpretação, ao evidenciar que a maioria das mulheres deste grupo provém de municípios de pequeno porte.

Tabela 30 - Porte do município X Eleitas em 2020 X Eleitas em 2024

Porte	Eleitas somente em 2020	Eleitas somente em 2024
Pequeno	138	56
Médio	12	1
Grande	8	0
Total	158	57

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Outro fator que pode influir no sucesso eleitoral dessas mulheres é o valor recebido para suas campanhas. Com isso, identifica-se que as mulheres eleitas em 2020 apresentaram valores de arrecadação, tanto para média e mediana (Tabela 30), inferiores àquelas eleitas em 2024. Por outro lado, o valor máximo registrado em 2020 é significativamente superior ao observado em 2024, o que pode estar relacionado ao porte dos municípios, uma vez que em 2020 há presença de candidatas oriundas de cidades de grande e médio porte, enquanto em 2024 as eleitas concentram-se em cidades pequenas.

Tabela 31 - Valores arrecadados pelas mulheres eleitas após 2016, por pleito no qual foram eleitas

Indicador	Valores 2020	Valores 2024
Média	R$6.932,04	R$7.236,03
Mediana	R$3.144,67	R$4.622,14
Mínimo	R$239,05	R$1.140,00
Máximo	R$155.230,33	R$36.840,00

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Desta forma, ainda que o valor máximo seja mais elevado em 2020, a distribuição dos recursos em 2024 apresenta maior homogeneidade, com mediana superior entre as mulheres. Ainda assim, o fato de 2020 reunir um número de mulheres quase três vezes maior que 2024 precisa ser considerado, pois também afeta essa comparação.

Portanto, ao analisar essas mulheres que se elegeram apenas uma vez após 2016, evidencia-se que, embora apresentem características associadas à tentativa de permanência na carreira eleitoral — como trajetória anterior, inserção partidária que possibilite novas candidaturas e participação recorrente nas disputas —, essas condições não garantem a continuidade no cargo ao longo do tempo. Tais candidatas podem enfrentar limitações relacionadas ao contexto local, à distribuição de recursos e à própria dinâmica partidária, o que pode dificultar sua consolidação na vereança. Nesse sentido, torna-se relevante avançar a análise para as mulheres que conseguiram se eleger nas duas eleições subsequentes, buscando compreender quais fatores estão associados à permanência contínua no cargo.

4.2.2 A concretização da ambição estática

De acordo com Samuels (2000), a reeleição estaria destinada aos políticos mais vulneráveis, uma vez que aqueles com maiores chances de sucesso eleitoral tenderiam a disputar cargos de maior prestígio. Entretanto, é importante considerar que esse e outros estudos clássicos sobre carreira e ambição política (Ames, 1995; Samuels, 2003; Pereira e Rennó, 2013) foram construídos sem incorporar uma perspectiva de gênero. Tal aspecto é relevante porque as oportunidades políticas não se distribuem de forma igual entre homens e mulheres. Como argumenta Pateman (1990), as mulheres foram historicamente excluídas e incluídas na política a partir de sua condição de gênero, enfrentando constrangimentos específicos para acessar e permanecer nos espaços de representação. No contexto brasileiro, essas desigualdades permanecem evidentes: nas eleições municipais de 2024, as mulheres ocuparam apenas 18% das cadeiras legislativas, segundo dados do TSE. Assim, ao analisar a permanência ou a saída das vereadoras da competição eleitoral, torna-se necessário considerar que suas escolhas e oportunidades de carreira são atravessadas por obstáculos que não foram contemplados pelos modelos clássicos de ambição política.

Dessa forma, se olharmos pela ótica da presença de mulheres na política, a possibilidade de permanecer, mesmo por meio da estaticidade do cargo da vereança, já é um sucesso para o avanço das mulheres. Por isso, faz-se de extrema importância analisar, dentre todas as 804 eleitas em 2016, que compõem o banco de dados desta pesquisa, as 104 que conseguiram se eleger nos dois pleitos eleitorais posteriores para a vereança, concretizando a ambição estática.

Diante disso, iniciando a análise de quem são essas mulheres, buscou-se identificar seus perfis socioeconômicos e político-partidários. Assim, nota-se que, dentre elas, 103 eram mulheres brancas e somente uma era parda — seguindo o total majoritário de mulheres brancas eleitas em 2016, mas reforçando a sub-representação das mulheres pretas e pardas dentre aquelas que conseguem instituir uma carreira mais longa.

Tabela 32 - Faixa etária X N° de mulheres com ambição estática

Faixa Etária	N° de Mulheres
29 ou menos	3
30-44	49
45-54	36
55-64	15
65+	1
Total	104

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Outra variável importante para identificá-las é o perfil etário delas. Separando-as conforme os grupos etários do TSE, há uma predominância de mulheres entre 30 e 54 anos, idade em destaque na pesquisa, considerando os demais grupos. Dentre as 104, cerca de 82% estão nessa faixa etária, enquanto acima de 55 anos representam apenas 15% delas.

Tabela 33 - Escolaridade das mulheres com ambição estática

Escolaridade	N° de Mulheres	%
Superior Completo	40	38,5%
Ensino Médio Completo	37	35,6%
Ensino Fundamental Completo	13	12,5%
Ensino Fundamental Incompleto	7	6,7%
Superior Incompleto	4	3,8%
Ensino Médio Incompleto	3	2,9%
Total	104	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Já com relação ao nível de escolaridade, as vereadoras com nível superior completo são 38,5%, e a segunda maior porcentagem se dá nas mulheres com ensino médio completo, que são 35,6%. Assim, é possível observar que há uma taxa de sucesso entre as mulheres com maior nível educacional. Entretanto, como já foi ressaltado, no cargo de âmbito municipal, por ser considerado de menor prestígio político, o nível de escolaridade tende a ser mais baixo. Dessa forma, embora as mulheres com ensino superior completo representem a maior parcela do grupo, observa-se também uma presença relevante de vereadoras com ensino médio completo e fundamental completo.

Quando damos destaque à escolaridade das mulheres eleitas, é importante ressaltar que o estudo de Miguel e Queiroz (2006), que dispõe características de mulheres que tiveram sucesso nos legislativos municipais no Brasil em comparação com os homens, ressalta que, no Sul do país – no qual a pesquisa inclui Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná –, as mulheres eleitas para a vereança apresentam níveis de escolaridade superiores aos observados entre os homens eleitos. Nesse sentido, os autores afirmam que "as mulheres, assim como integrantes de outros grupos subalternos, quando entram na disputa por posições de poder e prestígio, se veem constrangidas a compensar o preconceito negativo que sofrem apresentando uma qualificação maior." (Miguel e Queiroz, 2006, p. 371).

Sendo assim, mesmo que o estudo não se concentre em comparar com os homens, podemos ver que a porcentagem mais representativa na Tabela 31 é composta por mulheres com o superior completo. Entretanto, se for somado o restante desse contingente, possui escolaridade inferior, sendo a maioria desse grupo 61,5% delas.

Outro ponto que deve ser considerado é o estado civil dessas mulheres, disposto na Tabela 34, que pode influenciar a participação delas na carreira eleitoral. Entre aquelas que construíram uma trajetória marcada pela ambição estática, identifica-se que as mulheres casadas são 69 (66,3%) delas e, portanto, constituem a maioria desse grupo. Como destacado anteriormente, há maior sucesso eleitoral entre mulheres casadas, em relação às solteiras, que tendem a ser mais candidatas do que eleitas (Gatto e Thomé, 2024).

Tabela 34 - Estado civil X N° mulheres com ambição estática

Estado Civil	N° de Mulheres	%
Casada	69	66,3%
Solteira	27	26%
Divorciada/Separada	8	7,7%
Total	104	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE

Já em relação à trajetória política dessas mulheres, ao identificar seus históricos, observa-se um resultado distinto do que vinha sendo encontrado ao longo da pesquisa. Enquanto no grupo de ambição discreta havia uma leve predominância de mulheres sem trajetória anterior, nos demais grupos essa variável costumava favorecer as mulheres com histórico político prévio. Neste grupo, contudo, a distribuição também se mostra equilibrada, com uma pequena predominância de mulheres sem trajetória anterior, que representam 52% do total, enquanto 48% possuíam histórico político prévio à eleição de 2016.

No que concerne à ideologia dos partidos aos quais elas estão filiadas, entre as 104 que se elegeram para a vereança nos pleitos de 2020 e 2024, destaca-se que cerca da metade está vinculada a partidos de direita. Ao considerar conjuntamente as filiadas a partidos de direita e de centro, identifica-se a maioria das mulheres que conseguiram consolidar uma trajetória de ambição estática no estado. Cabe destacar que, ao participarem de duas eleições subsequentes ao pleito de 2016, parte dessas mulheres realizou mudanças partidárias ao longo de suas trajetórias. No total, 39 vereadoras alteraram sua filiação, sendo que 29 realizaram uma única mudança de legenda e 10 realizaram duas alterações, transitando entre partidos nas eleições de 2020 e 2024.

Tabela 35 - Partido das mulheres com ambição estática que não trocaram de legenda

Partido	N° de Mulheres
PP	24
PMDB	18
PDT	10
PT	5
PSDB	4
PCDOB	1
PSB	1
PSOL	1
PSD	1
Total	65

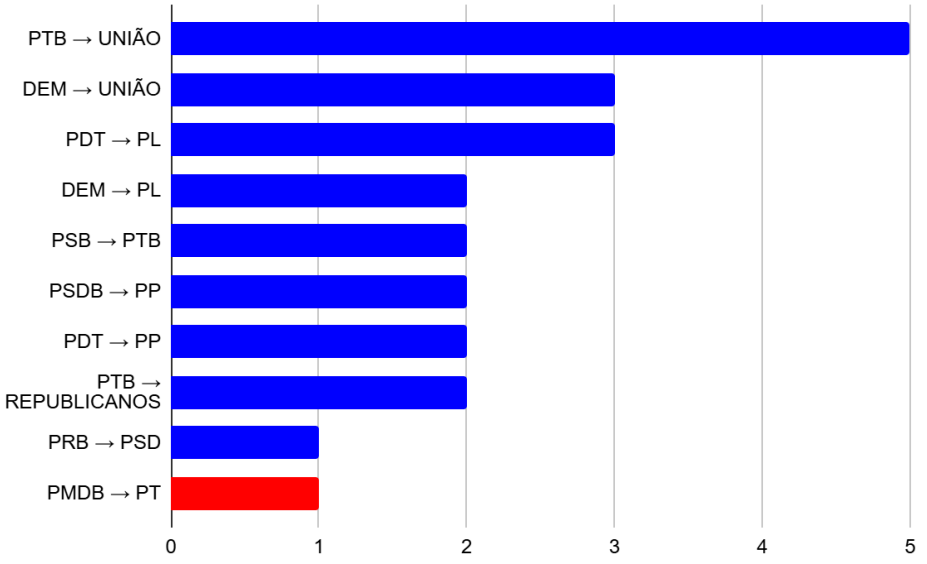
Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Por outro lado, ao observar as mulheres que se mantiveram no mesmo partido durante todo o período, que foram 65, verifica-se a recorrência de legendas já identificadas ao longo da análise, como PP, PMDB, PDT e PT. Além disso, podemos ver uma presença maior de legendas de esquerda, mesmo que a soma dessas não supere o contingente de mulheres de direita. A diversidade de partidos, incluindo as legendas de esquerda, sugere que esses partidos podem oferecer maior viabilidade para a construção de carreiras políticas mais

estáveis para algumas mulheres ao longo do tempo.

Entretanto, ao analisar as transições partidárias, percebe-se que parte das mulheres opta por migrar para outros partidos ao longo de suas trajetórias. Entre aquelas que realizaram apenas uma mudança, nota-se maior incidência de alterações no pleito de 2024. Conforme podemos analisar no gráfico abaixo, dentre as modificações de siglas mais frequentes, verifica-se aquelas que ocorrem entre partidos de direita, inclusive entre mulheres que anteriormente estavam filiadas a legendas de esquerda, como o PDT. Dessa forma, ao considerar o conjunto das mudanças partidárias, encontra-se que apenas 19% das mulheres que consolidaram ambição política estática permanecem filiadas a partidos de esquerda, indicando que a filiação partidária pode se configurar como uma variável relevante para a permanência e consolidação na carreira política.

Gráfico 2: Mudanças partidárias mais frequentes entre as mulheres com ambição estática



Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Ademais, outro dado relevante para compreender o padrão de carreira dessas mulheres é o valor arrecadado em suas campanhas, sendo um elemento importante para analisar a construção de suas trajetórias políticas. Em relação a esse aspecto, identifica-se que, entre os pleitos analisados, há maior volume de recursos em 2024, conforme indicado pela média apresentada na Tabela 36. Além disso, os valores mínimos e máximos também se mostram mais elevados nesse segundo pleito, evidenciando diferenças na distribuição dos recursos ao longo do período.

Tabela 36 - Valores arrecadados pelas mulheres com ambição estática por pleito

Indicador	Valores 2020	Valores 2024
Média	R$6.062,71	R$14.856,11
Mediana	R$2.734,00	R$4.450,00
Mínimo	R$0,00	R$1.265,00
Máximo	R$95.238,90	R$476.732,02

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Somado a isso, chama atenção o fato de que 78,8% dessas mulheres receberam valores mais elevados para suas campanhas em 2024, o que indica ampliação no acesso aos recursos ao longo do tempo. Esse aumento pode estar associado ao reconhecimento do capital político construído por essas candidatas durante sua atuação na vereança, fator que tende a favorecer a continuidade de suas trajetórias eleitorais. Cabe ressaltar, ainda, que o menor valor recebido por uma mulher em 2020 foi de zero reais. Isso significa que uma candidata foi eleita nesse pleito, após cumprir o mandato iniciado em 2016, sem receber qualquer financiamento para sua campanha, o que configura um dos indícios apontados pelo TSE como característico de candidaturas fraudulentas.

Além disso, é importante considerar o domicílio eleitoral no qual essas mulheres foram eleitas, uma vez que esse fator pode influenciar as oportunidades de permanência e visibilidade política delas. Logo, a inserção em municípios de maior porte — médios ou grandes — tende a oferecer maior projeção dentro do cenário estadual. Ao identificar a origem dessas vereadoras, percebe-se que 86,6% delas são oriundas de municípios de pequeno porte, 6,7% de médio e, igualmente, de grande porte. Os dados sugerem que o porte do município não constitui um fator determinante para a consolidação da ambição estática.

Tabela 37 - Porte dos municípios X N° de vereadoras com ambição estática

Porte de municípios	N.º de mulheres	%
Pequeno	90	86,6%
Médio	7	6,7%
Grande	7	6,7%
Total	104	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Por fim, os dados apresentados ao longo desta seção permitem compreender diferentes formas de construção da ambição estática entre as mulheres eleitas à vereança em 2016 no Rio Grande do Sul. Entre aquelas que obtiveram sucesso apenas uma vez após o pleito inicial, destaca-se a presença de características associadas à tentativa de continuidade na carreira

política, como trajetória anterior, inserção em partidos consolidados e predominância de municípios de pequeno porte. Entretanto, tais fatores não se mostraram suficientes para garantir a permanência contínua no cargo ao longo do tempo.

Em contrapartida, entre as mulheres que conseguiram se eleger nos dois pleitos subsequentes, nota-se maior estabilidade na construção da carreira política, especialmente pela permanência em determinadas legendas, pelo fortalecimento do capital político acumulado ao longo das candidaturas e pelo aumento do acesso aos recursos financeiros. Ainda que essas mulheres compartilhem características semelhantes às encontradas no grupo anterior, a continuidade eleitoral parece estar associada não apenas a atributos individuais, mas também às oportunidades construídas durante a trajetória política.

Dessa forma, a ambição estática não pode ser interpretada apenas como ausência de desejo de progressão para cargos de maior prestígio. Conforme discutido ao longo desta seção, a permanência na vereança pode representar uma estratégia de consolidação da carreira política, especialmente para mulheres que encontram maiores obstáculos de acesso e permanência em outros espaços do sistema político. Assim, a manutenção dessas mulheres no legislativo municipal também se configura como uma forma de sucesso político e de ampliação da presença feminina na política institucional.

4.3 Ambição Progressiva: a procura por ocupar novos espaços

A ambição progressiva é caracterizada pela busca por cargos de maior prestígio, uma vez que as vereadoras eleitas em 2016 buscam avançar para posições no executivo municipal ou no legislativo estadual e/ou nacional. Nesta seção, busca-se testar uma das hipóteses da pesquisa, que propõe que vereadoras oriundas de cidades de porte médio ou grande apresentem maior probabilidade de progredir para cargos mais reconhecidos. Para isso, torna-se necessário identificar quais são as possibilidades de progressão disponíveis para essas mulheres ao longo de suas trajetórias políticas.

Ao desenvolver esta pesquisa, conforme exposto anteriormente (p. 18), a ambição progressiva foi inicialmente associada a cargos como vice-prefeita, prefeita e deputada estadual ou federal. Entretanto, não foi considerado que tais mulheres poderiam alcançar cargos ainda mais elevados ou distintos, e foi identificada na análise a evidência de que essas mulheres também pleitearam cargos de maior projeção, como vice-governadora e senadora, o que levou à ampliação das categorias consideradas para a identificação de tal ambição.

Considerando que as chances de ingressar em um cargo e não somente permanecer

nele, como também eleger-se para cargos mais altos, dependem, para Borchert (2011), de uma série de condições que variam no tempo e no espaço, além de características pessoais daqueles que disputam cargos, as quais podem ser condicionadas pelas estruturas das disputas eleitorais, dar enfoque às mulheres que buscam progredir se torna de suma importância. Isso se justifica pela resiliência política dessas mulheres, conforme apontam Gatto e Thomé (2024), uma vez que, diante dos diversos constrangimentos apresentados, ainda assim se colocam em disputas marcadas pelo risco e pela ambição de permanência na carreira política.

Nesse sentido, Leoni, Pereira e Rennó (2003) destacam que a escolha de um cargo em disputas eleitorais decorre principalmente de uma avaliação do próprio desempenho e das chances de êxito, e não apenas das vantagens materiais ou simbólicas associadas à posição. Partindo desta perspectiva, torna-se possível analisar o perfil das vereadoras investigadas, considerando as características que marcam sua trajetória progressiva.

No universo de 804 mulheres que ocuparam cadeiras na vereança do Rio Grande do Sul em 2016, 155 manifestaram ambição progressiva. Conforme apresentado na Tabela 38, esse grupo realizou 207 tentativas de progressão política, já que algumas mulheres disputaram mais de uma eleição ao longo do período analisado. Dessas 155 mulheres, 45 obtiveram sucesso eleitoral, o que resultou na ocupação de 62 cargos.

Tabela 38 - Progressão eleitoral das vereadoras eleitas em 2016 (2018–2024)

Pleitos	Eleitas	Não eleitas	Total
Eleições gerais de 2018	3	25	28
Eleições municipais de 2020	30	49	79
Eleições gerais de 2022	4	30	34
Eleições municipais de 2024	25	41	66
Total	62	145	207

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Assim, conforme apresentado na Tabela 38, identifica-se que os pleitos mais disputados por essas mulheres foram 2020 e 2024, indicando que a ambição progressiva implica a disposição de assumir maiores riscos eleitorais e, em muitos casos, substituir a disputa pela reeleição à vereança pela busca de cargos de maior prestígio. Esse movimento também evidencia que as mulheres que se dispõem a estar nessas disputas terão seus tempos

tomados pelas candidaturas, pois assumem o compromisso de disputar eleições em intervalos mais curtos, inclusive com apenas dois anos de experiência no cargo de vereadora, como no caso daquelas que já se candidataram em 2018. Nesse sentido, torna-se relevante analisar quais são os cargos pleiteados por essas candidatas, a fim de compreender como se estruturam essas estratégias de progressão.

Tabela 39 - Cargos pleiteados pelas vereadoras com ambição política progressiva

	2018		**2020**		**2022**		**2024**	
	Eleitas	Não eleitas	Eleitas	Não eleitas	Eleitas	Não eleitas	Eleitas	Não eleitas
Deputada Federal	1	8	-	-	2	8	-	-
Deputada Estadual	2	15	-	-	2	19	-	-
Senadora	0	0	-	-	0	1	-	-
Suplente de senadora	0	1	-	-	0	0	-	-
Vice-governadora	0	1	-	-	0	2	-	-
Prefeita	-	-	6	24	-	-	9	18
Vice-prefeita	-	-	24	25	-	-	16	23

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Desse modo, conforme apresentado na Tabela 39, identifica-se a distribuição das tentativas de progressão pelos cargos disputados por essas mulheres. Ao analisar os dados, percebe-se que os cargos municipais, como vice-prefeita e prefeita, são os mais almejados, seguidos pelo cargo de deputada estadual. Em vista disso, os cargos municipais também se mostram mais acessíveis, uma vez que, entre as mulheres que obtiveram sucesso eleitoral em 2020, 38,7% conquistaram o cargo de vice-prefeita e, em 2024, esse percentual foi de 28,8%, configurando-se como uma importante via de acesso a posições de maior prestígio político.

É importante ressaltar que, a partir de 2018, com a obrigatoriedade da destinação de 30% dos recursos do Fundo Partidário para as candidaturas femininas (ver pág. 21), identifica-se um aumento significativo no número de mulheres ocupando os cargos de vice, especialmente de vice-prefeita. Nesse contexto, pode haver utilização estratégica dos partidos para agregar mulheres a chapas mistas, junto a homens como candidatos ao cargo de prefeito, com o intuito de destinar a porcentagem de financiamento das candidaturas femininas para fomentar a candidatura junto a homens, que podem estar nas posições de centralidade da campanha. Conforme Peixoto, Marques e Ribeiro (2022), isso pode ser confirmado pelo

aumento de 35% de mulheres candidatas a vice-prefeitas em 2020, em relação a 2016, além de haver uma maior proporção de recursos das campanhas disponibilizados para as mulheres do que a porcentagem de candidaturas dessas. Dessa forma, os cargos de vice-prefeita mostram-se relevantes para a ampliação da participação feminina nas disputas majoritárias. Entretanto, os resultados também indicam a necessidade de observar em que medida essas mulheres conseguem acessar posições de cabeça de chapa, especialmente nas disputas para prefeita, bem como se os recursos destinados às suas candidaturas são efetivamente disponibilizados pelos partidos.

Isto posto, é importante ressaltar que as mulheres ocupam apenas 17,54% dos assentos da Câmara dos Deputados, percentual inferior à média observada nos países da América do Sul (Peixoto, Marques e Ribeiro, 2022). Esse dado evidencia a persistência da sub-representação feminina nos cargos legislativos nacionais e ajuda a compreender por que a progressão para essas posições tende a ser mais restrita do que para cargos no âmbito municipal. Dessa forma, identifica-se que as mulheres que conquistaram assentos como deputadas pertencem, em sua maioria, a partidos de esquerda, tanto em 2018 quanto em 2022.

Ao todo, dentre as 45 mulheres que obtiveram sucesso eleitoral na ambição progressiva, quatro conseguiram ser eleitas deputadas, sendo duas estaduais e duas federais. Desse grupo de mulheres, três pertencem a partidos de esquerda, duas do PT e uma ao PSOL, e mantiveram toda a trajetória política na mesma legenda. A única mulher de direita deste grupo foi a única a realizar uma migração partidária, ao sair do PTB e ingressar no PL. Essa mudança ocorreu entre mandatos, pois havia sido eleita em 2018 e alterou sua filiação partidária, e elegeu-se para a Câmara Estadual em 2022.

Ao analisar a progressão para o cargo de vice-prefeita, verifica-se que essa foi a principal destinação desse grupo, reunindo 32 mulheres com ambição progressiva. Dentre elas, 15 permaneceram no mesmo partido ao longo de toda a trajetória política, sendo majoritariamente vinculadas a legendas de direita, com maior presença do PMDB e do PP; em seguida, aparecem quatro mulheres filiadas à esquerda, todas vinculadas ao PDT. As demais, 17, alteraram sua filiação partidária ao longo da trajetória, com migrações realizadas predominantemente entre legendas de direita, envolvendo diferentes siglas desse espectro político. A ausência de um padrão nas migrações sugere que essas podem estar associadas às diferentes posições ocupadas pelos partidos no estado do Rio Grande do Sul.

Ao analisar as mulheres eleitas prefeitas, observa-se que as nove pertencem a partidos políticos de direita. Dentre esse grupo, apenas três não realizaram migrações partidárias; as

demais efetuaram trocas de legenda entre partidos de direita. Embora não se identifique um padrão único nessas movimentações, PP e PL aparecem com maior recorrência como destinos.

Além disso, dentre as 45 mulheres que obtiveram sucesso na ambição progressiva, 28 conquistaram cargos de maior prestígio em apenas uma oportunidade. Entre elas, três alcançaram o cargo de vice-prefeita e posteriormente retornaram à vereança. Por outro lado, 17 mulheres obtiveram êxito em duas ocasiões, permanecendo em cargos de maior prestígio ao longo de suas trajetórias eleitorais. Esse resultado sugere que, embora uma parcela significativa consiga acessar posições além da vereança, a manutenção dessas conquistas ao longo do tempo ocorre para um grupo mais restrito de mulheres.

Logo, entre os cargos ocupados por mulheres de partidos de direita, predominam migrações dentro do próprio espectro político. Já entre as mulheres eleitas deputadas, percebe-se maior fidelidade partidária, em sua maioria associada a legendas de esquerda. Como ressaltado anteriormente, Melo (2004) e Fragnello e Fernandes (2018) apontam que há maior preservação dos quadros partidários entre partidos de esquerda, enquanto legendas de direita, especialmente as menores, tendem a registrar maior circulação entre siglas do mesmo campo ideológico. Esse é um padrão também visível nos dados desta pesquisa.

Conforme já mencionado, na perspectiva de Pereira e Rennó (2007), as alterações de legendas podem ser negativas para o sucesso eleitoral. Entretanto, Melo (2004) discorre que "as mudanças de partido, vistas em seu conjunto, não melhoram as chances de sucesso [...]. Também pouco tendem a piorá-las de forma significativa, a não ser quando se abandona um partido de esquerda, situação em que o custo de mudança parece ser alto." (Melo, 2004, p. 133).

Visando ser algo central na carreira eleitoral dos grupos de mulheres apresentados até aqui, é importante destacar que migrações partidárias podem se dar por interesses dos partidos políticos, não somente pelo desejo das mulheres em alterar suas legendas. A troca de sigla pode ser uma estratégia partidária, com convites e motivações para expansão do seu eleitorado (Fragnello e Fernandes 2018). Logo, analisando que as alterações se dão de forma significativa em todos os grupos, inclusive neste, no qual mulheres teriam atingido o sucesso eleitoral por meio da progressão da carreira, a alteração da sigla não parece estar necessariamente associada a resultados negativos.

Além disso, atrelado aos espectros políticos aos quais essas mulheres se vinculam, é importante considerar o porte dos domicílios eleitorais. Nesse sentido, observa-se que as

mulheres que progrediram para os cargos de deputadas estaduais e federais são, majoritariamente, de municípios grandes; somente uma deputada estadual é de um município de médio porte. Por outro lado, aquelas que ocuparam os cargos de vice-prefeita e prefeita se concentram predominantemente em municípios de pequeno porte, com presença minoritária em cidades médias e grandes, quando analisamos vice-prefeitas.

Tabela 40 - Porte do município X Cargos das mulheres com ambição progressiva

Porte	Deputada Estadual	Deputada Federal	Prefeita	Vice-Prefeita
Pequeno	0	0	9	28
Médio	1	0	0	2
Grande	1	2	0	2

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Em vista disso, verifica-se que, para ambicionar progressivamente cargos como o de Deputada Estadual e Federal, sugerem-se, a partir dos dados, maiores possibilidades quando se tem domicílio eleitoral em municípios de grande porte, mas, quando são almejados cargos de maior prestígio no executivo municipal, observa-se maior presença de mulheres oriundas de cidades pequenas entre aquelas que conquistaram esses cargos. Segundo Gelape (2021, p. 72), municípios de maior porte tendem a apresentar maior competitividade nas disputas do Executivo, o que pode reduzir a atração de vereadoras para os cargos de vice-prefeita e prefeita, mais acessíveis em municípios menores. Os resultados encontrados mostram-se coerentes com essa perspectiva, uma vez que mulheres de municípios pequenos aparecem com maior frequência entre prefeitas e vice-prefeitas eleitas. Além disso, entre as mulheres oriundas de municípios médios e grandes, observa-se a presença de candidaturas ao cargo de vice-prefeita, mas não de prefeita, enquanto também se verifica uma participação mais expressiva nas disputas para deputada estadual e deputada federal.

Ademais, junto ao porte dos municípios, é relevante verificar se essas mulheres possuem trajetória anterior à cadeira da vereança ocupada em 2016, a fim de identificar se esse fator pode contribuir para a busca pela progressão política. A partir disso, com base nas mulheres eleitas com ambição progressiva, observa-se que 26 possuem trajetória anterior, enquanto 19 não apresentam histórico prévio na carreira eleitoral.

Além da trajetória anterior funcionar como um incentivo à continuidade nas disputas eleitorais, é necessário dispor de investimento para viabilizar a conquista de cargos considerados de maior prestígio. Entretanto, o volume de recursos exigido varia conforme os cargos almejados, como pode ser observado na Tabela 39. Nesse sentido, as candidaturas à

Câmara dos Deputados, disputadas nas eleições gerais de 2018 e 2022, apresentam as médias de arrecadação mais elevadas. Cabe destacar, ainda, que os valores referentes a 2020 e 2024 correspondem apenas às candidaturas à prefeitura, uma vez que os dados de arrecadação para candidaturas a vice-prefeita não estão disponíveis no TSE. Os valores observados reforçam que a progressão para cargos de maior abrangência eleitoral demanda recursos significativamente superiores aos encontrados nas disputas municipais.

Tabela 41 - Valores recebidos nas campanhas de mulheres com ambição progressiva

	Eleições gerais de 2018	**Eleições municipais de 2020**	**Eleições gerais de 2022**	**Eleições municipais de 2024**
Média	R$ 314.806,55	97.659,80	R$ 1.278.201,84	R$ 140.170,11
Mínimo	R$ 228.163,81	15.572,12	R$ 670.869,00	R$ 57.728,01
Máximo	R$ 368.941,93	315.149,65	R$ 1.836.285,09	R$ 419.850,00

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do TSE.

Diante dos dados apresentados, torna-se relevante avançar a análise para as características sociodemográficas dessas mulheres, a fim de compreender quem são aquelas que conseguem realizar a ambição progressiva na carreira política eleitoral. Sendo assim, foi constatado que as mulheres que acessam esses cargos são majoritariamente brancas, havendo apenas uma mulher preta.

Tabela 42 - Escolaridade das mulheres com ambição progressiva

Escolaridade	**N° de Mulheres**	**%**
Superior Completo	27	60%
Ensino Médio Completo	12	26,7%
Superior Incompleto	3	6,7%
Ensino Fundamental Completo	1	2,2%
Ensino Fundamental Incompleto	1	2,2%
Ensino Médio Incompleto	1	2,2%
Total	45	100%

Fonte: elaboração própria a partir de dados do TSE.

Além disso, em relação ao nível de escolaridade, observa-se, conforme a Tabela 42, uma predominância de mulheres com ensino superior completo, que correspondem a 60% do

grupo analisado. Em seguida, aparecem aquelas com ensino médio completo, representando 26,7% dos casos. Os demais níveis de escolaridade apresentam participação reduzida. Esses dados indicam que as mulheres que obtiveram sucesso na ambição progressiva possuem, majoritariamente, níveis mais elevados de escolarização. Ademais, entre aquelas que conquistaram cargos de deputada estadual e deputada federal, observa-se predominância do ensino superior completo.

Entre esses fatores, o estado civil é o que apresenta maior variação. Diferentemente das mulheres com ambição estática e discreta, aquelas que progridem para os cargos de deputada são, em sua maioria, solteiras. O resultado sugere que o estado civil pode estar relacionado às possibilidades de acesso a cargos fora do âmbito municipal, especialmente porque o exercício de mandatos de deputadas exige maior circulação e permanência fora do município de origem. Ainda que os dados desta pesquisa não permitam afirmar essa relação diretamente, esse aspecto pode auxiliar na compreensão do fato de este ser o primeiro grupo em que há predominância de mulheres solteiras. Por outro lado, entre as que permanecem no âmbito municipal, predominam as mulheres casadas, seguidas pelas solteiras e divorciadas.

Diante desses resultados, é possível afirmar que a hipótese proposta se confirma de forma parcial. Observa-se que, no caso das mulheres que alcançam cargos no Legislativo estadual e nacional, há predominância daquelas oriundas de municípios médios e grandes, o que reforça a ideia de que as características do município de origem podem influenciar as possibilidades de progressão para posições de maior prestígio nesse âmbito. Entretanto, essa relação não se sustenta de maneira uniforme para os cargos do Executivo municipal, nos quais se verifica maior presença de mulheres oriundas de cidades pequenas. Assim, os resultados indicam que o tamanho do município se relaciona de maneiras distintas com os diferentes caminhos de progressão política observados nesta pesquisa.

Por fim, com os resultados apresentados ao longo deste capítulo, foi possível observar que as carreiras políticas eleitorais das vereadoras eleitas em 2016 não seguem um padrão homogêneo, expressando diferentes formas de ambição política. Enquanto algumas mulheres interrompem sua participação eleitoral, outras consolidam carreiras no âmbito municipal ou avançam para cargos de maior prestígio. Tais percursos mostram-se associados não apenas às escolhas individuais, mas também a fatores estruturais como recursos financeiros, inserção partidária, trajetórias prévias e contextos locais, que podem ampliar ou limitar suas possibilidades de permanência e progressão na carreira política.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação teve como tema a carreira política e ambição política das vereadoras eleitas em 2016, acompanhando-as nos pleitos seguintes: 2018, 2020, 2022 e 2024. Com o objetivo de analisar suas carreiras e ambições e utilizar estas de base para pensar a carreira política das mulheres no Rio Grande do Sul.

Dessa forma, buscou-se identificar padrões entre as mulheres eleitas ao cargo de vereadora no Estado, visando cumprir a lacuna presente de estudos voltados à carreira política e ambição, que costumam ter enfoques gerais (Samuels, 1998; Pereira e Rennó, 2013; Lima, et al., 2018; Sainz *et al*, 2023) e não se aprofundar nos recortes de gênero. Além disso, outro objetivo almejado foi verificar se, partindo da ocupação da vereança, as mulheres tinham a possibilidade de progressão política para cargos considerados de maior prestígio político.

Sendo assim, para cumprir os objetivos propostos, foram coletados os dados das 804 mulheres eleitas a vereança no Rio Grande do Sul em 2016 a partir das variáveis disponibilizadas pelo TSE, em suas fichas de candidatura. Em seguida, foram analisadas as movimentações dispostas por essas mulheres, desconsiderando chances de sucesso eleitoral. Verificando que, quando se trata de disputar cargos, as mulheres que ocuparam a vereança em 2016 no RS se dispõem mais a candidatar-se à vereança, em ambos pleitos seguintes, 2020 e 2024.

Posteriormente a isso, foram classificados os grupos de mulheres a partir da ambição política expressa por elas, conforme a classificação disposta por Schlesinger (1991). E foram encontradas, dentre as 804 mulheres, 191 com ambição discreta, 104 com ambição estática – que conseguiram consolidar a carreira a partir da vereança nos dois pleitos posteriores – e 45 com ambição progressiva – que se estendeu a cargos de Deputada Federal e Estadual, Prefeita e Vice-Prefeita.

Logo, o estudo tinha como hipótese que mulheres eleitas à vereança no Rio Grande do Sul em 2016 possuíam uma ambição estática, construindo suas carreiras a partir do legislativo municipal. Essa hipótese confirmou-se, ressaltando que, mesmo descartando o sucesso eleitoral, dentre as mulheres que seguiram disputando cargos posteriormente ao mandato de vereadora, o cargo mais desejado foi a vereança. Além disso, dentre as que tiveram suas ambições concretizadas, se somarmos o grupo da ambição estática – composto por aquelas que se elegeram à vereança somente uma vez após 2016 e as que se elegeram em dois pleitos seguidos após 2016 –, temos 319 mulheres que conseguiram se eleger posteriormente, mantendo-se no legislativo municipal.

Sendo assim, é importante ressaltar que o legislativo municipal é visto, muitas vezes, como porta de entrada para a carreira política (Noll e Leal, 2008), mas, quando realizada a análise presente nesta dissertação, podemos ver que a vereança não funciona somente como uma porta de entrada, mas pode ser também um local de construção de carreira a longo prazo para as mulheres na política no Rio Grande do Sul.

Além disso, outra hipótese proposta foi verificar se os campos ideológicos dos partidos políticos podem contribuir ou não para carreiras bem-sucedidas das mulheres. Dessa forma, é importante considerar que os grupos mais representativos foram compostos por mulheres ligadas a partidos de direita. Entretanto, quando verificamos mulheres que disputaram três e quatro pleitos após 2016, assim como, dentre aquelas com ambição progressiva, foram encontrados mais partidos de esquerda. Logo, sugere-se que os partidos de esquerda, embora menos presentes entre o grupo analisado, possam oferecer condições mais favoráveis para a sustentação de trajetórias eleitorais de longo prazo, aspecto que merece ser aprofundado em pesquisas futuras.

Ademais, um achado importante desses estudos foi a quantidade de migrações partidárias expressas por essas mulheres. Em todos os grupos analisados, houve mulheres que realizaram transições nas legendas, com forte alteração entre partidos de direita. Sendo concordante a ideia expressa por Fraganello e Fernandes (2018), que dispõe que partidos de direita, particularmente os menores, tendem a apresentar maior fluxo migratório, ao contrário de partidos de esquerda, que tendem a preservar mais seus quadros.

A última hipótese testada foi com relação aos domicílios eleitorais das mulheres eleitas à vereança em 2016, verificando se terem sido eleitas em municípios médios e grandes poderia impulsioná-las a ambicionar cargos mais elevados. Entretanto, essa hipótese é confirmada parcialmente, pois vemos mulheres de municípios grandes e médios ocupando diversos grupos, ou seja, elegendo-se para vereança, a partir da ambição estática, e também presentes na ambição discreta. Porém, quando analisamos a ambição progressiva, vemos que aquelas que conseguem concretizar a carreira na Câmara dos Deputados têm origem em domicílios eleitorais grandes e médios, o que não se confirma para aquelas que querem progredir para o executivo municipal, que são majoritariamente de pequenos municípios.

Por fim, identificou-se que as mulheres que se elegeram vereadoras em 2016 e aquelas que conseguiram consolidar suas trajetórias por meio da ambição estática e progressiva apresentam características semelhantes às encontradas pela literatura sobre representação política feminina no Brasil: são majoritariamente mulheres brancas, com elevada

escolaridade, histórico político anterior e vinculadas a partidos de direita.

Logo, pode-se observar, conforme Gomes (2024), que o capital político é um fator relevante para a reeleição de candidatos do sexo masculino. Os resultados desta pesquisa sugerem que esse elemento também se mostra importante para as mulheres, uma vez que a trajetória política anterior aparece de forma recorrente entre aquelas que conseguiram permanecer e progredir na carreira eleitoral.

Os resultados indicam que a permanência das mulheres na política não depende apenas da conquista inicial de um mandato. A continuidade e a progressão de suas carreiras mostram-se associadas a fatores como trajetória prévia, inserção partidária, recursos disponíveis e características dos municípios de origem. Dessa forma, o acesso das mulheres aos espaços de poder permanece condicionado por elementos estruturais que ampliam ou restringem suas oportunidades de permanência na competição eleitoral.

Em síntese, esta pesquisa demonstrou que as trajetórias das vereadoras eleitas em 2016 no Rio Grande do Sul não seguem um padrão homogêneo. Enquanto algumas mulheres interrompem sua participação eleitoral, outras constroem carreiras duradouras no âmbito municipal ou avançam para cargos de maior prestígio. Esses percursos são influenciados por diferentes fatores, como experiência política prévia, inserção partidária, disponibilidade de recursos e contexto local.

Ao acompanhar essas mulheres ao longo de oito anos, a dissertação contribui para ampliar a compreensão sobre a permanência feminina na política brasileira, evidenciando que a conquista de um mandato não encerra os desafios enfrentados pelas mulheres na disputa por espaços de poder. Por fim, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise das motivações subjetivas dessas mulheres, por meio de entrevistas e estudos comparativos entre estados, permitindo compreender de forma mais detalhada os fatores que impulsionam ou limitam a continuidade de suas carreiras políticas, bem como as motivações e restrições associadas às migrações partidárias observadas entre essas mulheres.

REFERÊNCIAS

ALTMANN, Cristina. **Política local e seleção de candidatos a vereador: contribuições a partir do caso de Pelotas (RS) em 2008**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2010.

ALVES, José Eustáquio Diniz; CAVENAGHI, Suzana Marta; ALCÂNTARA, Adeilton P. de. Participação das mulheres nas eleições de 2004: avaliação da política de cotas no Brasil. **Revista Gênero**, v. 7, n. 2, p. 195-215, 2007.

ALVES, Marcus Vinícius Chevitarese; SACCHET, Teresa; MATHEUS, Thiago. O efeito do financiamento público de campanha na eleição de mulheres no Brasil. **Revista Feminismos**, v. 11, n. 2, p. e11223017, 2023.

AMES, B. Electoral Rules, Constituency Pressures, and Pork Barrel: Bases of Voting in the Brazilian Congress. **The Journal of Politics**, v. 57, n.2, p. 324-343, 1995.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, v. 50, p. 535-577, 2007.

BARBABELA, Eduardo et al. Eleição e gênero: o perfil das candidatas para as prefeituras em 2020. **Estudos Eleitorais**, v. 16, n. 1, p. 215-236, 2022.

BARRETO, Alvaro. Reeleição parlamentar: reflexões metodológicas e análise do caso da Câmara de Vereadores de Pelotas (1976-2004). **Opinião Públi**ca, Campinas, v.14, n.1, p.123-148, 2008.

BERTI, Bianca Pereira. **Sucesso eleitoral das mulheres nas disputas locais: o efeito do tamanho do município, do capital político e do financiamento de campanha**. 2025. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025. doi:10.11606/D.8.2025.tde-29052025-145443. Acesso em: 2025-09-07.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política**: uma introdução. Boitempo Editorial, 2015.

BOHN, Simone. Mulheres brasileiras na disputa do legislativo municipal. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 35, 2009.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano. Uma nova classificação ideológica dos partidos políticos brasileiros. **Dados**, v. 66, p. e20210164, 2023.

BORCHERT, J. Individual Ambition and Institutional Opportunity: A Conceptual Approach to Political Careers in Multi-level Systems. **Regional & Federal Studies**, v. 21, n. 2, p. 117–140, 2011

BRASIL. Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa. *Texto Base da Consultoria Legislativa: As mulheres na Câmara dos Deputados*. Brasília, 10 mar. 2011. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/fiquePorDentro/te

mas/mulheres_no_poder/copy_of_documento-de-referencia-da-consultoria-legislativa-1. Acesso em: 27 ago. 2025.

BRASILEIRO, Cyntia Carolina Beserra; FERREIRA, Vanderlânia Crislany da Silva; SOUZA, Amanda Lima. Cotas Eleitorais e Seus Impactos: Uma Análise Interseccional das Candidaturas e Representação Feminina Negra no Legislativo Federal. **Mediações**, v. 29, n. 3, p. e49776, 2024.

CAMPOS, Luiz Augusto. Socialismo moreno, conservadorismo pálido? Cor e recrutamento partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas eleições de 2012. **Dados**, v. 58, p. 689-719, 2015.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 121-151, 2015.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **Raça e eleições no Brasil**. Editora Zouk, 2022.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábia; BOLOGNESI, Bruno. Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica. **Análise Social**, [S. l.], v. 53, n. 229, p. 870–897, 2018. DOI: 10.31447/AS00032573.2018229.02. Disponível em: https://revistas.rcaap.pt/analisesocial/article/view/22240. Acesso em: 18 mar. 2026.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo Editorial, 2021.

CUNHA, S. M. S. **A participação das candidatas à vice-presidência de 2018 nos debates eleitorais audiovisuais**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal do Paraná. 2021.

DA SILVA, Mariana Costa; DA SILVA SOUZA, Carlos Augusto; MOREIRA, Jade Neves. A Representação de Mulheres Negras na Política Brasileira: um estudo da interseccionalidade entre raça e gênero nas eleições municipais de 2016 e 2020. **Revista Científica Gênero na Amazônia**, v. 1, n. 23, p. 105-124, 2023.

de Almeida, J. T., & Ramos, R. C. M. Gênero, Raça e Participação Política da Mulher Negra: Da Visibilização à Inclusão. **Direito Público**, 2021.

DE FARIA, Alessandra Maia Terra.; RIVETTI, Jéssica Mayara de Melo; DE CASTRO BUTTERBY, Carolina de Castro. Mulheres como o Outro na política brasileira: um balanço das candidatas vice-presidentas, vice-governadoras e vice-prefeitas (2014-2020). **Simbiótica. Revista Eletrônica**, v. 10, n. 2, p. 294-321, 2023.

DE LIMA, Rafael Nachtigall. Vereadores candidatos nas eleições para deputado no Rio Grande do Sul (2002-2010): ambição política, resultados e continuidade da carreira. **Mestrado em Ciência Política. UFPel, Pelotas**, 2013.

DE LIMA, Rafael Nachtigall; BARRETO, Alvaro. A carreira de vereador e a ambição progressiva: análise a partir do caso do Rio Grande do Sul (2002-2010). **Pensamento Plural**, n. 12, p. 91-115, 2014.

D'ÁVILA, Manuela. **Sempre foi sobre nós**: relatos da violência política de gênero no Brasil. Rosa dos Tempos, 2022.

FAGANELLO, Marco Antonio; FERNANDES, Jean Lucas Macedo. Migração partidária nos municípios brasileiros (2000-2016). **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, p. 101-124, 2018.

FOX, Richard L. LAELESS, Jannifer L. To Run or not to Run: Explaining Nascent Political Ambition. **American Jornal of Political Science**, v.49, n.3, p.642-59, 2005.

GARCIA, Carla Cristina. Breve histórico do movimento feminista no Brasil. Clase abierta "El movimiento feminista brasileño" em Facultad Latinoamericana, 2015.

GATTO, Malu AC; THOMÉ, Débora. **Candidatas**: os primeiros passos das mulheres na política no Brasil. Editora FGV, 2024.

GELAPE, Lucas de Oliveira; SILVA, Glauco Peres da. Apesar de tudo, carreiras políticas locais: padrões alternativos, reeleição e partidos nas trajetórias de vereadores. **Repositório da Produção USP**, São Paulo, 2021.

GÊNERO E NÚMERO. Ainda sem solução contra 'laranjas', Justiça Eleitoral tenta garantir mínimo de 30% de candidatas. Disponível em: https://www.generonumero.media/reportagens/ainda-sem-solucao-contra-laranjas-justica-eleitoral-tenta-garantir-minimo-de-30-de-candidatas/. Acesso em: 20 de set. de 2025.

GOMES, Manoel Bastos et al. As múltiplas barreiras de gênero enfrentadas por mulheres na política. **Revista de Administração Pública**, v. 58, n. 6, p. e2024-0124, 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GUARNIERI, Fernando. **Partidos, seleção de candidatos e comportamento político.** USP, 2004.

GRAEFF, C. B.; DOS SANTOS LANDA, M. Da construção aos retrocessos: uma análise da não linearidade das cotas de gênero na política brasileira. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 10, n. 1, 15 out. 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**: Rio Grande do Sul. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/10102/122229. Acesso em: 23 mar. 2026.

IBGE. **Número de homens e mulheres**. IBGE Educa, [S. l.], 2 ago. 2023. Disponível em: https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/nosso-povo/19625-numero-de-homens-e-mulheres.html. Acesso em: 17 dez. 2024.

Instituto Marielle Franco. **Regime de ameaça**: violência política de gênero e raça no âmbito digital. Rio de Janeiro: Instituto Marielle Franco, 2025. Disponível em: violenciapolitica.org. Acesso em: 6 maio 2026.

JACOBSON, Gary C. Incumbents' Advantages in the 1978 U.S. Congressional Elections. **Legislative Studies Quarterly**, v. 6, n. 2, Summer, p. 183-200, 1981.

JAMES, Carl E. Perspectives on racism and the human services sector: a case for change. **University of Toronto Press**. 2 revised ed. 1996

LANDA, Marina dos Santos. **Participação Feminina No Terceiro Nível De Governo Uruguaio**: O Perfil Das Primeiras Alcaldesas E Concejalas Eleitas Aos Conselhos Municipais (2010-2015). 2015. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2015.

LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. *Opinião Pública*, v. 9, n. 1, p. 44-67, 2003.

LIMA, A. F. *et al*. A CARREIRA DOS DESVIANTES: AMBIÇÃO POLÍTICA E NÍVEL DE PROFISSIONALIZAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS / THE CAREER OF THE DEVIATES: AMBITION POLITICS AND LEVEL OF PROFESSIONALISM ON THE CHAMBER OF DEPUTIES. E-Legis − **Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, Brasil, v. 11, n. 26, p. 82–108, 2018. DOI: 10.51206/e-legis.v11i26.402. Disponível em: https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/402. Acesso em: 5 jun. 2025.

LIMONGI, Fernando, et al. Sufrágio universal, mas… só para homens. O voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, v.27, p. e003, 2020.

MANCUSO, Wagner Pralon et al. Determinantes dos padrões de carreira política dos deputados federais paulistas entre as legislaturas 49ª (1991-1995) e 53ª (2007-2011). **Opinião Pública**, v. 19, n. 2, p. 430-448, 2013.

MARQUES, Danusa. Carreiras políticas e desigualdades: elementos para uma crítica feminista do campo político. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 95, 2021.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. **Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política**, v. 2, p. 31-59, 2010

MELO, Carlos Ranulfo. **Retirando as cadeiras do lugar: migração partidária na Câmara dos Deputados, 1985-200**2. Editora UFMG, 2004.

MESSIAS, Gelma Gabriela de Matos. Carreira e ambição política dos vereadores de Salvador (1997-2012). **Revista de Sociologia e Política**, v. 27, p. e004, 2020.

MILANO, Danielly Jardim. **As manifestações da violência política de gênero no Brasil: uma análise dos casos representados pelo GT-VPG de 2021 a 2023**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2024.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, p. 115-134, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. **Revista Estudos Femeministas** [online]. 2010, vol.18, n.03, pp.653-679. ISSN 1806-9584.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo**: mulheres, política e mídia. Editora Unesp, 2011.

NOLL, Maria Izabel; LEAL, C. de S. A política local na construção da carreira política: o caso dos vereadores (São Paulo, Fortaleza e Porto Alegre). **ENCONTRO DA ABCP**, v. 6, 2008.

OLIVEIRA, Augusto Neftali Corte de. Os Sistemas Partidários do Rio Grande do Sul: do Império à Nova República. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 87-132, 2018.

ORSATO, Andréia. **"Como mulher e deputada**": a presença feminina na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (1951-2011). 2013.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; MARQUES, Larissa Martins; RIBEIRO, Leandro Molhano. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). **Estudos Avançados**, v. 36, n. 106, p. 93-116, 2022.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lúcio. **O que é que o reeleito tem? O retorno**: o esboço de uma teoria da reeleição no Brasil. Revista Brasileira de Economia Política , v. 27, p. 664-683, 2007.

PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lucio. “Should I stay or should I go?” Explaining political ambition by electoral success in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, v. 5, n. 3, p. 73-95, 2013.

PINTO, Céli Regina J, et al. **Perfis, trajetórias, desempenhos: uma pesquisa com as vereadoras gaúchas**. Editora da Universidade, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

QUINTELA, Débora Françolin. Participação política das mulheres no Brasil: das cotas de candidatura à efetiva paridade na representação. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, 2016.

RIOS, Flávia; PEREIRA, Anna; RANGEL, Patrícia. **Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia**. In: Ciência e Cultura, v. 69, p.39-44, 2017.

ROCHA, Édna Alice Duarte da. **Um retrato da sub-representação política no Rio Grande Do Sul (2016-2020):** uma análise sobre o desempenho de mulheres negras nas eleições municipais. 2023. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pelotas.

ROHDE, David W. Assunção de riscos e ambição progressista: O caso dos membros da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos. **American Journal of Political Science** , p. 1-26, 1979.

ROHDE, David W. Propensão ao risco e ambição progressiva: o caso dos deputados federais nos Estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 209-236, 2012.

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno. **Dinheiro e sexo na política brasileira**: financiamento de campanha e desempenho eleitoral em cargos legislativos. Mulheres nas eleições, p. 417-452, 2010.

SACCHET, Teresa. Partidos políticos e (sub) representação feminina: um estudo sobre recrutamento legislativo e financiamento de campanhas. **Mulheres, poder e política.** Goiânia, Editora Cânone, p. 159-186, 2012.

SACCHET, Teresa et al. **Não é só sobre dinheiro**: diferentes dimensões do financiamento financeiro em perspectiva de gênero e raça no Brasil. Revista Brasileira de Ciência Política , v. e291774, 2025.

SAINZ, Nilton et al. **Carreira e ambição política na Câmara dos Deputados do Brasil:** uma proposta de análise tridimensional. 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.7169. Acesso em: 22 de out. de 2024.

SERAFIM, Antonio P. et al. **Estudo exploratório sobre o impacto psicológico da COVID-19 na população brasileira em geral**. PloS one , v. 16, n. 2, p. e0245868, 2021.

SOUSA, Eduardo Henrique de Oliveira. **Uma análise do efeito do patrimônio declarado dos candidatos a governador nos resultados eleitorais entre 2014 e 2022**. Repositório da UFERSA 2023. Disponível em: https://repositorio.ufersa.edu.br/items/033c71ad-72e6-4fe3-b2e1-693b8c2338b4. Acesso em: 20 de jan. 2026.

SCHLESINGER, Joseph A. Partidos políticos e a conquista de cargos públicos. **University of Michigan Press**, 1991.

STOKES, D. E.;MILLER, W. E. Party Government and the Saliency of Congress. **Public Opinion Quarterly**, v. 26, oct./dec., p. 531-546, 1962.

THOME, Débora; IZUMI, Maurício. Gênero, Dinâmicas de Poder Intrapartidárias e Manterrupting no Legislativo. **Dados** , v. 68, pág. e20230121, 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL(TSE). Crescimento de candidaturas femininas é maior em cargos de vice-prefeita. Brasília, 23 jan. 2024. Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Janeiro/crescimento-de-candidaturas-femininas-e-maior-em-cargos-de-vice-prefeita?. Acesso em: 19 set. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). *Estatísticas de Candidaturas*. 2024. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/home?session=306777676472297> Acesso em: 12 de junho de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL. 2020. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.tre-rs.jus.br/eleicoes/resultados-das-eleicoes/2020>. Acesso em: 12 de junho de 2024.

VASCONCELLOS, Jeanine Domenech de. **A mulher na política: considerações sobre a participação política das mulheres**. 2023.

VIEIRA, Anne Karoline Rodrigues. Ambição política, perfis de carreira e representação de minorias: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). **Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política**, v. 28, n. 2, 2019.